



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

**Expediente**

**Boletim Interno do IFSul**

**Ed.**

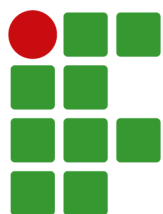
**01/09/2025 até 30/09/2025**



**INSTITUTO FEDERAL**  
Sul-rio-grandense



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE



**INSTITUTO FEDERAL**  
Sul-rio-grandense



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2405, de 1 de setembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.003994.2025-71, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG n.º 5, de 25 de maio de 2017, a equipe abaixo relacionada para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato n.º 06/2024, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense - Câmpus Pelotas e a empresa WAB Engenharia Ltda., CNPJ n.º 30.715.803/0001-93:

Função	Nome	Siape n.º
Gestor do Contrato	Renato Emílio da Silveira Taddei	1755925
Gestor do Contrato - Substituto	Juliano Lisboa Gruppelli	1532682
Gestora do Contrato - Substituta	Simone Magali Marinho Jardim	2146260
Fiscal Administrativo	Thiago Kazuhira Hayasaka Ramos	3251011
Fiscal Administrativa - Substituta	Camila de Oliveira de Souza	1901432
Fiscal Administrativa - Substituta	Isadora dos Santos Belmonte	3407736
Fiscal Administrativa - Substituta	Suélem do Sacramento Costa de Moraes	1569406
Fiscal Técnico	Claudio da Silva Goebel	4586995
Fiscal Técnico - Substituto	Joao Abadi Soares Prietsch	2313203
Fiscal Técnico - Substituto	Marco Aurelio Berardi Carvalho	1872027

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de pessoa jurídica para a execução das Reformas Emergenciais das coberturas dos pavilhões dos cursos de Eletromecânica e Mecânica, do Câmpus Pelotas – Instituto Federal Sul-rio-grandense – IFSul.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;

III - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato.

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria revoga as disposições de gestores e fiscais do contrato da Portaria n.º 2076/2025.

Art. 6º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 01/09/2025 08:02:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/09/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 365256

Código de Autenticação: 4926f2167f





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2406, de 1 de setembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.003993.2025-27, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG n.º 5, de 25 de maio de 2017, a equipe abaixo relacionada para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato n.º 07/2023, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense - Câmpus Pelotas e a empresa WAB Engenharia Ltda., CNPJ n.º 30.715.803/0001-93:

Função	Nome	Siape n.º
Gestor do Contrato	Renato Emílio da Silveira Taddei	1755925
Gestor do Contrato - Substituto	Juliano Lisboa Gruppelli	1532682
Gestora do Contrato - Substituta	Simone Magali Marinho Jardim	2146260
Fiscal Administrativo	Thiago Kazuhira Hayasaka Ramos	3251011
Fiscal Administrativa - Substituta	Camila de Oliveira de Souza	1901432
Fiscal Administrativa - Substituta	Isadora dos Santos Belmonte	3407736
Fiscal Administrativa - Substituta	Suélem do Sacramento Costa de Moraes	1569406
Fiscal Técnico	Claudio da Silva Goebel	4586995
Fiscal Técnico - Substituto	Joao Abadi Soares Prietsch	2313203
Fiscal Técnico - Substituto	Marcel Souza Mattos	2607526
Fiscal Técnico - Substituto	Marco Aurelio Berardi Carvalho	1872027
Fiscal Técnico - Substituto	Rafael Priebe Griep	2601778

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de pessoa jurídica para execução de Sistema de Proteção por Descargas Atmosféricas (SPDA), que faz parte da implantação do Plano de Prevenção e Proteção Contra Incêndio (PPCI) do IFSul.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;

III - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato.

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria revoga as disposições de gestores e fiscais do contrato da Portaria de Pessoal n.º 1302/2024.

Art. 6º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 01/09/2025 08:24:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/09/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 365257

Código de Autenticação: 1bb99ed917





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2407, de 1 de setembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23356.000768.2025-15, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a coordenação do primeiro, constituir o Núcleo Docente Estruturante - NDE do Curso Superior de Graduação em Engenharia Mecânica, do Câmpus Venâncio Aires:

Nome	Segmento	SIAPÉ n.º
Imar de Souza Soares Junior	Docente	2384189
Ricardo Edler Rotta	Docente	2243754
José Rene Freitas Gassen	Docente	1194812
Marcelo de Barros	Docente	2121510
Josí Aparecida de Freitas	Docente	1901574
Jonatas Inacio de Freitas	Docente	1639142
Henrique Wild Stangarlin	Docente	0382888
Cristiano Devitte	Docente	2343965

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 01/09/2025 08:52:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/09/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 365270

Código de Autenticação: f8844ba76e





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2408, de 1 de setembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.000806.2022-54, resolve:

Art. 1º Designar a servidora e o servidor, abaixo relacionados, sendo a primeiro Titular, para constituírem representação da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) do Câmpus Jaguarão, responsável por assessorar o Reitor em assuntos referentes à formulação e ao acompanhamento da execução da política de pessoal docente:

Nome	Segmento	Siape n.º
Sandra Teixeira Jaeckel	Docente	1947855
Luciano Costa Gomes	Docente	3418183

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é por tempo indeterminado.

Art. 3º Revogar a portaria n.º 2.931, de 1 de dezembro de 2022.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 01/09/2025 10:11:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/09/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 365290

Código de Autenticação: a3acd92730





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2409, de 1 de setembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.003019.2025-15 ; e, considerando o disposto na Portaria n.º 204/2020, do MEC, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país da servidora Andréa Ualt Fonseca, Siape n.º 1301104, ocupante do cargo de Diretora da Diretoria de Assuntos Internacionais, Reitoria, do Quadro de Pessoal desta IFE, para representar o IFSul na abertura oficial das X Jornadas Binacionais de Educación e Jornadas Trinacionais de Educación Superior, em Rivera, Uruguai, no período de 3 a 4 de setembro, inclusive trânsito, com ônus.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 01/09/2025 10:12:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/09/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 365286

Código de Autenticação: 69fe29049e





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2410, de 1 de setembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23340.000404.2025-12, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a presidência da primeira, constituir Comissão responsável pela análise de renda dos candidatos nos processos seletivos para ingresso nos cursos do Câmpus Bage, com renda familiar bruta *per capita* igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo:

Nome	Segmento	SIAPÉ n.º
Carolina Gonçalves Emmanuelli	TAE	1162840
Carolina Coradini de Souza	TAE	2846894
Ariela Purper	TAE	2269388
Daren Chaves Severo dos Santos	TAE	1813823

Art. 2º Revogar a Portaria n.º 39/2025, de 06 de janeiro de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 01/09/2025 10:12:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/09/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 365281

Código de Autenticação: bb233bd3d8





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2411, de 1 de setembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23166.000817.2025-57, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação da equipe abaixo relacionada que, sob a presidência do primeiro, constitui Grupo de Trabalho para reformulação da matriz curricular do Curso Técnico de Nível Médio em Fabricação Mecânica, forma integrada, na modalidade EJA, do Câmpus Charqueadas:

Nome	Segmento	SIAPE n.º
Matias de Angelis Korb	Docente	1190759
Altamir Inácio dos Santos	Docente	2035752
Ana Paula da Costa Krumel	Docente	1889293
Carlos Arthur Carvalho Sarmanho Júnior	Docente	2201231
Charles Sidarta Machado Domingos	Docente	1317016
Daniella Machado Schulz	Docente	1755233
Danilo Fortes da Silveira Matos	Docente	3058117
Débora Amengual Focques	TAE	2055064
Diego Afonso da Silva Lima	Docente	2191264
Eduardo Martinelli Leal	Docente	2804279
Gildemberg Alves dos Santos	Docente	1593647
Janessa Aline Zappe	Docente	1162884
Jeferson Fernando de Souza Wolff	Docente	1774588
Louize Pagel Leitzke	Docente	1875160
Lucas Nunes de Moraes	Docente	1411025

Lucimeire Silva Staats	TAE	1640783
Omar Hildinger	Docente	1269400
Patricia Machado da Silva	TAE	3319794
Paulo Ricardo Boesch Júnior	Docente	2925936
Rafael Alves Padilha	Docente	1033680
Thiago Castro Bezerra	Docente	1011109
Vagner Machado Costa	Docente	1330596
Vinicius Silveira Borba	Docente	1812253
Vinicius Tavares Guimarães	Docente	1630563

Art. 2º O período de realização dos trabalhos é de 28/07/2025 a 23/12/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 01/09/2025 11:13:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/09/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 365328

Código de Autenticação: 7762342460





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2412, de 1 de setembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.002903.2025-24, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a presidência da primeira, constituir a Comissão responsável pelo Estudo da Lei n.º 14.914/2024 e Contribuições para posterior Atualização da Política de Assistência Estudantil do IFSul:

Nome	Segmento	Siape n.º
Rovena Batista Severo	TAE	1848488
Angelita Soares Ribeiro	TAE	1823745
Christine Gonçalves Alves	TAE	2070214
Roberta Gonçalves Crizel	TAE	2420579
Ana Cláudia Rodrigues Ferreira	TAE	3243722
Bruna Mendonça Limons	TAE	3420168
Marcos Gabriel Nunes Schmalfuss	TAE	2112441
Débora Amengual Focques	TAE	2055064
Denise Ramos Cernicchiaro	TAE	1691218
Eugênia Squeff de Oliveira	TAE	2075221
Luciane da Silva Conrad	TAE	1093754
Manoela Wendler Fernandes	TAE	2275334
Henrykheta Maria Rodrigues Fernandes Porto	TAE	1759903
Graciele Melo Dorneles	TAE	2073094
Danilo da Silva Dutra	TAE	3420919

Cláudia dos Santos Pinto	TAE	1091286
Fabiana Vicentini Viana Grillo	TAE	2459539
Luciana Dieguez Ferreira Passos	TAE	1445842
Paula Mrus Maria	TAE	2075187
Michele Luvison dos Santos	TAE	2675298
Josiela Silveira Cavalheiro	TAE	1804286
Katiusse Içara Alves	TAE	2137629
Leticia Galery Medeiros	TAE	1082616

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 120 dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 01/09/2025 11:13:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/09/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 365300  
Código de Autenticação: baaa79822e





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2413, de 1 de setembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23341.001315.2025-75 e, considerando o que determina o art. 18 da Lei n.º 14.133/2021 e as Instruções Normativas n.º 5, expedida em 26 de maio de 2017 pela Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, n.º 40, de 22 de maio de 2020, n.º 49 de 30 de junho de 2020 e n.º 58, de 08 de agosto de 2022, expedidas pela Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, resolve:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da compra de medicamentos e produtos para a ordenha, no Câmpus Pelotas-Visconde da Graça.

Art. 2º Designar o grupo abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição para, sob a presidência do primeiro, constituir a equipe especificada no art.1º:

Nome	Matrícula
Rodrigo dos Santos Martinez	1153550
Hélio Lange Junior	1787240
Flávio Reina Abib	1287294
Samuel Rodrigues Félix	1966183

Art. 3º A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 01/09/2025 11:57:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/09/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 365344

Código de Autenticação: 6251ef39e0





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2414, de 1 de setembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o disposto no artigo 96-A da Lei 8.112/1990 e artigo 21 do Decreto N.º 9.991/2019; considerando o Regulamento aprovado pela Resolução n.º 124, de 13 de novembro de 2018, do Conselho Superior; considerando o Edital PROGEP - Afastamento TAE N.º 02/2025; considerando o Processo n.º 23703.000559.2025-84 e, considerando o MEMO/SG-DEPEX/N.º33/2025, de 29/08/2025, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento de Chaianne Jirkowski, ocupante do cargo de Psicólogo-Área, do Quadro de Pessoal desta IFE, Câmpus Sapiranga, para realizar Curso de Pós-graduação em nível de Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica, junto ao Instituto Federal de Santa Catarina - IFSC, no período de 05/09/2025 a 05/04/2027.

Art. 2º Determinar à servidora acima mencionada que, caso a conclusão do curso se dê antes do término do afastamento previsto nesta portaria, comunique o fato, de imediato, à Pró-reitoria de Gestão de Pessoas, bem como, simultaneamente, solicite o cancelamento do afastamento ora concedido, visto extinta a motivação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 01/09/2025 13:03:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/09/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 365367  
Código de Autenticação: d352a0d144





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2415, de 1 de setembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o disposto no artigo 96-A da Lei 8.112/1990 e artigo 21 do Decreto N.º 9.991/2019; considerando o Regulamento aprovado pela Resolução n.º 124, de 13 de novembro de 2018, do Conselho Superior; considerando o Edital PROGEP - Afastamento TAE N.º 02/2025; considerando o Processo n.º 23163.002742.2025-79 e, considerando o MEMO/IF-DELENO/N.º14/2025, de 29/08/2025, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento de Gustavo Alberto Schneider, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, Reitoria, para realizar Curso de Pós-graduação em nível de Doutorado em Direito, junto à Universidade de Santa Cruz do Sul - UNISC, no período de 03/09/2025 a 31/12/2025.

Art. 2º Determinar ao servidor acima mencionado que, caso a conclusão do curso se dê antes do término do afastamento previsto nesta portaria, comunique o fato, de imediato, à Pró-reitoria de Gestão de Pessoas, bem como, simultaneamente, solicite o cancelamento do afastamento ora concedido, visto extinta a motivação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 01/09/2025 13:03:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/09/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 365353  
Código de Autenticação: dcb4ab3708





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2416, de 1 de setembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.003001.2025-13 e, considerando o disposto na Portaria n.º 204/2020, do MEC, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país da servidora Elisane Ortiz de Tunes, Siape n.º 2183063, ocupante do cargo de Pedagogo-área, do Quadro de Pessoal desta IFE, que exerce a função de Coordenadora da Coordenadoria de Apoio Pedagógico - CAPED, Reitoria, para compor o grupo de servidoras que representará o IFSul na abertura oficial do X Jornadas Binacionales de Educación e II Jornadas Trinacionales de Educación Superior, em Rivera, Uruguai, nos dias 3 e 4 de setembro, inclusive trânsito, com ônus.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 01/09/2025 14:43:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/09/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 365388

Código de Autenticação: 22a7499c3c





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2417, de 1 de setembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.004402.2025-39, resolve:

Art. 1º Substituir o nome da servidora Cristiane Cabral Johann, TAE, Siape n.º 2506224, pelo nome da servidora Tereza Cristina Barbosa Duarte, Docente, Siape n.º 2561309, da Comissão Local do Câmpus Pelotas, na Portaria n.º 471, de 5 de março de 2025, que designou a Comissão Central e as Comissões Locais de Acompanhamento do Programa Pé de Meia - Secretaria de Educação Básica / Ministério da Educação, no âmbito do IFSul.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 01/09/2025 16:20:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/09/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 365330

Código de Autenticação: c209b0499b





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2418, de 1 de setembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.002993.2025-53, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG n.º 5, de 25 de maio de 2017, a equipe abaixo relacionada para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato n.º 15/2025, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-riograndense e a empresa Telefônica Brasil S.A., CNPJ/MF n.º 02.558.157/0001-62:

FUNÇÃO	NOME	Siape n.º
Gestor do Contrato	Victor Braz Iturriet	3132438
Gestora do Contrato - Substituta	Clarissa Nogueira e Silva	1067800
Fiscal Administrativo	Rafael Costa da Cruz	2110902
<b>CÂMPUS LAJEADO</b>		
Fiscal Técnica	Verance Dalmoro	2143013
Fiscal Técnico - Substituto	Everton Reckziegel	3005865
Fiscal Técnico - Substituto	Rafaél Igor Fritz	1693953
<b>CÂMPUS SAPIRANGA</b>		
Fiscal Técnico	Julio Korzekwa	2079893
Fiscal Técnico - Substituto	Alexandre Trevisan Pereira	2093539
<b>CÂMPUS GRAVATAÍ</b>		
Fiscal Técnico	Jan Motta de Mello	2269369
Fiscal Técnico - Substituto	John Anderson Lopes da Costa	2408243
<b>CÂMPUS NOVO HAMBURGO</b>		
Fiscal Técnico	Wagner Kolberg	2270824
Fiscal Técnico - Substituto	Mauro Castro Martin	2850801
<b>CÂMPUS SÃO LEOPOLDO</b>		

Fiscal Técnico	Richard Silva Martins	2575202
Fiscal Técnica - Substituta	Adelaide Marli Neis	1593193

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de serviços de telefonia móvel.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;

III - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato.

Art. 4º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 01/09/2025 20:07:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/09/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 365529

Código de Autenticação: b1ef2baa4c





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2419, de 1 de setembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23341.001383.2024-53, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG n.º 5, de 25 de maio de 2017, os servidores abaixo relacionados para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato n.º 07/2024, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense e a empresa Ecolog Serviços Ambientais Ltda, CNPJ n.º 09.360.241/0001-16:

FUNÇÃO	NOME	Siape n.º
Gestor do Contrato	Bruno Ferreira da Silva	3128757
Gestor do Contrato - Substituto	Jônatas Rosa da Silva	1087847
Fiscal Técnico	Marco Aurelio Farias da Silva	1422307
Fiscal Técnico - Substituto	Gerson Rutz Dewantier	1872956

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos de serviços de saúde.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato.

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria revoga as disposições de gestores e fiscais do contrato da Portaria n.º 1971/2024.

Art. 6º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 01/09/2025 20:08:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/09/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 365528

Código de Autenticação: b37715536f





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2420, de 1 de setembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23704.000549.2025-39, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a responsabilidade do primeiro, constituir o Núcleo de Gênero e Diversidade - NUGED, do Câmpus Lajeado:

Nome completo	Segmento	Siape/Matricula n.º
Evandro Fernandes	Docente	2237207
Alice dos Santos Weber Scheffer	Discente	20241LJ.ADM_I0026
Augusto César Breitenbach	Discente	20241LJ.ADM_I0038
Beatriz Prates Leitzke	Discente	20211LJ.ADM_I0013
Cristian Mikael de Oliveira Mutt	Discente	20211LJ.ADM_I0005
Ester Eduarda Gerevini	Discente	20241LJ.ADM_I0037
Fernanda Cristina Camillo	TAE	1753772
Paola Dalla Vecchia	Discente	20241LJ.ADM_I0045
Rhaissa Marques Ribeiro	Discente	20211LJ.ADM_I0032
Thiélly Heloíse Nunes Müller	Discente	20221LJ.ADM_I0013

Art. 2º Revogar a Portaria n.º 701, de 26 de abril de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 01/09/2025 20:10:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/09/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 365509

Código de Autenticação: 51da24c452





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2421, de 2 de setembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23341.001477.2023-41, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG n.º 5, de 25 de maio de 2017, a equipe abaixo relacionada para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato n.º 02/2023, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense e a empresa Serviço Autônomo de Saneamento de Pelotas, CNPJ n.º 92.220.862/0001-48:

FUNÇÃO	NOME	Siape n.º
Gestor do Contrato	Flávio Moraes Martins	2070156
Gestor do Contrato - Substituto	Jônatas Rosa da Silva	1087847
Fiscal Técnico	Marcos Antônio de Arrial	1870090
Fiscal Técnico - Substituto	Romulo Duarte Paulsen	1883567

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de serviços de fornecimento de água potável.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato.

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria revoga as disposições de gestores e fiscais do contrato da Portaria n.º 2221/2024.

Art. 6º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 02/09/2025 07:55:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/09/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 365572

Código de Autenticação: 6d466949af





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2422, de 2 de setembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23341.001031.2024-06, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG n.º 5, de 25 de maio de 2017, a equipe abaixo relacionada para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato n.º 05/2024, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense e a empresa Prime Consultoria e Assessoria Empresarial LTDA, CNPJ n.º 05.340.639/0001-30:

FUNÇÃO	NOME	Siape n.º
Gestor do Contrato	Flávio Moraes Martins	2070156
Gestor do Contrato - Substituto	Jônatas Rosa da Silva	1087847
Fiscal Técnica	Denise Vergara de Souza Bork	1330930
Fiscal Técnico - Substituto	Paula Rodrigues Bittencourt de Carvalho Leite	2298512

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de serviços de cartão para aquisição e gestão de combustível.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato.

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria revoga as disposições de gestores e fiscais do contrato da Portaria n.º 2218/2024.

Art. 6º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 02/09/2025 07:56:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/09/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 365570

Código de Autenticação: 783e0108bb





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2423, de 2 de setembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.002997.2025-31; e, considerando o disposto na Portaria n.º 204/2020, do MEC, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país da servidora Alexandra Domingues, Siape n.º 1330518, ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, do Quadro de Pessoal desta IFE, exercendo a função de Coordenadora, na Coordenadoria de Graduação - COGRAD, Reitoria, para compor o grupo de servidores que representará o IFSul na abertura oficial do X Jornadas Binacionais de Educación e II Jornadas Trinacionales de Educación Superior, em Rivera, Uruguai, no período de 3 a 4 de setembro, inclusive trânsito, com ônus.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 02/09/2025 09:19:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/09/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 365589

Código de Autenticação: 243d2bae6e





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2424, de 2 de setembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23341.001476.2023-05, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG n.º 5, de 25 de maio de 2017, os servidores abaixo relacionados para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato n.º 01/2023, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense e a empresa Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica, CNPJ n.º 08.467.115/0001-00:

FUNÇÃO	NOME	Siape n.º
Gestor do Contrato	Flávio Moraes Martins	2070156
Gestor do Contrato - Substituto	Jônatas Rosa da Silva	1087847
Fiscal Técnico	Marcos Antônio de Arrial	1870090
Fiscal Técnico - Substituto	Romulo Duarte Paulsen	1883567

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de serviços de fornecimento de energia elétrica.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato.

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria revoga as disposições de gestores e fiscais do contrato da Portaria n.º 2217/2024.

Art. 6º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 02/09/2025 09:23:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/09/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 365577

Código de Autenticação: 8a06db2fe2





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2425, de 2 de setembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23341.001771.2022-72, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG n.º 5, de 25 de maio de 2017, os servidores abaixo relacionados para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato n.º 09/2022, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense e a empresa Pan Nutri Refeições LTDA - EPP, CNPJ n.º 30.480.315/0001-44:

FUNÇÃO	NOME	Siape n.º
Gestor do Contrato	Flávio Moraes Martins	2070156
Gestor do Contrato - Substituto	Jônatas Rosa da Silva	1087847
Fiscal Técnica	Bruna Mendonça Limons	3420168
Fiscal Técnico - Substituto	Marcos Gabriel Nunes Schmalfuss	2112441

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de serviços de fornecimento/comercialização de refeições e lanches.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato.

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria revoga as disposições de gestores e fiscais do contrato da Portaria n.º 2444/2024.

Art. 6º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 02/09/2025 09:23:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/09/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 365573

Código de Autenticação: 2548d9ddaf





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2426, de 2 de setembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012 e a Medida Provisória n.º 1.286, de 31 de dezembro de 2024, considerando o Processo n.º 23702.000438.2025-42 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no Câmpus Gravataí e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD n.º 276/2025, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 28 de agosto de 2025, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do Câmpus Gravataí, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Ricardo Lopes Bertoldi	05/08/2025	C-02	C-03

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 02/09/2025 09:48:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/09/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 365614

Código de Autenticação: 81aa037445





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2427, de 2 de setembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012 e a Medida Provisória n.º 1.286, de 31 de dezembro de 2024, considerando o Processo n.º 23495.000343.2025-11 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no Câmpus Santana do Livramento e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD n.º 275/2025, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 28 de agosto de 2025, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico à docente do Câmpus Santana do Livramento, abaixo relacionada:

Nome da servidora	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Vivian Cross Turnes	02/06/2025	C-01	C-02

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 02/09/2025 09:49:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/09/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 365610  
Código de Autenticação: 78bb041379





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2428, de 2 de setembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, artigo 14, § 3º, publicada no DOU de 31/12/2012 e a Medida Provisória n.º 1.286, de 31 de dezembro de 2024, considerando o Processo n.º 23702.000325.2025-47; considerando os termos da Resolução n.º 02/2014 e a Portaria n.º 1946/2014, que tratam dos critérios e procedimentos de avaliação nos processos de promoção à Classe Titular; considerando a Portaria n.º 2006/2025, que nomeia os avaliadores dos candidatos à Classe Titular e, considerando o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, n.º 273/2025, referente à avaliação para promoção à Classe Titular, homologado em 26 de agosto de 2025, resolve:

Art. 1º Conceder promoção à Classe Titular ao docente do Câmpus Gravataí, abaixo relacionado:

Nome do Servidor	Vigência	Classe/Nível	
		De	Para
Sergio da Costa Nunes	22/03/2025	C-04	Titular

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 02/09/2025 09:49:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/09/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 365605  
Código de Autenticação: 0a07e0ddcd





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2429, de 2 de setembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei n.º 12.772/2012 e a Medida Provisória n.º 1.286, de 31 de dezembro de 2024, considerando o Processo n.º 23495.000472.2025-18; e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD, no Câmpus Santana do Livramento e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, n.º 274/2025, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 26 de agosto de 2025, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do Câmpus Santana do Livramento, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Samuel dos Santos Cardoso	13/07/2025	A-01	B-01

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 02/09/2025 09:50:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/09/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 365604

Código de Autenticação: 372f95806c





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2430, de 2 de setembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei n.º 12.772/2012 e a Medida Provisória n.º 1.286, de 31 de dezembro de 2024, considerando o Processo n.º 23166.000753.2025-94; e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD, no Câmpus Charqueadas e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, n.º 277/2025, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 28 de agosto de 2025, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do Câmpus Charqueadas, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Jose Luiz Kowalski	17/07/2025	B-03	B-04

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 02/09/2025 09:51:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/09/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 365616  
Código de Autenticação: 0a1a0cf7ee





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2431, de 2 de setembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012 e a Medida Provisória n.º 1.286, de 31 de dezembro de 2024, considerando o Processo n.º 23206.003797.2025-52 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no Câmpus Pelotas e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD n.º 283/2025, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 28 de agosto de 2025, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico à docente do Câmpus Pelotas, abaixo relacionada:

Nome da servidora	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Glaucia Oliveira Islabão	31/07/2025	B-04	C-01

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 02/09/2025 09:51:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/09/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 365603  
Código de Autenticação: 3bd40fe75f





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2432, de 2 de setembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei n.º 12.772/2012 e a Medida Provisória n.º 1.286, de 31 de dezembro de 2024, considerando o Processo n.º 23163.002891.2025-38; e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD, no Câmpus Novo Hamburgo e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, n.º 282/2025, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 28 de agosto de 2025, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do Câmpus Novo Hamburgo, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Tiaraju Molina Andrezza	23/07/2025	B-02	B-03

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 02/09/2025 09:51:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/09/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 365601  
Código de Autenticação: ff1a2fb21a





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2433, de 2 de setembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012 e a Medida Provisória n.º 1.286, de 31 de dezembro de 2024, considerando o Processo n.º 23164.001440.2025-73 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no Câmpus Sapucaia do Sul e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD n.º 284/2025, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 28 de agosto de 2025, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico à docente do Câmpus Sapucaia do Sul, abaixo relacionada:

Nome da servidora	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Maria Raquel Caetano	29/07/2025	B-04	C-01

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 02/09/2025 09:52:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/09/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 365599

Código de Autenticação: 34ac4aa23c





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2434, de 2 de setembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012 e a Medida Provisória n.º 1.286, de 31 de dezembro de 2024, considerando o Processo n.º 23341.001352.2025-83 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no Câmpus Pelotas-Visconde da Graça e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD n.º 278/2025, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 28 de agosto de 2025, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico à docente do Câmpus Pelotas-Visconde da Graça, abaixo relacionada:

Nome da servidora	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Gisele Alves Nobre	22/09/2025	C-01	C-02

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 02/09/2025 09:52:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/09/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 365619  
Código de Autenticação: b7447c3d18





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2435, de 2 de setembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei n.º 12.772/2012 e a Medida Provisória n.º 1.286, de 31 de dezembro de 2024, considerando o Processo n.º 23166.000768.2025-52; e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD, no Câmpus Charqueadas e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, n.º 286/2025, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 29 de agosto de 2025, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do Câmpus Charqueadas, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
João Orlando Olle Corrêa	06/08/2025	C-01	C-02

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 02/09/2025 09:53:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/09/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 365595

Código de Autenticação: 8f4df27e9b





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2436, de 2 de setembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012 e a Medida Provisória n.º 1.286, de 31 de dezembro de 2024, considerando o Processo n.º 23339.000928.2025-34 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no Câmpus Camaquã e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD n.º 281/2025, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 28 de agosto de 2025, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico à docente do Câmpus Camaquã, abaixo relacionada:

Nome da servidora	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Barbara Valle	03/09/2025	B-04	C-01

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 02/09/2025 10:05:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/09/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 365622  
Código de Autenticação: fdf394d435





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2437, de 2 de setembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei n.º 12.772/2012 e a Medida Provisória n.º 1.286, de 31 de dezembro de 2024, considerando o Processo n.º 23339.000945.2025-71; e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD, no Câmpus Camaquã e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, n.º 279/2025, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 28 de agosto de 2025, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do Câmpus Camaquã, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Patrick Machado Kovalski	28/03/2025	C-03	C-04

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 02/09/2025 10:06:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/09/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 365620

Código de Autenticação: c957e49a8c





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2438, de 2 de setembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.002995.2025-42, resolve:

Art. 1º Designar os servidores Erivelto Bauer de Matos, Joel da Silva Rodrigues, Daniel Derrossi Meyer, Marcelo Tadeu Staionof, José Vítor Muller da Silva, Silvio Alexandre Severo Trindade e a servidora Bruna Fernandes Flesch para, em Comissão de Inventário de Bens Permanentes no Câmpus Novo Hamburgo do IFSul, referente ao exercício de 2024, e sob a presidência do primeiro, efetuarem os serviços descritos a seguir:

- Inventariar os bens permanentes;
- Lavrar o Termo de Baixa dos bens permanentes avariados, inutilizados, indenizados, alienados e extraviados;
- Proceder à avaliação e lavrar o termo de avaliação dos bens permanentes recebidos por doação sem documento fiscal, assim como a dos bens permanentes desaparecidos, visando, quando for o caso, à indenização pelo responsável.

Art. 2º Revogar a Portaria n.º 1.470/2025, de 12/06/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 02/09/2025 11:36:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/09/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 365669

Código de Autenticação: 01c6727450





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2439, de 2 de setembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.003858.2025-81, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a presidência do primeiro, constituir o grupo de trabalho responsável para desenvolvimento de projetos eletrônicos acadêmicos para participações em mostras, feiras e exposições de cursos técnicos:

Nome	Segmento	Siape n.º
Gustavo Buchweitz Giusti	Docente	3432729
Fabricio Neitzke Ferreira	Docente	2102396
Igor da Rocha Barros	Docente	2859610
Marcio Andre Hartwig dos Santos	Docente	2305135
Rafael Galli	Docente	2368765
Rodrigo Nuevo Lellis	Docente	2693676
Ulisses Lira dos Santos	Docente	3346179

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 360 dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 02/09/2025 11:37:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/09/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 365657

Código de Autenticação: c65c23c552





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2440, de 2 de setembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.003003.2025-02, resolve:

Art. 1º Dispensar, a pedido, a contar desta data, a servidora Márcia Giusti Miller, Siape n.º 2943868, da atuação como Editora-chefe Adjunta da Revista Thema, para a qual foi designada pela Portaria n.º 817, de 3 de abril de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 02/09/2025 11:37:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/09/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 365635

Código de Autenticação: 72cc9112ad





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2441, de 2 de setembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o disposto no art. 87 da Lei n.º 8.112/90 e no Decreto n.º 9.991/2019, alterado pelo Decreto n.º 10.506/2020 e, considerando o Processo n.º 23165.001214.2025-82, resolve:

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação à servidora Alana Arena Schneider, ocupante do cargo de Técnico em Edificações, do Quadro de Pessoal desta IFE, Câmpus Passo Fundo, referente ao quinquênio 2015/2020, a ser usufruída no período de 29/09/2025 a 28/10/2025.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 02/09/2025 12:47:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/09/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 365695

Código de Autenticação: 8adc6be05a





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2442, de 2 de setembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23341.001772.2022-17, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG n.º 5, de 25 de maio de 2017, os servidores abaixo relacionados para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato n.º 10/2022, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense e a empresa Pan Nutri Refeições LTDA - EPP, CNPJ n.º 30.480.315/0001-44:

FUNÇÃO	NOME	Siape n.º
Gestor do Contrato	Flávio Moraes Martins	2070156
Gestor do Contrato - Substituto	Jônatas Rosa da Silva	1087847
Fiscal Técnico	Marcos Antonio de Arrial	1870090
Fiscal Técnico - Substituto	Rodrigo Rickes Bartz	2140474

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a concessão de uso do restaurante e da cantina do Câmpus Pelotas-Visconde da Graça.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato.

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria revoga as disposições de gestores e fiscais do contrato da Portaria n.º 2216/2024.

Art. 6º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 02/09/2025 14:00:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/09/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 365709

Código de Autenticação: 973a1e3ff0





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2443, de 2 de setembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o disposto no art. 3º, *caput* e parágrafo único, no art. 9º, todos do Regimento da Câmara de Assistência Estudantil, aprovado pela Resolução n.º 139 do CONSUP, de 04 de dezembro de 2012 e, considerando o Processo n.º 23163.002911.2025-71, da Coordenadoria de Apoio ao Estudante do Departamento de Gestão de Assistência Estudantil, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a presidência da Chefe do Departamento de Gestão de Assistência Estudantil, Angelita Soares Ribeiro, compor a Câmara de Assistência Estudantil do IFSul:

Câmpus	Representante	SIAPE	Correpresentante	SIAPE
Bagé	Daren Chaves Severo dos Santos	1813823	Alessandro Bastos Ferreira	1817473
Camaquã	Ana Paula Nedel de Oliveira	1722432	Tiago Vidal Medeiros	3135455
Charqueadas	Denise Ramos Cernicchiaro	1691218	Debora Amengual Focques	2055064
Gravataí	Eloise Bocchese Garcez	1039678	Angela Beatris Araujo da Silva Pereira	2300554
Jaguarão	Danilo da Silva Dutra	3420919	Luize Correa Sosa	1702911
Lajeado	Adriane Farias Garrido Araujo	2144167	Bruno de Souza Pugatsch	1053644
Novo Hamburgo	Ana Cláudia Rodrigues Ferreira	3243722	Joseida Schütt Zizemer	3062388
Passo Fundo	Camila Besold	2067242	Paula Mrus Maria	2075187
Pelotas	Marlene Katrein da Costa	274744	Josiara Pereira Affonso	1821561
Pelotas-Visconde da Graça	Marcos Gabriel Nunes Schmalfluss	2112441	Bruna Mendonça Limons	3420168
Santana do Livramento	Graciele Melo Dorneles	2073094	Martha Ferverza Ribeiro	2270149
Sapiranga	Katiusse Içara Alves	2137629	Marcos Giovane de Quevedo Rijo	1574959
Sapucaia do Sul	Cláudia dos Santos Pinto	1091286	Manoela Wendler Fernandes	2275334

Venâncio Aires	Luciane da Silva Conrad	1093754	Fernanda Machado	1874159
----------------	-------------------------	---------	------------------	---------

Art. 2º Revogar a Portaria n.º 1021, de 28 de abril de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 02/09/2025 15:36:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/09/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 365768

Código de Autenticação: 643a81c756





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2444, de 2 de setembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o disposto no artigo 96-A da Lei 8.112/1990 e artigo 21 do Decreto N.º 9.991/2019; considerando o Regulamento aprovado pela Resolução n.º 124, de 13 de novembro de 2018, do Conselho Superior; considerando o Edital PROGEP - Afastamento TAE N.º 02/2025; considerando o Processo n.º 23206.004050.2025-11 e, considerando o MEMO/PL-COBIB/N.º9/2025, de 02/09/2025, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento de Vivian Iracema Marques Ritta, ocupante do cargo de Bibliotecário - Documentalista, do Quadro de Pessoal desta IFE, Câmpus Pelotas, para realizar Curso de Pós-graduação em nível de Doutorado em Educação Profissional e Tecnológica, junto ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense - IFSul, no período de 01/10/2025 a 24/03/2029.

Art. 2º Determinar à servidora acima mencionada que, caso a conclusão do curso se dê antes do término do afastamento previsto nesta portaria, comunique o fato, de imediato, à Pró-reitoria de Gestão de Pessoas, bem como, simultaneamente, solicite o cancelamento do afastamento ora concedido, visto extinta a motivação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 02/09/2025 16:17:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/09/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 365808

Código de Autenticação: fb39127c88





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2445, de 2 de setembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o disposto no artigo 96-A da Lei 8.112/1990 e artigo 21 do Decreto N.º 9.991/2019; considerando o Regulamento aprovado pela Resolução n.º 124, de 13 de novembro de 2018, do Conselho Superior; considerando o Edital PROGEP - Afastamento TAE N.º 02/2025; considerando o Processo n.º 23163.002788.2025-98 e, considerando o MEMO/IF-PROPEP/Nº43/2025, de 02/09/2025, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento de Marcia Giusti Miller, ocupante do cargo de Pedagogo-Área, do Quadro de Pessoal desta IFE, Reitoria, para realizar Curso de Pós-graduação em nível de Doutorado em Educação, junto à Universidade Federal de Pelotas - UFPEL, no período de 15/09/2025 a 31/07/2029.

Art. 2º Determinar à servidora acima mencionada que, caso a conclusão do curso se dê antes do término do afastamento previsto nesta portaria, comunique o fato, de imediato, à Pró-reitoria de Gestão de Pessoas, bem como, simultaneamente, solicite o cancelamento do afastamento ora concedido, visto extinta a motivação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 02/09/2025 16:17:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/09/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 365802

Código de Autenticação: 4bc44ab0ca





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2446, de 3 de setembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando Processo 23704.000491.2025-23, resolve:

Art. 1º Designar os representantes discentes do câmpus Lajeado no Conselho Superior do IFSul, para mandato de dois anos, a contar do dia 29 de agosto de 2025.

Cristian Mikael de Oliveira Mutt - titular

Gabriela Giovana Bonetz - suplente

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 03/09/2025 08:11:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/09/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 365887

Código de Autenticação: a74c1fc239





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2447, de 3 de setembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23164.001715.2025-79 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Lucimeri Petry Homrich, ocupante do cargo de Engenheiro-área, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 08/09/2025 a 19/09/2025, a função de Chefe do Departamento de Estrutura e Logística (CD-4), da Diretoria de Administração, Planejamento e Estrutura, Câmpus Sapucaia do Sul, IFSul, em substituição à titular, que estará em gozo de férias.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 03/09/2025 08:12:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/09/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 365850

Código de Autenticação: b4d9ab432f





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2448, de 3 de setembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23703.000613.2025-91, de 02/09/2025 e, considerando o disposto no §4.º do art. 15, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Felix Afonso de Afonso, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer a função de Coordenador do Curso Técnico em Eletromecânica (FCC), do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão, Câmpus Saporanga, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 03/09/2025 08:12:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/09/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 365846

Código de Autenticação: a5047e6f95





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2449, de 3 de setembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23703.000612.2025-47, de 02/09/2025 e, considerando o disposto no §4.º do art. 15, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Thiago Santos Pinheiro Souza, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer a função de Coordenador do Curso Técnico em Informática (FCC), do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão, Câmpus Sapiranga, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 03/09/2025 08:13:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/09/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 365843

Código de Autenticação: f22bb83e30





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2450, de 3 de setembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23495.000139.2025-09, resolve:

Art. 1º Alterar a portaria n.º 1610, de 27 de junho de 2025, que constituiu a Banca de Avaliação de Processo de RSC da docente Rebeca Einhardt Fiss:

I. Excluir o avaliador:

Avaliador	Siape n.º	Instituição
Caio Felipe Campos Cerqueira	1981645	Colégio Militar de Belo Horizonte

II. Incluir o avaliador:

Avaliador	Siape n.º	Instituição
Carlos Henrique Nascimento de Cristo Jr.	3389824	Instituto Federal Fluminense

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 03/09/2025 08:14:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/09/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 365826

Código de Autenticação: 6807c69bcc





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2451, de 3 de setembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o disposto no artigo 96-A da Lei 8.112/1990 e artigo 21 do Decreto N.º 9.991/2019; considerando o Regulamento aprovado pela Resolução n.º 124, de 13 de novembro de 2018, do Conselho Superior; considerando o Edital PROGEP-Afastamento TAE N.º 02/2025; considerando o Processo n.º 23165.001125.2025-36 e, considerando o Mem /PF-CORAC/N.º 2/2025, de 01/09/2025, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento de Micheli Noetzold, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, Câmpus Passo Fundo, para realizar Curso de Pós-graduação em nível de Mestrado Profissional em Gestão de Organizações Públicas, junto à Universidade Federal de Santa Maria - UFSM, no período de 03/11/2025 a 10/09/2026.

Art. 2º Determinar à servidora acima mencionada que, caso a conclusão do curso se dê antes do término do afastamento previsto nesta portaria, comunique o fato, de imediato, à Pró-reitoria de Gestão de Pessoas, bem como, simultaneamente, solicite o cancelamento do afastamento ora concedido, visto extinta a motivação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 03/09/2025 11:04:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/09/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 365958

Código de Autenticação: 9bbd00e11d





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2452, de 3 de setembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o disposto no artigo 96-A da Lei 8.112/1990 e artigo 21 do Decreto N.º 9.991/2019; considerando o Regulamento aprovado pela Resolução n.º 124, de 13 de novembro de 2018, do Conselho Superior; Considerando o Edital PROGEP-Afastamento TAE N.º 02/2025; considerando o Processo n.º 23339.000910.2025-32 e, Considerando o Mem.CM-CORAC/N.º1/2025, de 02/09/2025, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento de Antonio Marcos Pacheco Coutinho, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, Câmpus Camaquã, para realizar Curso de Pós-graduação em nível de Doutorado Profissional em Educação e Tecnologia, junto ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense - IFSul, no período de 05/09/2025 a 31/03/2029.

Art. 2º Determinar ao servidor acima mencionado que, caso a conclusão do curso se dê antes do término do afastamento previsto nesta portaria, comunique o fato, de imediato, à Pró-reitoria de Gestão de Pessoas, bem como, simultaneamente, solicite o cancelamento do afastamento ora concedido, visto extinta a motivação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 03/09/2025 11:05:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/09/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 365937

Código de Autenticação: 7b4cebfe5f





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2453, de 3 de setembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.004445.2025-14, resolve:

Art. 1º Prorrogar o mandato dos servidores relacionados na Portaria n.º 527, de 11 de março de 2022, que constituiu a Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) do Câmpus Pelotas, a contar de 12 de março de 2024.

Nome completo	Segmento	SIAPÉ nº
Rafael Prieb Griep - Titular	Docente	2601778
Charles Marques de Farias - Titular	Docente	96081634

Art. 2º Convalidar os atos praticados pela CPPD do câmpus Pelotas de 12 de março de 2024 até a presente data.

Art. 3º Esta Portaria tem vigência de 60 dias.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 03/09/2025 11:06:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/09/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 365903

Código de Autenticação: 9030f39890





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2454, de 3 de setembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o disposto no art. 87 da Lei n.º 8.112/90 e no Decreto n.º 9.991/2019, alterado pelo Decreto n.º 10.506/2020; e, considerando o Processo n.º 23206.004114.2025-84, resolve:

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação à servidora Luciane Folha do Rosario, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, Câmpus Pelotas, referente ao quinquênio 2019 a 2024, a ser usufruída no período de 01/10/2025 a 30/10/2025.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 03/09/2025 11:39:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/09/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 365979

Código de Autenticação: 935e6672e6





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2455, de 3 de setembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o disposto no art. 87 da Lei n.º 8.112/90 e no Decreto n.º 9.991/2019, alterado pelo Decreto n.º 10.506/2020 e, considerando o Processo n.º 23206.004115.2025-29, resolve:

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação à servidora Cristiana Winter Albernaz, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, do Quadro de Pessoal desta IFE, Câmpus Pelotas, referente ao quinquênio 2017 a 2022, a ser usufruída no período de 01/10/2025 a 30/10/2025.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 03/09/2025 12:10:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/09/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 365983

Código de Autenticação: 60f8e78060





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2456, de 3 de setembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23356.000833.2025-11, resolve:

Art. 1º Designar os servidores e a servidora, abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão permanente da coleta seletiva cidadã responsável implantar e supervisionar, orientar e conscientizar sobre a separação e destinação de resíduos recicláveis às associações e cooperativas dos catadores de materiais recicláveis:

Nome	Segmento	Siape n.º
Cristian Oliveira da Conceição	Docente	1466753
Carolina Janstch de Souza	TAE	2034250
Marcelo Leivas Lucena	TAE	1880903

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 2 anos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 03/09/2025 12:11:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/09/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 365982

Código de Autenticação: b07b97f5f4





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2457, de 3 de setembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23164.000770.2025-41; considerando o Parecer n.º 293/2025 – Departamento de Legislação e Normas/Pró-reitoria de Gestão de Pessoas e, considerando que o servidor indicado tem ciência de que a aceitação do compromisso não gera obrigação de retribuição de qualquer ordem do Instituto Federal Sul-rio-grandense, em decorrência da inexistência de funções gratificadas ou comissionadas para tal, resolve:

Art. 1º Indicar o servidor Roberto Tierling Klering, SIAPE 3339513 para, de acordo com o Procedimento Operacional (PO) 06/2024 que orienta sobre as diretrizes e responsabilidades para espaços coletivos e laboratórios do Câmpus Sapucaia do Sul, responsável pelo Laboratório de Educação Física (complexo, incluindo as quadras esportivas) desta unidade.

Art. 2º O período de vigência da Portaria é de 1 (um) ano.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 03/09/2025 13:12:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/09/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 365986

Código de Autenticação: bf7d735157





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2458, de 3 de setembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23341.000418.2025-18; considerando o Parecer n.º 293/2025, do Departamento de Legislação e Normas/Pró-reitoria de Gestão de Pessoas e, considerando que a servidora indicada tem ciência de que a aceitação do compromisso não gera obrigação de retribuição de qualquer ordem do Instituto Federal Sul-rio-grandense, em decorrência da inexistência de funções gratificadas ou comissionadas para tal, resolve:

Art. 1º Ratificar a indicação, a contar de 17/03/2025, da servidora Viviane Maciel da Silva, SIAPE 2820853, responsável pela Área de Química, do Câmpus Pelotas-Visconde da Graça.

Art. 2º Revogar a Portaria n.º 2047, de 22 de agosto de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 03/09/2025 13:13:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/09/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 365985

Código de Autenticação: 16902732ac





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2459, de 3 de setembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.003041.2025-57, resolve:

Art. 1º Autorizar o servidor Paulo Henrique Asconavieta da Silva, Diretor Executivo da Reitoria/IFSul, para assinar em nome do Reitor, Carlos Jesus Anghinoni Correa, como concedente nos documentos referentes aos estágios oferecidos pela Reitoria do IFSul.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 03/09/2025 13:40:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/09/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 365995

Código de Autenticação: 2257af4318





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2460, de 3 de setembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.004304.2025-00, resolve:

Art. 1º Incluir os nomes das servidoras abaixo relacionadas na Portaria n.º 2370, de 27 de agosto de 2025, que constituiu a Comissão Local de Acompanhamento do Programa de Gestão e Desempenho (PGD) do Câmpus Pelotas, nos termos do art. 76 da Portaria IFSul n.º 274, de 2 de dezembro de 2024:

Nome	Segmento	Siape n.º
Simone Magali Marinho Jardim	TAE	2146260
Thaise Rosa da Costa	TAE	1219524

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 03/09/2025 15:00:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/09/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 366024  
Código de Autenticação: 02c6081cb7





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2461, de 3 de setembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23495.000559.2025-87, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a coordenação da primeira, constituir o Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Específicas - NAPNE, do Câmpus Santana do Livramento:

Nome	Segmento	SIAPE n.º
Walkiria Helena Cordenonzi	Docente	1822245
Martha Ferverza Ribeiro	TAE	2270149
Graciele Melo Dorneles	TAE	2073094
Katlen Renata Marques	Bolsista/ Secretária	-
Natiele Menezes Trevisan	Comunidade Externa	-
Patrícia Soares Khairallah	TAE	2145640
Vitor Hugo Chaves Costa (Vice-coordenador)	Docente	1141221
Rafael Palota da Silva	Docente	3387992
Fabiana Soares da Silva	Docente	3790725
Vaninne Pereira Fajardo	TAE	2069753
Denise Machado Pinto	TAE	3422657

Art. 2º Revogar a Portaria n.º 3048, de 11 de dezembro de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 03/09/2025 17:16:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/09/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 366085

Código de Autenticação: 26cafa7d80





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2462, de 4 de setembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23341.000704.2024-01, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Romulo Duarte Paulsen para exercer a função de Gestor Financeiro do Câmpus Pelotas-Visconde da Graça do IFSul.

Art. 2º Designar os servidores Rodrigo dos Santos Martinez, Flávio Moraes Martins e Jônatas Rosa da Silva para o desempenho dessa função no impedimento do titular.

Art. 3º Revogar a Portaria n.º 943, de 22 de maio de 2024 .

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 04/09/2025 07:43:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/09/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 366090

Código de Autenticação: 6bf78b3542





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2463, de 4 de setembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.003098.2025-56, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a coordenação da primeira, constituir o Comitê de Eventos Climáticos com o objetivo de contribuir com a criação de um protocolo com medidas e sugestões à comunidade do IFSul em casos de eventos climáticos de níveis baixo, médio e alto:

Nome	Segmento	Siape n.º
Lia Joan Nelson Pachalski (Vice-reitoria)	Docente	1331959
Ramão Correa (PROGEP)	TAE	1956271
Marcelo Bender Machado (PROPESP)	Docente	274701
Marcelo Dutra da Silva (DDI/CGS)	Docente	1794799
Fabiola Mattos Pereira (PROEN)	Docente	2612761
Fabio Roberto Moraes Lemes (Câmpus Sapucaia do Sul)	Docente	1943792
Ana Maria Geller (Câmpus Lajeado)	Docente	2297536
Paula Rodrigues Bittencourt de Carvalho Leite (Câmpus Pelotas-Visconde da Graça)	Docente	2298512
Jeferson Fernando de Souza Wolff (Câmpus Charqueadas)	Docente	1774588
Guilherme da Silva Aguiar (Câmpus Gravataí)	TAE	2153835
Marília Wortmann Marques (Câmpus Jaguarão)	Docente	1260323
Fabian Eduardo Debenedetti Carbajal (Câmpus Jaguarão)	Docente	1813622
Carolina Jantsch de Souza (Câmpus Venâncio Aires)	TAE	2034250
Daniel Derrossi Meyer (Câmpus Novo Hamburgo)	Docente	2422482
Aline Jaime Leal (Câmpus Bagé)	Docente	1896571

Bárbara Valle (Câmpus Camaquã)	Docente	2859420
Julio Korzekwa (Câmpus Sapiranga)	TAE	2079893
Rafael Krolow Santos Silva (Câmpus Pelotas)	Docente	1530342
Alexsander Furtado Carneiro (Câmpus Passo Fundo)	Docente	1857182
Celso Silva Gonçalves (Câmpus Santana do Livramento)	Docente	2506737

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 04/09/2025 09:57:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/09/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 366183

Código de Autenticação: 5d1b96aa4d





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2464, de 4 de setembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.004421.2025-65, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a coordenação da primeira, constituir o Colegiado do Curso Técnico em Edificações/EJA-EPT, do Câmpus Pelotas:

Nome	Segmento	SIAPE/Matricula n.º
Lilian Dilli Goncalves	Docente	1538456
Ariel Salvador Roja Fagundez	Docente	3344853
Arielson Teixeira do Carmo	Docente-Substituto	1339221
Gisela Lange do Amaral	Docente	1096751
Jaqueline Thies da Cruz Koschier	Docente	2354229
Joao Roger de Souza Sastre	Docente	1218651
Jorge Luiz Rocha Borges	Docente	4218533
Jozélia Amaro Moraes Torres	Discente	20201PL.EDI_EJA0017
Juliana Silva Lemões	Docente-Substituto	1093153
Landerson Antoria Barros	Docente-Substituto	3212697
Luciana Sandrini Rocha	Docente	2344389
Luciano Pereira Luduvico	Docente	1825890
Lupi Scheer dos Santos	Docente	1631623
Marcela Quintana Langone	Docente	1019728
Maria Regina Rosa Lima	Docente	274657
Marla Cristina da Silva Sopena	Docente	2218615

Nestor Jose Silveira de Silveira	Docente	3550473
Osmar Renato Brito Furtado	Docente	2614007
Rafaela Medina da Silva	Docente-Substituto	3468974
Rosimeire Simoes de Lima	Docente	1545120
Rosimeri da Silva Fraga	Docente	2297502
Tatiane Brisolara Nogueira	Docente	1972958

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 04/09/2025 09:58:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/09/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 366182

Código de Autenticação: 46eee3fc1b





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2465, de 4 de setembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando Processo 23702.000385.2025-60, resolve:

Art. 1º Designar os representantes do câmpus Gravataí no Conselho Superior (CONSUP) do IFSul para mandato de 2 (dois) anos, período 2025/2027, escolhidos pelo processo eleitoral regido pelo Edital nº 09/2025 - GR/COE.

Segmento Docente:

Fabio de Oliveira Dias / Matrícula 2219519 - titular

William Kelbert Nitschke / Matrícula 1858505 – suplente

Segmento Discente:

Júlio César Bergonsi Fortes / Matrícula 20231GR.TII\_I0014 – titular

Segmento Técnico-administrativo:

Jan Motta de Mello / Matrícula 2269369 – titular

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 04/09/2025 09:58:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/09/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 366180

Código de Autenticação: c60d5367dd





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2466, de 4 de setembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23356.000715.2025-02, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do servidor Guilherme Alfredo Genehr, matrícula Siape n.º 1995995, por um período de 2 (dois) anos, a contar de 04/09/2025, para prestar Colaboração Técnica no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo, Câmpus São Mateus, nos Termos do artigo 26-A, da Lei n.º 11091 de 2005, incluído pela Lei n.º 11.233 de 2005.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 04/09/2025 11:28:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/09/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 366202

Código de Autenticação: 35e2b63940





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2467, de 4 de setembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.004072.2025-81 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação do servidor Matheus Ferreira Pontes, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, do Quadro de Pessoal desta IFE, que exerceu, cumulativamente com a função que exerce, no período de 07/08/2025 a 16/08/2025, a função de Chefe do Departamento de Tecnologia da Informação (CD-4), da Diretoria de Administração e de Planejamento, Câmpus Pelotas, IFSul, em substituição ao titular, durante o seu afastamento.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 04/09/2025 13:35:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/09/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 366254

Código de Autenticação: 57ee80d196





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2468, de 4 de setembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23703.000625.2025-16, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor Maicom Juliano Sesterheim da Silva, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, do Quadro de Pessoal desta IFE, da função de Coordenador da Coordenadoria de Almoarifado e Patrimônio (FG-2), do Departamento de Administração e de Planejamento, Câmpus Sapiranga, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 04/09/2025 17:15:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/09/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 366355

Código de Autenticação: f40ed5c953





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2469, de 4 de setembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o disposto no §4.º do art. 15, da Lei n.º 8.112/90; e, considerando o Processo n.º 23703.000626.2025-61, de 04/09/2025, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Adriano Tust Rodrigues, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, do Quadro de Pessoal desta IFE, para a função de Coordenador da Coordenadoria de Almoxarifado e Patrimônio (FG-2), do Departamento de Administração e de Planejamento, Câmpus Sapiranga, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 04/09/2025 17:26:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/09/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 366356

Código de Autenticação: dc6c3f9303





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2470, de 4 de setembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23166.000829.2025-81, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a presidência da primeira, constituir a Comissão de Heteroidentificação, responsável pela verificação de candidatos autodeclarados negros (pretos/pardos) nos processos seletivos do IFSul - Câmpus Charqueadas:

Nome	Segmento	Siape n.º
Denise Ramos Cernicchiaro	TAE	1691218
Debora Amengual Focques	TAE	2055064
Fredi dos Santos Bento	Docente	3334768
Humberto dos Santos Silva	TAE	1568964
João Orlando Ollé Corrêa	Docente	2544330
Joana Darc Justino Lara	TAE	1577962
Joseane Ramos Câmara	Comunidade Externa	--
Leandro Câmara Noronha	Docente	2694463
Lucimeire Silva Staats	TAE	1640783
Tassiane Mélo de Freitas	TAE	1573825

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 2 (dois) anos.

Art. 3º Revogar a Portaria n.º 1.279, de 31 de maio de 2023.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 04/09/2025 18:35:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/09/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 366378

Código de Autenticação: 4a43e03ac1





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2471, de 4 de setembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.002964.2025-91, resolve:

Art. 1º Conceder pensão civil à Elaine Garcia dos Santos, na qualidade de viúva, a contar de 13/08/2025, em virtude do falecimento do servidor Jose Nei Machado dos Santos, Matrícula Siape n.º 274291, aposentado no cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe B, Nível 002, no regime de Dedicção Exclusiva, com fundamento no Art. 219 da Lei n.º 8.112/90 c/c o Art. 23 e Art. 24 da Emenda Constitucional n.º 103, de 13 de novembro de 2019.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 04/09/2025 18:36:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/09/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 366374  
Código de Autenticação: 34e4d17f2f





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2472, de 4 de setembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.003542.2025-90, resolve:

Art. 1º Designar as servidoras e os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Eleitoral - COE, responsável pelo processo de seleção complementar de integrantes do Conselho do Câmpus Pelotas (CONCAMP):

Nome	Segmento	Siape n.º
Renato dos Santos Rosa	Docente	2520283
Cristiane Cabral Johan	TAE	2506224
Thiago da Rosa Giusti	TAE	1660943
Rosangela Maria Ortiz Torres	TAE	1636372

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 60 dias.

Art. 3º Revogar a Portaria n.º 1.927, de 18 de julho de 2025.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 04/09/2025 18:37:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/09/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 366370

Código de Autenticação: 482880e1da





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2473, de 4 de setembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.004526.2025-14, resolve:

Art. 1º Designar as servidoras Josiane Lacerda da Silva, Agata Hax Miranda e Ana Paula Figueiro da Silva, e os servidores Jose Rosa Silva e Remidio Alex Pereira Garcia para, em Comissão de Inventário de Bens Permanentes no Câmpus Pelotas do IFSul, referente ao exercício de 2025, e sob a presidência do primeiro, efetuarem os serviços descritos a seguir:

- Inventariar os bens permanentes;
- Lavrar o Termo de Baixa dos bens permanentes avariados, inutilizados, indenizados, alienados e extraviados;
- Proceder à avaliação e lavrar o termo de avaliação dos bens permanentes recebidos por doação sem documento fiscal, assim como a dos bens permanentes desaparecidos, visando, quando for o caso, à indenização pelo responsável.

Art. 2º Revogar a Portaria n.º 2.665, de 28 de novembro de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 04/09/2025 20:32:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/09/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 366382  
Código de Autenticação: a2532f4133





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2474, de 5 de setembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando Processo n.º 23341.001459.2025-21; considerando o que determina o art. 18 da Lei n.º 14.133/2021 e as Instruções Normativas n.º 5, expedida em 26 de maio de 2017 pela Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, n.º 40, de 22 de maio de 2020, n.º 49, de 30 de junho de 2020 e n.º 58, de 08 de agosto de 2022, expedidas pela Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, resolve:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento para contratação de serviço especializado em manutenção de nobreak e troca de baterias para o datacenter do Câmpus Pelotas-Visconde da Graça.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados pertencentes ao Quadro Permanente desta instituição para, sob a presidência do primeiro, constituírem a equipe especificada no art.1º:

Nome	Matrícula
Rodrigo dos Santos Martinez	1153550
Jardel da Silva	1264419
Neimar Mendes Lima	2075264

Art. 3º A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 40 (quarenta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 05/09/2025 07:55:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/09/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 366425

Código de Autenticação: f385aefe75





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2475, de 5 de setembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23356.000614.2025-23, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a coordenação da primeira, constituir o Núcleo de Gênero e Diversidade Sexual - NUGEDS, do Câmpus Venâncio Aires:

Nome	Segmento	Siape n.º
Gabriele Laís Mandler	TAE	1830780
Jean Marcos da Silva (Vice- coordenador)	Docente	1338068
Pedro Amorin dos Santos (Secretário)	Docente	3427497
Marcio Junglos	Docente	2238187

Art. 2º Revogar a Portaria n.º 849, de 15 de abril de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 05/09/2025 08:16:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/09/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 366433  
Código de Autenticação: 394a71fb5a





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2476, de 5 de setembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23165.001249.2025-11, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a presidência do primeiro, constituir o Núcleo de Gestão Ambiental Integrada - NUGAI, do Câmpus Passo Fundo:

Nome	Segmento	Siape n.º
Adilso Nunes de Souza	Docente	1794515
Ricardo Vanni Dallasen	Docente	2161207
Tamara Francisca Baggio	Docente	2243740
Daniel Almeida Hecktheuer	Docente	2544335
Francisco Lorenzini Neto	Docente	2390168
Maikon Cismoski dos Santos	Docente	2137739
Daniel Beck	Docente	1574814
Jacinta Lourdes Weber Bourscheid	Docente	1782839
Marcos Vinicio Oro	Docente	1038969
Jonas Adriel dos Santos Grodt	TAE	1345444
Angela Pianta Dibi	TAE	3409655

Art. 2º Revogar a Portaria n.º 2537, de 13 de novembro de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 05/09/2025 08:16:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/09/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 366436

Código de Autenticação: abd7a559b3





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2477, de 5 de setembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.003005.2025-93, resolve:

Art. 1º Conceder pensão civil a Marcos André Oliveira Conceição, na qualidade de companheiro sobrevivente, a contar de 20/08/2025, em virtude do falecimento da servidora Denize Souque Guimarães, Matrícula SIAPE n.º 274207, aposentada no cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe B, Nível 003, no regime de Dedicção Exclusiva, com fundamento no art. 219 da Lei 8.112/90 c/c o art. 23 e art. 24 da Emenda Constitucional n.º 103, de 13 de novembro de 2019.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 05/09/2025 09:17:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/09/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 366428

Código de Autenticação: dddc7fae94





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2478, de 5 de setembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o disposto no art. 12 da Lei n.º 11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no DOU de 13/01/2005, com base na Lei n.º 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no DOU de 23/09/2008; considerando os procedimentos de concessão estabelecidos pelo Decreto n.º 5.824, de 29 de junho de 2006; considerando a Lei n.º 12.772 de 28 de dezembro de 2012, publicada no DOU de 31 de dezembro de 2012; considerando a homologação do Plano de Desenvolvimento dos Integrantes do Plano de Carreira, pelo Conselho Diretor, em reunião do dia 10/07/2006; considerando o Processo n.º 23356.000765.2025-81; e, considerando o despacho favorável do Pró-reitor de Gestão de Pessoas no respectivo requerimento, resolve:

Art. 1º Conceder o Incentivo à Qualificação, conforme quadro abaixo:

NOME	%	VIGÊNCIA
ANDRE RUSCHEL DE ASSUMPCAO	52	13/08/2025
CINTIA ALESSANDRA DA SILVA VAZ	30	02/09/2025
FERNANDA HERNANDES DE CARVALHO	52	24/08/2025
MARUCIA IVANDRA DEGLI SGUALDI	52	08/08/2025
MATHEUS CONSTENLA BRIAO	52	03/09/2025
PATRICK COELHO VIEIRA	52	06/08/2025
RENATA GONCALVES SANTOS SILVA	75	01/09/2025
WAGNER DOS SANTOS SICCA	52	01/08/2025

Art. 2º Esta Portaria de pessoal entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 05/09/2025 10:35:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/09/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 366458

Código de Autenticação: 4f13a38f33





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2479, de 5 de setembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.003117.2025-44; considerando o disposto no art. 10, § 1º e 3º da Lei n.º 11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no DOU de 13/01/2005, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Decreto n.º 5.824, de 29 de junho de 2006, e pela Portaria MEC n.º 09, de 29 de junho de 2006; considerando, a homologação do Plano de Desenvolvimento dos Integrantes do Plano de Carreira, pelo Conselho Diretor, em reunião do dia 10/07/2006 e, considerando a Medida Provisória n.º 1.286, de 31 de dezembro de 2024, que estabelece mudanças na remuneração e reestrutura os cargos e planos de carreira, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por mérito, por meio de avaliação de desempenho realizada nesta IFE, conforme quadro abaixo:

Nome	De	Para	Data da Avaliação
Adriana Schleder (1847111)	E16	E17	22/08/2025
Alessandra dos Santos Paim (1062408)	C08	C09	08/08/2025
Alexandre Marcelo Strelow (1035779)	D13	D14	07/09/2025
Ana Carolina Silva de Carvalho Leite (2424705)	C12	C13	13/09/2025
Andre Ruschel de Assumpção (1883426)	D16	D17	01/08/2025
Angela Beatris Araujo da Silva Pereira (2300554)	E13	E14	30/09/2025
Bruno Cielo de Barros Correia (3514492)	D16	D17	04/09/2025
Camila Canilhas Campelo (2098027)	D14	D15	27/08/2025
Camila Rodrigues de La Rocha (1649435)	D18	D19	01/09/2025
Carmen Oliveira Santos (1848650)	D16	D17	01/09/2025
Carolina Coradini de Souza (2846894)	E13	E14	27/08/2025
Carolina Gonçalves Emmanuelli (1162840)	D14	D15	25/09/2025
Caroline Borges Pilenghi (1162830)	E14	E15	24/09/2025
Chaianne Jirkowski (1961203)	E15	E16	17/07/2025
Claudio Renato Vilela (1849361)	D16	D17	03/09/2025

Cristian Leiria da Rosa (2993311)	E11	E12	06/08/2025
Cristiane Fonseca da Conceição (1848563)	D16	D17	26/08/2025
Daniel Maciel Schubert (3253822)	C07	C08	19/09/2025
Daniel Vanti Duarte (1310355)	E16	E17	01/09/2025
Danielle Lisboa da Silva (1854491)	D16	D17	25/09/2025
Debora Cristina Secchi (1829558)	D16	D17	28/09/2025
Denise Machado Pinto (3422657)	E01	E02	06/08/2025
Eliane Neves da Mota (2791390)	D10	D11	15/09/2025
Fernanda Milani (1657260)	D18	D19	04/09/2025
Fernando Scheid (1766886)	E17	E18	01/09/2025
Frederico Rabassa Linck (1140375)	E01	E02	08/09/2025
Giuliana Gonçalves do Carmo de Oliveira (1891570)	D16	D17	22/09/2025
Gloria Acosta Santos (1849358)	E16	E17	18/08/2025
Helio Vera Mandeco (1067810)	E14	E15	24/09/2025
Heron Antunes dos Passos (1074370)	C04	C05	08/07/2025
Juliano Ramires de Moraes Bagiotto (3186567)	D10	D11	17/09/2025
Lenira Mesquita Xavier (3072023)	D11	D12	14/09/2025
Leticia Galery Medeiros (1082616)	E14	E15	29/07/2025
Lucia Ines Ugoski Volcan Zolin (1850190)	E16	E17	11/09/2025
Liziane da Luz Seben Scheffler (1887228)	D13	D14	17/09/2025
Marcelo Lopes Cairuga (2550873)	E18	E19	27/08/2025
Marcelo Tadeu Staionof (3158934)	D10	D11	12/06/2025
Marcelo Vargas Gonçalves (1094688)	E12	E13	24/08/2025
Mariana Gomes Cordenunsi (2298273)	D07	D08	24/09/2025
Mariane Braga dos Santos (1148836)	E12	E13	20/09/2025
Mariele Luzzi (1849528)	E16	E17	01/09/2025
Mario Roberto de Freitas Saldanha (3251787)	E07	E08	14/09/2025

Marlise Sozio Vitcel (1770465)	D17	D18	16/09/2025
Michel Formentin de Oliveira (3775642)	E16	E17	16/08/2025
Naciele Marini (1379953)	D12	D13	21/09/2025
Nara Cristina Fernandes Almeida (2243261)	C13	C14	03/08/2025
Paulo Cleber Barbosa Cunha (1845022)	E16	E17	14/08/2025
Paulo Wladimir da Luz Leite (1608625)	C18	C19	01/08/2025
Pedro Eula Marques (2097700)	C14	C15	26/08/2025
Rafael de Souza Velasco (1069650)	D13	D14	11/08/2025
Rita Neves Nunes (1614036)	D18	D19	13/09/2025
Roana Marques Soares (1151606)	E14	E15	27/08/2025
Roberta Gonçalves Crizel (2420579)	E12	E13	04/09/2025
Roberto de Souza Aydos (1612101)	D18	D19	11/09/2025
Rochele Resende Porto (1876383)	E11	E12	16/08/2025
Rodrigo Bueno da Rosa Moreira (2103904)	D14	D15	17/09/2025
Rodrigo dos Santos Martinez (1153550)	D14	D15	01/09/2025
Rovena Batista Severo (1848488)	E16	E17	01/09/2025
Rubia Denise Islabão Aires (1085695)	D14	D15	10/08/2025
Schirlei Gaelzer (1889485)	E16	E17	01/09/2025
Solange Araujo Dias Lopes (2099518)	E14	E15	25/08/2025
Thasia de Azevedo Saffi Lippmann (1845072)	D16	D17	10/08/2025
Thiago Barneche Mendonça (1927101)	D05	D06	08/09/2025
Tobias Vieira Francisco (1835549)	E16	E17	03/07/2025
Vanessa Fernandes Gastal (1377511)	E14	E15	26/09/2025
Vanessa Logue Dias (2387190)	E12	E13	29/09/2025
Vilton Alex Jardim Botesele (2301902)	C13	C14	28/09/2025
Vinicius Waltzer Rocha (1831186)	C16	C17	20/06/2025
Vitor Gonçalves Dias (1848050)	E16	E17	27/08/2025
Vivian Mami Nishizawa (2639512)	E12	E13	14/09/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 05/09/2025 10:36:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/09/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 366454

Código de Autenticação: ab75554bc6





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2480, de 5 de setembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.003095.2025-12, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG n.º 5, de 25 de maio de 2017, a equipe abaixo relacionada para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato n.º 16/2025, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense e a empresa Mara Elisabeti Stange Seibel, CNPJ n.º 10.472.309/0001-38:

FUNÇÃO	NOME	Siape n.º
Gestor do Contrato	Victor Braz Iturriet	3132438
Gestora do Contrato - Substituta	Clarissa Nogueira e Silva	1067800
Fiscal Administrativo	Rafael Costa da Cruz	2110902
Fiscal Técnica	Marja Leão Braccini	2144790
Fiscal Técnico - Substituto	Rafael Batista Zortea	2350917

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de cessão onerosa de espaço público para a exploração comercial de serviços de lanchonete (food truck) no Câmpus Saporanga do IFSul.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;

III - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato.

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 05/09/2025 11:28:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/09/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 366483

Código de Autenticação: 93c0bf12e7





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2481, de 5 de setembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o disposto no artigo 96-A da Lei 8.112/1990 e artigo 21 do Decreto N.º 9.991/2019; considerando o Regulamento aprovado pela Resolução n.º 124, de 13 de novembro de 2018, do Conselho Superior; Considerando o Edital PROGEP - Afastamento TAE N.º 02/2025; considerando o Processo n.º 23163.002792.2025-56 e, considerando o Mem.IF-COMAP/N.º13/2025, de 03/09/2025, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento de João Gonçalves Pereira, ocupante do cargo de Administrador, do Quadro de Pessoal desta IFE, Reitoria, para realizar Curso de Pós-graduação em nível de Doutorado em Engenharia e Gestão do Conhecimento, junto à Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC, no período de 08/09/2025 a 10/03/2029.

Art. 2º Determinar ao servidor acima mencionado que, caso a conclusão do curso se dê antes do término do afastamento previsto nesta portaria, comunique o fato, de imediato, à Pró-reitoria de Gestão de Pessoas, bem como, simultaneamente, solicite o cancelamento do afastamento ora concedido, visto extinta a motivação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 05/09/2025 14:16:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/09/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 366532  
Código de Autenticação: ec330c2ba7





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2482, de 5 de setembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23704.000453.2025-71, resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria n.º 2200, de 12 de agosto de 2025, que trata de substituição de função pelo servidor Roberto Thomasini Lange:

Onde se lê: "...no período de 02/08/2025 a 08/08/2025..."

Leia-se "...no período de 03/08/2025 a 08/08/2025..."

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 05/09/2025 16:30:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/09/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 366580

Código de Autenticação: 8deee24df1





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2483, de 5 de setembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23702.000125.2025-94, resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria n.º 387, de 18 de fevereiro de 2025, que trata de substituição de função pelo servidor Amauri da Luz Costa:

Onde se lê: "... no período de 10/02/2025 a 24/02/2025 ..."

Leia-se "...no período de 10/02/2025 a 21/02/2025 ..."

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 05/09/2025 16:30:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/09/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 366577

Código de Autenticação: 4e5f470f9d





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2484, de 5 de setembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.003801.2025-82, resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria n.º 2129, de 5 de agosto de 2025, que trata de substituição de função pelo servidor Daniel Maciel Schubert:

Onde se lê: "...a função de Chefe de Departamento de Ensino de Graduação e de Pós-graduação (CD-2),..."

Leia-se "...a função de Chefe de Departamento de Ensino de Graduação e de Pós-graduação (CD-4),..."

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 05/09/2025 16:31:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/09/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 366575

Código de Autenticação: 7a3193db80





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2485, de 5 de setembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23341.001448.2025-41 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Jonatas Rosa da Silva, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, cumulativamente com a função que exerce, no período de 09/09/2025 a 18/09/2025, a função de Chefe do Departamento de Administração e de Planejamento (CD-4), Câmpus Pelotas-Visconde da Graça, IFSul, em substituição ao titular, durante o seu afastamento.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 05/09/2025 20:32:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/09/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 366630

Código de Autenticação: 85512c03e7





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2486, de 5 de setembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23341.001448.2025-41 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação do servidor Rodrigo dos Santos Martinez, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, nos períodos de 22/07/2025 a 08/09/2025 e de 19/09/2025 a 19/10/2025, a função de Chefe do Departamento de Administração e de Planejamento (CD-4), Câmpus Pelotas-Visconde da Graça, IFSul, em substituição ao titular, durante o seu afastamento.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 05/09/2025 20:33:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/09/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 366628

Código de Autenticação: ee4c9ae5d6





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2487, de 5 de setembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23341.001447.2025-05 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Solange Ferreira da Silveira Silveira, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, cumulativamente com a função que exerce, no período de 17/09/2025 a 26/09/2025, a função de Coordenadora da Coordenadoria de Pós-graduação e Pesquisa (FG-1), do Departamento de Pesquisa, Extensão e Pós-graduação, Câmpus Pelotas-Visconde da Graça, IFSul, em substituição à titular, que estará em gozo de férias.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 05/09/2025 20:33:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/09/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 366625

Código de Autenticação: c3346b8dff





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2488, de 5 de setembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23495.000576.2025-14 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação do servidor Luis Felipe Costa Cunha, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, cumulativamente com a função que exerce, no período de 04/09/2025 a 15/09/2025, a função de Chefe do Departamento de Administração e de Planejamento (CD-4), Câmpus Santana do Livramento, IFSul, em substituição ao titular, que está em gozo de férias.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 05/09/2025 20:34:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/09/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 366622

Código de Autenticação: 5c5dd0dfb7





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2489, de 5 de setembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.004352.2025-90 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação do servidor Sandro Palacci Pail, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, do Quadro de Pessoal desta IFE, que exerceu, cumulativamente com a função que exerce, no período de 01/09/2025 a 04/09/2025, a função de Chefe do Departamento de Estrutura Funcional do Ensino (CD-4), Diretoria de Ensino, Câmpus Pelotas, IFSul, em substituição ao titular, que estava em gozo de férias.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 05/09/2025 20:35:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/09/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 366620

Código de Autenticação: 5a52af5945





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2490, de 5 de setembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.004329.2025-03 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação da servidora Patrícia Martins Tavares, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, cumulativamente com a função que exerce, no período de 05/09/2025 a 08/09/2025, a função de Chefe do Departamento de Estrutura Funcional do Ensino (CD-4), Diretoria de Ensino, Câmpus Pelotas, IFSul, em substituição ao titular, que está em gozo de férias.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 05/09/2025 20:35:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/09/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 366614

Código de Autenticação: ab6c2d280d





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2491, de 5 de setembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.003133.2025-37 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Marina Lange Funari de Carvalho, ocupante do cargo de Arquiteto e Urbanista, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 08/09/2025 a 17/09/2025, a função de Coordenadora da Coordenadoria de Fiscalização (FG-1), da Diretoria de Projetos e Obras, IFSul, em substituição ao titular, que estará em gozo de férias.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 05/09/2025 20:36:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/09/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 366609

Código de Autenticação: e7cbd2f7c4





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2492, de 5 de setembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.004501.2025-11 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Aline Simon Nunes Duarte, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, cumulativamente com a função que exerce, no período de 09/09/2025 a 12/09/2025, a função de Chefe do Departamento de Estrutura Funcional do Ensino (CD-4), Diretoria de Ensino, Câmpus Pelotas, IFSul, em substituição ao titular, que estará em gozo de férias.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 05/09/2025 20:37:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/09/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 366593

Código de Autenticação: a0954ce441





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2493, de 8 de setembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, conforme Processo 23341.000548.2022-16, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, a equipe abaixo relacionada, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 03/2021, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-riograndense e a empresa Nilson Thomaz Silva Sanchotene Junior (Sulport), CNPJ nº 08.202.514/0001-31.

FUNÇÃO	NOME	SLAPE Nº
Gestor do Contrato	Jônatas Rosa da Silva	1087847
Gestora do Contrato - substituta	Márcia da Cunha Nogueira	1369056
Fiscal Técnica	Letícia da Rosa Soares	2426580
Fiscal Técnico – substituto	Flávio Reina Abib	1287294
Fiscal Administrativo	Flávio Moraes Martins	2070156
Fiscal Administrativo – substituto	Jônatas Rosa da Silva	1087847

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de serviços de motoristas.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;

III - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

IV - Fiscal Setorial: servidor designado para o acompanhamento da execução do contrato no aspecto técnico quando a prestação do serviço ocorrer em unidades desconcentradas.

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria revoga as disposições de gestores e fiscais do contrato da Portaria nº 1798/2024.

Art. 6º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 08/09/2025 11:33:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/09/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 366782

Código de Autenticação: 66d7e16d50





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2494, de 8 de setembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, considerando o Processo n.º 23356.000777.2025-14 e, considerando o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, n.º 265/2025, referente à avaliação para concessão da Retribuição por Titulação – RT, homologado em 20 de agosto de 2025, resolve:

Art. 1º Conceder, a contar de 18 de agosto de 2025, a Retribuição por Titulação (RT) a Angelita da Rosa, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, por ter apresentado os documentos comprobatórios de conclusão do Curso de Pós-Graduação em Educação, em nível de Doutorado, pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS).

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 08/09/2025 13:32:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/09/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 366840

Código de Autenticação: 7895370058





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2495, de 8 de setembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando os termos da Resolução n.º 042/2014 e Portaria n.º 1945/2014, que tratam dos critérios e procedimentos de avaliação nos processos de Reconhecimento de Saberes e Competências; considerando as Portarias n.º 1593/2025, 1851/2025 e 2103/2025, que nomeiam os avaliadores dos candidatos ao RSC; considerando o Processo n.º 23704.000337.2025-51 e, considerando o Parecer n.º 287/2025, da Comissão Permanente de Pessoal Docente, homologado em 04 de setembro de 2025, resolve:

Art. 1º Conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC), ao docente abaixo relacionado:

Candidato	Processo	RSC	Data de Retroatividade
Devis Terris da Rosa	23704.000337.2025-51	III	31/03/2025

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 08/09/2025 13:53:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/09/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 366851

Código de Autenticação: a83d2a70ce





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2496, de 8 de setembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo n.º 23341.001339.2025-24 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no Câmpus Pelotas-Visconde da Graça e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD n.º 288/2025, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 04 de setembro de 2025, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico à docente do Câmpus Pelotas-Visconde da Graça, abaixo relacionada:

Nome da servidora	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Frantieska Huszar Schneid	25/05/2024	DIV-01	DIV-02

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 08/09/2025 13:54:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/09/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 366847

Código de Autenticação: d742ba2f6c





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2497, de 8 de setembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, considerando o Processo n.º 23703.000563.2025-42 e, considerando o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD n.º 255/2025, referente à avaliação para concessão da Retribuição por Titulação – RT, homologado em 20 de agosto de 2025, resolve:

Art. 1º Conceder, a contar de 15 de agosto de 2025, a Retribuição por Titulação (RT) a Alexandre Trevisan Pereira, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, por ter apresentado os documentos comprobatórios de conclusão do Curso de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica, Área de concentração: Processamento de Energia, em nível de Doutorado, pela Universidade Federal de Santa Maria (UFSM).

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 08/09/2025 13:54:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/09/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 366846

Código de Autenticação: ad4db56c16





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2498, de 8 de setembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23339.001027.2025-60, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a presidência da primeira, constituir Comissão Eleitoral - COE responsável pela escolha dos representantes do Conselho de Câmpus - CONCAMP, do Câmpus Camaquã:

Nome	Segmento	SIAPE/Matrícula n.º
Daniela Vieira Magalhães dos Santos	TAE	2143385
Endriw Duarte da Silva	TAE	3136870
Iuri Barcelos Pereira Rocha	Docente	1715542
Eduardo Garcia Ribas	Docente	3003498
Patrick Aires Pintanel	Discente	20252CM.TEC_S0008

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 08/09/2025 15:40:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/09/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 366898  
Código de Autenticação: 5b3083a025





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2499, de 8 de setembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23703.000593.2025-59; e, considerando o disposto na Portaria n.º 204/2020, do MEC, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país do servidor Rafael Batista Zortea, Siape n.º 2350917, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, Câmpus Sapiranga, setor DEPEX, para cooperação técnico-científica com o Departamento de Minas e Explosivos, sob a orientação do Professor Dr. Kwuame Awuah-Offei, na Universidade do Missouri, no período de 20 de setembro a 20 de dezembro de 2025, inclusive trânsito, com ônus limitado.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 08/09/2025 15:40:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/09/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 366878

Código de Autenticação: c323f3c575





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2500, de 8 de setembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando os termos da Resolução n.º 042/2014 e Portaria n.º 1.945/2014, que trata dos critérios e procedimentos de avaliação nos processos de Reconhecimento de Saberes e Competências; considerando as Portarias n.º 1.037/2025, 1.610/2025 e 2.450/2025, que nomeiam os avaliadores dos candidatos ao RSC; considerando o Processo n.º 23495.000139.2025-09; e, considerando o Parecer n.º 294/2025, da Comissão Permanente de Pessoal Docente, homologado em 04 de setembro de 2025, resolve:

Art. 1º Conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC), à docente abaixo relacionada:

Candidata	Processo	RSC	Data de Retroatividade
Rebeca Einhardt Fiss	23495.000139.2025-09	III	01/01/2025

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 08/09/2025 15:40:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/09/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 366870

Código de Autenticação: c27b5af70e





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2501, de 8 de setembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo n.º 23339.000969.2025-21 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no Câmpus Camaquã e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD n.º 293/2025, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 04 de setembro de 2025, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico à docente do Câmpus Camaquã, abaixo relacionada:

Nome da servidora	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Catiuscia Bordin Dotto	02/09/2024	DIII-01	DIII-02

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 08/09/2025 15:41:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/09/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 366869

Código de Autenticação: af61c96074





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2502, de 8 de setembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo n.º 23495.000495.2025-14 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no Câmpus Santana do Livramento e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD n.º 291/2025, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 04 de setembro de 2025, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico à docente do Câmpus Santana do Livramento, abaixo relacionada:

Nome da servidora	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Vera Lucia Salim da Fonseca	11/09/2022	DIII-02	DIII-03

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 08/09/2025 15:41:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/09/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 366867  
Código de Autenticação: 2d3e2c4809





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2503, de 8 de setembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012 e a Medida Provisória n.º 1.286, de 31 de dezembro de 2024, considerando o Processo n.º 23495.000499.2025-01 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no Câmpus Santana do Livramento e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD n.º 290/2025, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 04 de setembro de 2025, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do Câmpus Santana do Livramento, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Kaue Vargas Sito	15/08/2025	A-01	B-01

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 08/09/2025 15:42:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/09/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 366860  
Código de Autenticação: 07f8d33da4





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2504, de 8 de setembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012 e a Medida Provisória n.º 1.286, de 31 de dezembro de 2024; considerando o Processo n.º 23495.000465.2025-16 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no Câmpus Santana do Livramento e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD n.º 289/2025, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 04 de setembro de 2025, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do Câmpus Santana do Livramento, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Leo Pinheiro Goulart	18/07/2025	A-01	B-01

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 08/09/2025 15:42:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/09/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 366856

Código de Autenticação: ae7b61cf1d





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2505, de 8 de setembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.003062.2025-72, resolve:

Art. 1º Designar, a contar de 01/08/2025, as servidoras e os servidores abaixo relacionadas/os para atuarem na Coordenação e Fiscalização Administrativa do Acordo de Cooperação Técnica (ACT) entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense (IFSul), Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo (IFES) e Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS), para execução de projeto voltado no apoio ao fortalecimento dos Núcleos de Inovação Tecnológica (NITs) e das Agências de Inovação, associados ao ensino, pesquisa e extensão, nas instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (RFEPCT):

Servidor	Siape n.º	Função
Érica Pereira Martins	1577595	Coordenadora
Ulisses Lyra dos Santos	3346179	Supervisor financeiro

Art. 2º Revogar a Portaria n.º 1.964/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 08/09/2025 15:58:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/09/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 366903

Código de Autenticação: db6b474777





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2506, de 8 de setembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.002431.2025-18, resolve:

Art. 1º Incluir o servidor Jair Jonko Araujo, Siape n.º 274599, na Portaria n.º 2.245, de 13 de agosto de 2025, que constituiu a Comissão responsável pela revisão e atualização do Regulamento para o Auxílio Financeiro ao Pesquisador.

Art. 2º Alterar o prazo constante no art. 2º da Portaria supramencionada para 120 (cento e vinte) dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 08/09/2025 16:37:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/09/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 366956

Código de Autenticação: c8b3748eef





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2507, de 8 de setembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.003908.2025-21; resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria n.º 2.144, de 6 de agosto de 2025, que trata de substituição de função, pela servidora Monica Zanol Remde:

Onde se lê: "...no período de 05/08/2025 a 17/08/2025,..."

Leia-se "...no período de 06/08/2025 a 17/08/2025..."

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 08/09/2025 16:38:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/09/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 366944

Código de Autenticação: ad715d6701





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2508, de 8 de setembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23164.001616.2025-97, de 22/08/2025 e, considerando o disposto no §4.º do art. 15, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Ednardo Correia Lima, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer a função de Coordenador do Curso Técnico em Administração (FCC), do Departamento de Ensino, Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão, Câmpus Sapucaia do Sul, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 08/09/2025 16:39:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/09/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 366945

Código de Autenticação: 2c0dd825e1





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2509, de 8 de setembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23341.000321.2022-62, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG n.º 5, de 25 de maio de 2017, a equipe abaixo relacionada para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato n.º 02/2022, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense e a empresa Consórcio de Transporte Coletivo de Pelotas, CNPJ n.º 24.011.673/0001-05:

FUNÇÃO	NOME	Siape n.º
Gestor do Contrato	Bruno Ferreira da Silva	3128757
Gestor do Contrato - Substituto	Jônatas Rosa da Silva	1087847
Fiscal Técnico	Marcos Gabriel Nunes Schmalfuss	2112441
Fiscal Técnica - Substituta	Luciana Dieguez Ferreira Passos	1445842

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de serviços de vale transporte urbano.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato.

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria revoga as disposições de gestores e fiscais do contrato da Portaria n.º 2191/2024.

Art. 6º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 08/09/2025 16:39:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/09/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 366949

Código de Autenticação: 5a539197e5





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2510, de 8 de setembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.003153.2025-16, resolve:

Art. 1º Designar as servidoras Ana Paula Vaz Albano e Tiele Silveira Carrasco para registrarem a Conformidade de Operadores no SIASG do Câmpus Gravataí, Lajeado, Sapiranga, Novo Hamburgo e da Reitoria do IFSul.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 08/09/2025 16:56:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/09/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 366953

Código de Autenticação: 64a3d5176c





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2511, de 8 de setembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23341.001489.2025-38 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Vanessa Fernandes Gastal, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, cumulativamente com a função que exerce, no período de 16/09/2025 a 30/09/2025, a função de Diretora da Diretoria de Ensino (CD-3), do Câmpus Pelotas-Visconde da Graça, IFSul, em substituição à titular, que estará em gozo de férias.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 08/09/2025 16:57:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/09/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 366963

Código de Autenticação: 099eef391d





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2512, de 8 de setembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.004337.2025-41 e o Processo n.º 23206.004213.2025-66, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria n.º 2353, de 26 de agosto de 2025, referente à substituição de função da servidora Luciana Lima Abrahão.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 08/09/2025 16:57:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/09/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 366955

Código de Autenticação: 630da39670





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2513, de 8 de setembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.003706.2025-89 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação do servidor Guilherme Schwanke Cardoso, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, que exerceu, no período de 05/04/2025 a 17/04/2025, a função de Coordenador do Curso Técnico em Eletrônica (FCC), do Departamento de Ensino Técnico de Nível Médio, Diretoria de Ensino, Câmpus Pelotas, IFSul, em substituição ao titular, que estava em gozo de licença para tratamento de saúde própria.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 08/09/2025 18:47:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/09/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 366995

Código de Autenticação: b2f756732e





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2514, de 8 de setembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.003706.2025-89 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação do servidor Guilherme Schwanke Cardoso, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, que exerceu, no período de 16/03/2025 a 04/04/2025, a função de Coordenador do Curso Técnico em Eletrônica (FCC), do Departamento de Ensino Técnico de Nível Médio, Diretoria de Ensino, Câmpus Pelotas, IFSul, em substituição ao titular, durante o seu afastamento.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 08/09/2025 18:48:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/09/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 366990

Código de Autenticação: 37cda22a3b





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2515, de 8 de setembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o disposto no artigo 96-A da Lei 8.112/1990, no artigo 30 da Lei 12.772/2012 e no artigo 21 do Decreto 9.991/2019; considerando o Regulamento de Afastamento para Qualificação (RAQ) em Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* e Estágio Pós-doutoral; considerando o Edital de Fluxo Contínuo PROGEP – Afastamento Docente para 2025, terceiro trimestre; considerando o Processo n.º 23206.004113.2025-30 e, considerando o Mem. PL-DIRGER/Nº 124/2025 e Mem. PL-DIREN/Nº 207/2025, ambos de 08/09/2025, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento de Igor da Rocha Barros, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, Câmpus Pelotas, para realizar Curso de Pós-graduação em nível de Mestrado em Engenharia Eletrônica e Computação, junto à Universidade Católica de Pelotas - UCPel, no período de 19/09/2025 a 25/02/2027.

Art. 2º Determinar ao servidor acima mencionado que, caso a conclusão do curso se dê antes do término do afastamento previsto nesta portaria, comunique o fato, de imediato, à Pró-reitoria de Gestão de Pessoas, bem como, simultaneamente, solicite o cancelamento do afastamento ora concedido, visto extinta a motivação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 08/09/2025 18:49:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/09/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 366987

Código de Autenticação: 7f68146bbf





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2516, de 9 de setembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.002952.2025-67, resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria n.º 2367, de 26 de agosto de 2025, que trata de substituição de função pela servidora Tássia Gonçalves Aires, conforme segue:

Onde se lê: "...no período de 27/08/2025 a 05/09/2025, ..."

Leia -se "...nos dias 27/08/2025 e 28/08/2025 e no período de 01/09/2025 a 08/09/2025, ..."

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 09/09/2025 07:44:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/09/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 366998

Código de Autenticação: cbc63f2ac9





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2517, de 9 de setembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.004188.2025-11, resolve:

Art. 1º Localizar o servidor abaixo relacionado para exercer suas atividades em área considerada de risco de insalubridade, conforme Laudo Técnico Pericial – Câmpus Pelotas, de 04/12/2015:

Servidor	Jander Luis Fernandes Monks
Cargo	Professor EBTT
Lotação	PL-MESTECA
Adicional	Insalubridade
Grau	10%
Início da concessão	18/08/2025

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 09/09/2025 08:57:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/09/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 367045  
Código de Autenticação: bfff509036





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2518, de 9 de setembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o disposto no art. 87 da Lei n.º 8.112/90 e no Decreto n.º 9.991/2019, alterado pelo Decreto n.º 10.506/2020 e, considerando o Processo n.º 23356.000761.2025-01, resolve:

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação ao servidor Josemar de Oliveira Quevedo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, Câmpus Venâncio Aires, referente ao quinquênio 2017 a 2022, a ser usufruída no período de 26/09/2025 a 24/12/2025.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 09/09/2025 11:48:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/09/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 367125

Código de Autenticação: 2bc3f8a440





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2519, de 9 de setembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, considerando o Processo n.º 23339.000962.2025-17 e, considerando o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD n.º 285/2025, referente à avaliação para concessão da Retribuição por Titulação – RT, homologado em 29 de agosto de 2025, resolve:

Art. 1º Conceder, a contar de 28 de agosto de 2025, a Retribuição por Titulação (RT) a Catiúscia Bordin Dotto, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, por ter apresentado os documentos comprobatórios de conclusão do Curso de Pós-graduação em Artes Visuais, Área de concentração: Poéticas Visuais, em nível de Doutorado, pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS).

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 09/09/2025 13:14:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/09/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 367163

Código de Autenticação: 97e911508c





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2520, de 9 de setembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o disposto no Processo n.º 23163.002980.2025-84; considerando o teor do art. 1.º da Lei n.º 11.770, de 09/09/2008; considerando as disposições do Decreto n.º 6.690, de 11/12/2008 e, considerando a solicitação de prorrogação da respectiva licença, resolve:

Art. 1º Ratificar a concessão de Licença-gestante à servidora Pamela da Cruz Carniato, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, do Quadro de Pessoal desta IFE, no período de 04/08/2025 a 01/12/2025, conforme disposto no art. 207 da Lei n.º 8.112/90.

Art. 2º Prorrogar a licença supramencionada, no período de 02/12/2025 a 30/01/2026.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 09/09/2025 13:15:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/09/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 367152  
Código de Autenticação: af8ec839b5





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2521, de 9 de setembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o disposto no Processo n.º 23341.001274.2025-17; considerando o teor do art. 1.º da Lei n.º 11.770, de 09/09/2008; considerando as disposições do Decreto n.º 6.690, de 11/12/2008 e, considerando a solicitação de prorrogação da respectiva licença, resolve:

Art.1º Ratificar a concessão de Licença-gestante à servidora Mariana Fonseca Laroque, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, no período de 04/08/2025 a 01/12/2025, conforme disposto no art. 207 da Lei n.º 8.112/90.

Art. 2º Prorrogar a licença supramencionada, no período de 02/12/2025 a 30/01/2026.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 09/09/2025 13:15:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/09/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 367146

Código de Autenticação: 3cd9137e57





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2522, de 9 de setembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23340.000545.2025-27; considerando o teor do art. 1.º da Lei n.º 11.770, de 09/09/2008; considerando as disposições do Decreto n.º 8.737, de 03/05/2016; considerando o teor da Nota Técnica n.º 150/2014/CGNOR/DENOP/SEGEP/MP e, considerando a solicitação de prorrogação da respectiva licença, resolve:

Art. 1º Ratificar a concessão de Licença Paternidade ao servidor Leandro da Silva Camargo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, no período de 12/08/2025 a 16/08/2025, conforme disposto no art. 208 da Lei n.º 8.112/90.

Art. 2º Prorrogar a licença supramencionada, no período de 17/08/2025 a 31/08/2025.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 09/09/2025 13:16:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/09/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 367142  
Código de Autenticação: 57b1899757





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2523, de 9 de setembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando os termos da Resolução n.º 042/2014 e Portaria n.º 1945/2014, que tratam dos critérios e procedimentos de avaliação nos processos de Reconhecimento de Saberes e Competências; considerando as Portarias n.º 1603/2025, 1901/2025, 2312/2025 e 2313/2025, que nomeiam os avaliadores dos candidatos ao RSC; considerando o Processo n.º 23206.002239.2025-70 e, considerando o Parecer n.º 272/2025, da Comissão Permanente de Pessoal Docente, homologado em 25 de agosto de 2025, resolve:

Art. 1º Conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC), à docente abaixo relacionada:

Candidata	Processo	RSC	Data de Retroatividade
Vanessa Mattoso Cardoso	23206.002239.2025-70	III	15/05/2025

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 09/09/2025 13:23:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/09/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 367171

Código de Autenticação: 9a1266cbf1





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2524, de 9 de setembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.002300.2025-22; considerando o disposto na Certidão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social, em 24/06/2025; considerando, ainda, o disposto no artigo 103, inciso I e V, da lei n.º 8.112/90, bem como no artigo 3º, VII da Portaria ME/SED/SG N.º 10.360/2022; resolve:

Art. 1º Averbar, nesta IFE, para fins de aposentadoria, o tempo de contribuição de 04 (quatro) anos, 10 (dez) meses e 24 (vinte e quatro) dias prestado pelo servidor Adilson Melcheque Tavares, referente:

- a) ao tempo de contribuição em atividade privada vinculada a previdência social dos períodos de: 09/06/1986 a 04/03/1991 – que correspondem a 04 (quatro) anos, 08 (oito) meses e 26 (vinte e seis) dias.
- b) ao tempo de contribuição em magistério no serviço público prestado a esta IFE, referente ao período de: 05/03/1991 a 02/05/1991 - que correspondem a 01 (um) mês e 28 (vinte e oito) dias.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 09/09/2025 13:31:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/09/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 367176  
Código de Autenticação: 6f9cc4a6a4





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2525, de 9 de setembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23704.000560.2025-07, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a presidência da primeira, constituir o Núcleo de Arte e Cultura - NAC, do Câmpus Lajeado:

Nome	Segmento	SIAPE/Matrícula n.º
Laura Veronica Rodriguez Imbriaco	Docente	2243808
William Junior Sperb	TAE	2390367
Amílcar Cardoso Vilaça de Freitas	Docente	1724668
Ismael de Lima	Docente	1396973
Janaina Schwambach	Docente	1640099
Jefferson Santana Martins	Docente	1094846
Jessie Floriano de Oliveira	Docente	1356431
Kenji Fuke	Docente	1826804
Lucas de Britto Dorneles	Docente	3469435
Marcia Estela Daltoé da Silva Krampe	Docente	3484616
Octavio de Castilhos Badia	Docente	2831733
Vagner Augusto Betti	Docente	1646320
Vitor Hafele	Docente	2147064
Jussara Erdmann	Comunidade Externa	-
Affonso Silveira	Discente	20241LJ.AUT_I0063
Augusto César Breitenbach	Discente	20241LJ.ADM_I0038

Bruna Carolina Krämer	Discente	20241LJ.ADM_I0033
Cristian Mikael de Oliveira Mut	Discente	20211LJ.ADM_I0005
Davi Kufeld	Discente	20251LJ.TPG0041
Eduarda Luiza Führ	Discente	20241LJ.ADM_I0048
Emanuelly Vicente Daniel	Discente	20231LJ.ADM_I0039
Ester Eduarda Gerevini	Discente	20241LJ.ADM_I0037
Gabriel Hennicka	Discente	20241LJ.AUT_I0015
Henrique Theves Ongaratto	Discente	20221LJ.AUT_I0041
João Gabriel Miscolin	Discente	20241LJ.AUT_I0020
Larissa Gabrielle Fell	Discente	20251LJ.ADM_I0024
Maria Clara Fritsch Eloy	Discente	20241LJ.ADM_I0066
Mariana Dornelles Brandão	Discente	20231LJ.ADM_I0059
Miguel Lenz Eidelwein	Discente	20241LJ.AUT_I0066
Morgana Prado Parecy	Discente	20251LJ.ADM_I0014
Nicole Daniel da Silva	Discente	20231LJ.ADM_I0010
Paola Marques	Discente	20241LJ.AUT_I0032
Paola Dalla Vecchia	Discente	20241LJ.ADM_I0045
Pyetra Ferreira Dalmoro	Discente	20221LJ.ADM_I0014
Rhaíssa Marques Ribeiro	Discente	20211LJ.ADM_I0032
Rhaviel Cardoso da Silva	Discente	20221LJ.ADM_I0025
Thaila da Silva Weyand	Discente	20251LJ.ADM_I0020
Vitória Oliveira de Souza	Discente	20221LJ.AUT_I0051
Vitória Regina Auler	Discente	20231LJ.ADM_I0065
Yohana Rempel Bernstein	Discente	20251LJ.ADM_I0065

Art. 2º Revogar a Portaria n.º 2600, de 22 de novembro de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 09/09/2025 14:31:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/09/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 367193

Código de Autenticação: 857c065f3c





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2526, de 9 de setembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.002254.2025-61, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados para integrarem a Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável (CGPLS), instuída pela Portaria n.º 1793, de 09 de julho de 2025.

Nome	Segmento	SIAPÉ n.º
Érica Pereira Martins	TAE	1577595
Marcelo Dutra da Silva	Docente	1794799

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 09/09/2025 16:10:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/09/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 367250  
Código de Autenticação: 8dbd3b1524





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2527, de 9 de setembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o disposto no art. 87 da Lei n.º 8.112/90 e no Decreto n.º 9.991/2019, alterado pelo Decreto n.º 10.506/2020; e, considerando o Processo n.º 23704.000493.2025-12, resolve:

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação ao servidor Malcus Cassiano Kuhn, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, no Câmpus Lajeado, referente ao quinquênio 2019/2024, a ser usufruída no período de 17/09/2025 a 15/12/2025.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 09/09/2025 16:11:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/09/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 367245

Código de Autenticação: dc90d6a19d





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2528, de 9 de setembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando o Processo 23165.001329.2025-77, resolve:

Art. 1º Alterar a composição da representação do Câmpus Passo Fundo no Conselho Superior do IFSul, constituída pela Portaria 2007, de 25/07/2025, como segue:

I - Excluir o nome da representante discente suplente, Vanessa Cole Bernart.

II - Incluir o nome de Dienifer Garbo Baroni, na representação discente suplente (recondução).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 09/09/2025 16:11:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/09/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 367231

Código de Autenticação: 189497f925





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2529, de 9 de setembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando o Processo n.º 23702.000424.2025-29, resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria n.º 2303, de 20 de agosto de 2025, que trata de substituição de função, pelo servidor Cristiano Pinto Oliveira da Rosa, como segue:

Onde se lê: “..., no período de 13/06/2025 a 27/11/2025,...”

Leia-se “..., nos períodos de 13/06/2025 a 20/07/2025 e de 02/08/2025 a 27/11/2025,...”

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 09/09/2025 17:38:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/09/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 367274

Código de Autenticação: e03b241d65





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2530, de 9 de setembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o disposto no art. 87 da Lei n.º 8.112/90 e no Decreto n.º 9.991/2019, alterado pelo Decreto n.º 10.506/2020 e, considerando o Processo n.º 23206.004129.2025-42, resolve:

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação à servidora Taiçara Farias Canez Duarte, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, no Câmpus Pelotas, referente ao quinquênio 2015/2020, a ser usufruída no período de 22/09/2025 a 19/12/2025.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 09/09/2025 17:39:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/09/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 367273

Código de Autenticação: aa7e402315





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2531, de 9 de setembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando o Processo 23356.000853.2025-83; e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Ana Elisa de Souza, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 15/09/2025 a 19/09/2025, a função de Coordenadora da Coordenadoria de Registros Acadêmicos (FG-1), do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão, Câmpus Venâncio Aires, IFSul, em substituição à titular, que estará em gozo de férias.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 09/09/2025 17:39:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/09/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 367268

Código de Autenticação: c294b635a3





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2532, de 10 de setembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando o Processo n.º 23163.002817.2025-11, resolve

Art. 1º Retificar a Portaria n.º 2.224, de 13 de agosto de 2025, publicada no Diário Oficial da União em 14/08/2024, seção 2, página 19, que trata da nomeação de Leticia Motta Soares, conforme segue:

Onde se lê: “[...]habilitada em Concurso Público, homologado em 06/03/2024[...]”  
Leia-se “[...]habilitada em Concurso Público, homologado em 04/08/2025[...]”

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 10/09/2025 08:08:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/09/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 367344

Código de Autenticação: 703a15d806





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2533, de 10 de setembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando o processo n.º 23163.002818.2025-66, resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria n.º 2.223, de 13 de agosto de 2025, publicada no Diário Oficial da União em 14/08/2024, seção 2, página 19, que trata da nomeação de Priscila Oliveira Leite, conforme segue:

Onde se lê: “[...]habilitada em Concurso Público, homologado em 06/03/2024[...]”  
Leia-se “[...]habilitada em Concurso Público, homologado em 04/08/2025[...]”

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 10/09/2025 08:08:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/09/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 367343

Código de Autenticação: 7bc09c89d6





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2534, de 10 de setembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.003160.2025-18, resolve:

Art. 1º Designar as servidoras relacionadas para, sob a presidência da primeira, constituírem comissão avaliadora responsável por selecionar empresas, referente a chamada pública - Edital de Habilitação n.º 01/2025, para atuarem como expositoras de seus produtos, durante a realização do 3º ciclo de Reuniões da Associação Brasileira das Editoras Universitárias (ABEU) Regional Sul, que acontecerá na Reitoria do IFSul, no período de 02 a 04 de outubro de 2025, conforme autorizado no Processo n.º 23163.002969.2025-14.

Nome	Segmento	SIAPE n.º
Carla Rosani Silva Fiori	TAE	1568549
Helen Rejane Silva Maciel Diogo	TAE	1051999
Mônica Strelow Vahl	TAE	2111986

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 30 (trinta) dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 10/09/2025 08:09:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/09/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 367299

Código de Autenticação: 6d260453c7





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2535, de 10 de setembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23341.001485.2025-50 e, considerando o disposto na Portaria Nº 204/2020, do MEC, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do País do servidor Maykon Gonçalves Muller, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, Câmpus Pelotas–Visconde da Graça, para participar e apresentar trabalho no XV Congreso Iberoamericano de Ciencia, Tecnología y Género, a se realizar na Facultad de Información y Comunicación de la Universidad de la República, em Montevideu - Uruguai, no período de 14/09/2025 a 18/09/2025, inclusive trânsito, com ônus.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 10/09/2025 08:46:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/09/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 367357

Código de Autenticação: adaf4a0cb6





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2536, de 10 de setembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012 e a Medida Provisória n.º 1.286, de 31 de dezembro de 2024, considerando o Processo n.º 23356.000812.2025-97 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no Câmpus Venâncio Aires e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD n.º 296/2025, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 04 de setembro de 2025, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do Câmpus Venâncio Aires, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Daniel Assmann	24/09/2025	B2	B3

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 10/09/2025 10:12:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/09/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 367382

Código de Autenticação: 7e5568cc6f





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2537, de 10 de setembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23165.001178.2025-57, resolve:

Art. 1º Localizar o servidor abaixo relacionado para exercer suas atividades em área considerada de risco de Insalubridade, conforme Laudo Técnico Pericial – Câmpus Passo Fundo, de 24 de maio de 2017:

Servidor	Felipe Roschildt Baz
Cargo	Técnico de Laboratório Área
Lotação	PF-COEDI
Adicional	Insalubridade
Grau	10%
Início da concessão	01/08/2025

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 10/09/2025 10:12:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/09/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 367381

Código de Autenticação: b8d8493259





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2538, de 10 de setembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012 e a Medida Provisória n.º 1.286, de 31 de dezembro de 2024, considerando o Processo n.º 23166.000830.2025-14 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no Câmpus Charqueadas e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD n.º 292/2025, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 04 de setembro de 2025, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do Câmpus Charqueadas, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Vinicius Silveira Borba	02/09/2025	C-1	C-2

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 10/09/2025 10:21:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/09/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 367385

Código de Autenticação: dde527a7b4





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2539, de 10 de setembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando o Processo 23339.001032.2025-72; e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Solange Araújo Dias Lopes, ocupante do cargo de Pedagogo-área, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, cumulativamente com a função que exerce, no período 15/09/2025 a 26/09/2025, a função de Chefe do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão (CD-4), do Câmpus Camaquã, IFSul, em substituição ao titular, que estará em gozo de férias.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 10/09/2025 12:30:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/09/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 367414  
Código de Autenticação: 1962f1e17e





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2540, de 10 de setembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando o Processo 23340.000585.2025-79; e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Rita de Cássia Menezes Gimenes, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, cumulativamente com a função que exerce, no período de 24/09/2025 a 03/10/2025, a função de Chefe do Departamento de Administração e de Planejamento (CD-4), do Câmpus Bagé, IFSul, em substituição à titular, que estará em gozo de férias.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 10/09/2025 12:30:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/09/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 367411

Código de Autenticação: 02c40f9257





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2541, de 10 de setembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.004628.2025-30, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a presidência do primeiro, constituir o Núcleo de Assuntos Internacionais - NAI, do Câmpus Pelotas:

Nome	Segmento	SIAPÉ n.º
Marcelo Korberg	Docente	3446494
Ana Paula Roesler Legg	Docente -substituta	1121187
Andre Winter Noble	Docente	2152171
Daniele Borchardt Veiras	Docente	2444526
Patricia Mussi Escobar	Docente	1040093
Jaqueline Thies da Cruz Koschier	Docente	2356229

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 10/09/2025 12:31:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/09/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 367408

Código de Autenticação: ec32ce5758





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2542, de 10 de setembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando Processo 23342.001609.2021-73, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, a equipe abaixo relacionada, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 05/2021, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-riograndense e a Empresa Brasil de Comunicações S/A, CNPJ nº 09.168.704/0001-42.

FUNÇÃO	NOME	SIAPE Nº
Gestor do Contrato	Bruno Ferreira da Silva	3128747
Gestor do Contrato - Substituto	Jônatas Rosa da Silva	1087847
Fiscal Técnico	Vitor Gonçalves Dias	1848050
Fiscal Técnica – Substituta	Angelita Hentges	1778060

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de serviços de Publicidade Legal.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato.

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria revoga as disposições de gestores e fiscais do contrato da Portaria nº 2222/2024.

Art. 6º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 10/09/2025 12:32:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/09/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 367400

Código de Autenticação: 2e4df17a04





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2543, de 11 de setembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23165.001335.2025-24, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor Gustavo Cardoso Born, ocupante do cargo de Engenheiro-área, do Quadro de Pessoal desta IFE, da função de Coordenador da Coordenadoria de Manutenção Geral (FG-1), do Departamento de Administração e de Planejamento, Câmpus Passo Fundo, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 11/09/2025 11:12:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/09/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 367571

Código de Autenticação: 1beb5f7071





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2544, de 11 de setembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23166.000884.2025-71, resolve:

Art. 1º Dispensar, a contar de 29/08/2025, a servidora Ana Paula da Costa Krumel, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, da função de Coordenadora do Curso Superior de Licenciatura em Pedagogia (FCC), do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão, Câmpus Charqueadas, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 11/09/2025 12:18:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/09/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 367598

Código de Autenticação: d66d189691





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2545, de 11 de setembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23165.001335.2025-24, de 10/09/2025 e, considerando o disposto no §4.º do art. 15, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Pablo Caigaro Navarro, ocupante do cargo de Técnico em Mecânica, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer a função de Coordenador da Coordenadoria de Manutenção Geral (FG-1), do Departamento de Administração e de Planejamento, Câmpus Passo Fundo, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 11/09/2025 12:19:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/09/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 367591

Código de Autenticação: 4f1ecd0303





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2546, de 11 de setembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23166.000883.2025-27, de 11/09/2025 e, considerando o disposto no §4.º do art. 15, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Vinicius Silveira Borba, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer a função de Coordenador do Curso Superior de Licenciatura em Pedagogia (FCC), do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão, Câmpus Charqueadas, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 11/09/2025 12:37:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/09/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 367589

Código de Autenticação: 27c6b4930d





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2547, de 11 de setembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.003900.2022-11 e, considerando o Regulamento da Comissão de Ética do IFSul, resolve:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão de Ética do IFSul, conforme segue:

I - Dispensar, a pedido, a servidora Nara Eliane Pereira Leal, Siape 1859035, Suplente de Ricardo Castro Carrilho (Titular), Siape 2142550, a contar de 09/09/2025.

II - Dispensar, a pedido, o servidor Fabian Eduardo Debenedetti Carbajal, Siape 1813622, Suplente de Tereza Cristina Barbosa Duarte (Titular), Siape 2561309, a contar de 09/09/2025.

III - Designar o servidor Henrique Kosby Corrêa, Siape 1813152, para Membro Titular da Comissão de Ética do IFSul, pelo período de 3 (três) anos, a contar de 09/09/2025.

IV - Designar o servidor Lupi Scheer dos Santos, Siape 1631623, para Membro Suplente de Tereza Cristina Barbosa Duarte (Titular), Siape 2561309, a contar de 09/09/2025.

V - Alterar a condição do servidor Ricardo Castro Carrilho, Siape 2142550, para Membro Suplente de Henrique Kosby Corrêa (Titular), Siape 1813152, a contar de 09/09/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 11/09/2025 12:39:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/09/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 367548

Código de Autenticação: dd47d9bc67





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2548, de 11 de setembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23356.000870.2025-11, resolve:

Art. 1º Dispensar, a contar de 01/10/2025, o servidor Sidinei da Silva Colombi, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, do Quadro de Pessoal desta IFE, da função de Coordenador da Coordenadoria de Estrutura Funcional do Ensino (FG-2), do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão, Câmpus Venâncio Aires, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 11/09/2025 16:09:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/09/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 367640

Código de Autenticação: 25249d8202





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2549, de 11 de setembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23340.000599.2025-92 e, considerando o disposto na Portaria n.º 204/2020, do MEC, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país do servidor Diego de Abreu Porcellis, Siape n.º 2975660, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, Diretor-geral do Câmpus Bagé, para participar da reunião de planejamento do Seminário Binacional de Olivicultura, em Montevidéu, Uruguai, no dia 12 de setembro de 2025, inclusive trânsito, com ônus limitado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 11/09/2025 16:22:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/09/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 367651

Código de Autenticação: 011e3528a8





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2550, de 12 de setembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando o Processo 23163.003216.2025-26, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação da equipe abaixo relacionada que, sob a presidência do primeiro, e no período de agosto a novembro de 2024, constituiu a Comissão responsável pela organização dos Jogos Intercâmpus 2024.

Nome completo	Segmento	SIAPÉ n°
Paulo Jassin Gutiérrez	Docente	2967633
Alessandra Reis da Silva	Docente	1685969
Daniel Medeiros Alves	Docente	1611435
Fabiana Celente Montiel	Docente	2550454
Gabriel Barros da Cunha	Docente	1949445
Gicele de Oliveira Karini da Cunha	Docente	2360433
Jônatas Matthies Roschild	Docente	1784952
Maria Cristina Crisbach Chagas	Docente	2612641
Marina Marques Kremer	Docente	2577988
Natalia Silveira Antunes	Docente	2816725
Kenji Fuke	Docente	1826804
Maria Cristina Crisbach Chagas	Docente	2612641
Fernando Jassin Gutiérrez	Docente	1880418
Rodrigo Kohn Cardoso	Docente	1266057
Tales Emilio Costa Amorim	Docente	2610091
Thiago Terra Borges	Docente	2774002
Veridiana Krolow Bosenbecker	Docente	2784248
Vinicius Costa da Costa	Docente	118840

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 12/09/2025 10:44:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/09/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 367733

Código de Autenticação: d252984f16





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2551, de 12 de setembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.003212.2025-48, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação da equipe abaixo relacionada que, sob a presidência do primeiro e, no período de abril a julho de 2025, constituiu a comissão responsável pela organização dos Jogos Intercâmpus 2025:

Nome	Segmento	Siape
Paulo Jassin Gutiérrez	Docente	2967633
André Fonseca Oreques	Docente	1886876
Carlos Alex Soares	Docente	3440795
César Augusto Hafele	Docente	3997054
Daniel Medeiros Alves	Docente	1611435
Fernando Jassin Gutiérrez	Docente	1880418
Kenji Fuke	Docente	1826804
Marina Marques Kremer	Docente	2577988
Rafael Peter de Lima	Docente	1351754
Rodrigo Kohn Cardoso	Docente	1266057
Sinval Martins Farina	Docente	1143233
Tales Emilio Costa Amorim	Docente	2610091
Thiago Terra Borges	Docente	2774002
Vitor Hafele	Docente	2147064
André Fonseca Oreques	Docente	1886876

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 12/09/2025 10:44:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/09/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 367727

Código de Autenticação: 7c7537800b





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2552, de 12 de setembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o disposto no art. 87 da Lei n.º 8.112/90 e no Decreto n.º 9.991/2019, alterado pelo Decreto n.º 10.506/2020 e, considerando o Processo n.º 23206.004142.2025-00, resolve:

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação à servidora Daniela Abrahão Giusti, ocupante do cargo de Assistente Social, do Quadro de Pessoal desta IFE, Câmpus Pelotas, referente ao quinquênio 2020 a 2025, a ser usufruída no período de 15/09/2025 a 13/12/2025.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 12/09/2025 10:45:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/09/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 367695

Código de Autenticação: 061de81270





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2553, de 12 de setembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando Processo 23703.000618.2025-14, resolve:

Art. 1º Designar o grupo relacionado para, sob a coordenação do primeiro, constituir o Colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Gestão da Produção Industrial, do Câmpus Sapiranga.

Nome	Segmento	SIAPE/Matricula n.º
Rafael Batista Zortea	Docente	2350917
Alexandre Trevisan Pereira	Docente	2093539
Carlo Rossano Manica	Docente	3335885
Felix Afonso de Afonso	Docente	1944686
Rita de Cássia Dias Costa	Docente	1549942
Marja Leão Braccini	TAE	2144790
Mauro Ávila Nunes da Silva	Discente	20251SG.TGPI0011

Art. 2º Revogar a Portaria n.º 1259, de 23 de maio de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 12/09/2025 12:32:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/09/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 367764

Código de Autenticação: cc0b7ed13d





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2554, de 12 de setembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, conforme Processo 23341.001462.2025-45, resolve:

Art. 1º Designar o grupo relacionado para, sob a coordenação da primeira, constituir o Núcleo Docente Estruturante do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental, do Câmpus Pelotas-Visconde da Graça.

Nome completo	Segmento	SIAPE/Matricula nº
Elisa Bald Siqueira	Docente	1617378
Álvaro Luiz Carvalho Nebel	Docente	1523297
Clóvis Airton Porto Gayer	Docente	1452173
Francine Ferreira Cassana	Docente	1928160
Luciara Carrilho Brum	Docente	1760350
Pablo Machado Mendes	Docente	1515676
Raquel Brum Abib	Docente	1442156
Rosana Serpa	Docente	1349966
Viviane Mulech Ritter	Docente	1632170

Art. 2º Revogar a Portaria 2090/2024, de 01/10/2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 12/09/2025 12:41:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/09/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 367761

Código de Autenticação: d2a18eb7ca





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2555, de 12 de setembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.003510.2024-57, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro e, em seu impedimento, pelo segundo, constituírem a Comissão de Recebimento Definitivo do objeto do Contrato n.º 23/2024, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense e a empresa MTK Construção Civil LTDA., CNPJ n.º 04.286.939/0001-15.

Nome	SIAPE n.º
César Rodeghiero Rosa	1817228
William Júnior Sperb	2390367

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de pessoa jurídica para execução das reformas emergenciais do Câmpus Lajeado, nas condições estabelecidas no Termo de Referência Simplificado (Reforma da Cobertura do Bloco Multifuncional e Reforma da Claraboia do Bloco Multifuncional do Câmpus Lajeado).

Art. 3º Determinar que a vistoria para a emissão do Termo de Recebimento Definitivo seja efetuada até o dia 03 de novembro de 2025, conforme os prazos definidos no contrato e aditivos, quando houver.

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria terá vigência até a emissão do Termo de Recebimento Definitivo.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 12/09/2025 14:42:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/09/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 367785

Código de Autenticação: fc9640815e





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2556, de 12 de setembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o disposto no art. 93 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto n.º 10.835, de 14 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União, em 15 de outubro de 2021, e demais informações que constam do Processo n.º 23163.003197.2025-38, resolve:

Art. 1º Autorizar a cessão, por prazo indeterminado, do servidor Diego Alessandro Pereira dos Santos, matrícula SIAPE n.º 2146596, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, pertencente ao Quadro de Pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense (IFSul), para exercício na Secretaria de Governo Digital, do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos.

Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão requisitante.

Art. 3º Torna-se sem efeito o disposto nesta Portaria caso o servidor não se apresente ao órgão requisitante no prazo de trinta dias.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 12/09/2025 16:45:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/09/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 367843

Código de Autenticação: 6ac94eb369





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2557, de 14 de setembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23702.000487.2025-85, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a presidência do primeiro, constituir comissão responsável pela organização da VII Semana Acadêmica do Câmpus Gravataí:

Nome	Segmento	SIAPE/Matricula
Felipe Leivas Teixeira	Docente	1387813
Fábio de Oliveira Dias	Docente	2219519
Hunder Evertto Correa Junior	Docente	2098134
Bianca Deon Rossato	Docente	1084747
Marine Laisa Matte	Docente	3304915
William Kelbert Nitschke	Docente	1858505
Carliria Lima Fumeiro	Docente	1957072
Francieli Motta da Silva Barbosa Nogueira	Docente	1057659
Sandra Beatriz Morais da Silveira	Docente	1373279
Jan Motta de Mello	TAE	2269369
Angela Beatris Araujo da Silva Pereira	TAE	2300554
Manuela dos Santos Hepp	Discente	20231GR.TII_I0025
Luana Biribio Schnell	Discente	20231GR.TII_I0039
Júlio César Bergonsi Fortes	Discente	20231GR.TII_I0014
Régis Engler Rodrigues Pereira	Discente	20241GR.TII_I0032
Diovana Caroline de Oliveira Barros	Discente	20231GR.TII_I0049

Augusto Souza Reis	Discente	20231GR.TII_I0034
Bruno de Oliveira Blanc	Discente	20231GR.TII_I0063
Luís Henrique dos Reis de Matos	Discente	20231GR.TII_I0030
Thaíssa Vieira da Silva	Discente	20241GR.TII_I0014
João Guilherme Müller	Discente	20231GR.TII_I0041

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 43 (quarenta e três) dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 14/09/2025 11:22:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/09/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 367857

Código de Autenticação: c58f65fdde





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2558, de 15 de setembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando Processo 23163.003232.2025-19, resolve:

Art. 1º Designar o servidor e a servidora abaixo relacionados para execução do Programa Certifica, conforme Processo nº 23163.004151.2024-55.

Servidor/a	Siape	Função
Fernando Augusto Treptow Brod	6990619	Coordenador Geral do Programa
Maria Isabel Giusti Moreira	1581466	Fiscal

Art. 2º Revogar a Portaria 2786, de 06 de dezembro de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 15/09/2025 08:23:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/09/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 367914

Código de Autenticação: f56676b2fe





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2559, de 15 de setembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23166.000817.2025-57, resolve:

Art. 1º Incluir os nomes dos servidores abaixo relacionados na Portaria n.º 2411, de 01 de setembro de 2025, que trata da constituição do Grupo de Trabalho para reformulação da matriz curricular do Curso Técnico de Nível Médio em Fabricação Mecânica, forma integrada, na modalidade EJA, do Câmpus Charqueadas:

Nome	Segmento	SIAPE n.º
Leandro Câmara Noronha	Docente	2694463
Vinicius Zortea Ferrari	Docente	1012629

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 15/09/2025 09:30:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/09/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 367922  
Código de Autenticação: d15fca6f3a





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2560, de 15 de setembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012 e a Medida Provisória n.º 1.286, de 31 de dezembro de 2024, considerando o Processo n.º 23206.004282.2025-70 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no Câmpus Pelotas e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD n.º 307/2025, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 10 de setembro de 2025, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do Câmpus Pelotas, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Julio Cesar Mohnsam	09/09/2025	B-1	B-2

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 15/09/2025 09:52:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/09/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 367941  
Código de Autenticação: 737c64fa6c





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2561, de 15 de setembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o que determina o art. 18 da Lei nº 14.133/2021 e as Instruções Normativas nº 5, expedida em 26 de maio de 2017 pela Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, nº 40, de 22 de maio de 2020, nº 49 de 30 de junho de 2020 e nº 58, de 08 de agosto de 2022, expedidas pela Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia; e, considerando o Processo 23704.000505.2025-17, resolve:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação da prestação de serviços de gerenciamento de abastecimento de combustíveis e manutenção leve de frota.

Art. 2º Designar as/os servidoras/es, abaixo relacionadas/os, pertencentes ao Quadro Permanente desta instituição, para, sob a presidência da primeira, constituírem a equipe especificada no art.1º:

Nome	Matrícula
Caroline Leivas Moraes	3446216
Ranieri Martins Ilha	990169
Hercules Couto	1615301
Vivian Mami Nishizawa	2639512
Victor Braz Iturriet	3132438
Ricardo Silvestre Penalva de Farias	1155596
Graziele de Almeida	2343163
Meirelis Corin de Oliveira	2144275
Roberto Thomasini Lange	1873054

Art. 3º A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 15/09/2025 10:13:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/09/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 367953

Código de Autenticação: be38737994





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2562, de 15 de setembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando Processo 23163.003229.2025-03, resolve:

Art. 1º Designar o grupo relacionado para, sob a presidência do primeiro, constituir comissão para a Coleta Seletiva Solidária, responsável por gerenciar os resíduos sólidos do Câmpus Novo Hamburgo .

Nome completo	Segmento	SIAPE nº
Daniel Derrossi Meyer	Docente	2422482
Carla Cristiane Martins Vianna	Docente	1886857
Daniele Goncalves de Souza	Docente	1327419

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 2 anos.

Art. 3º Revogar a portaria 2117/2023, de 30 de agosto de 2023.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 15/09/2025 10:45:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/09/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 367968

Código de Autenticação: a6290c2ab8





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2563, de 15 de setembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o disposto no artigo 96-A da Lei 8.112/1990 e artigo 21 do Decreto Nº 9.991/2019; considerando o Regulamento aprovado pela Resolução nº 124, de 13 de novembro de 2018, do Conselho Superior; Considerando Edital PROGEP Afastamento TAE Nº 02/2025; considerando Processo Nº 23206.004002.2025-23; e, considerando o Mem.PL-DETI/Nº18/2025, de 12/09/2025, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento de RENAN ZAFALON DA SILVA, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, do Quadro de Pessoal desta IFE, Câmpus Pelotas, para realizar curso de Pós-graduação em nível de Doutorado em Ciência da Computação, junto à Universidade Federal e Pelotas - UFPel, no período de 23/09/2025 a 01/03/2026.

Art. 2º Determinar ao servidor acima mencionado que, caso a conclusão do curso se dê antes do término do afastamento previsto nesta portaria, comunique o fato, de imediato, à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, bem como, simultaneamente, solicite o cancelamento do afastamento ora concedido, visto extinta a motivação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 15/09/2025 11:20:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/09/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 367979

Código de Autenticação: 4556cff7d7





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2564, de 15 de setembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23341.001498.2021-03, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG n.º 5, de 25 de maio de 2017, a equipe abaixo relacionada para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato n.º 04/2021, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense e a empresa - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, CNPJ n.º 34.028.316/0026-61:

Função	Nome	Siape n.º
Gestor do Contrato	Bruno Ferreira da Silva	3128757
Gestor do Contrato - substituto	Jônatas Rosa da Silva	1087847
Fiscal Técnica	Letícia da Rosa Soares	2426580
Fiscal Técnico – substituto	Franco Alexandre Dariz	1459516

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de serviços de Remessa Postal.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria revoga as disposições de gestores e fiscais do contrato da Portaria n.º 2188/2024.

Art. 6º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação .

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 15/09/2025 11:29:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/09/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 367982

Código de Autenticação: 236b04c465





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2565, de 15 de setembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23339.000865.2025-16, resolve:

Art. 1º Incluir o nome do servidor abaixo relacionado, na Portaria n.º 2318, de 25 de agosto de 2025, que constituiu a Banca de Avaliação de Processo de Reconhecimentos de Saberes e Competências - RSC do docente Ricardo Prediger:

Avaliador	Siape	Instituição
Luis Oscar de Araujo Porto Henriques	1372618	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sudeste de Minas Gerais

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 15/09/2025 13:17:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/09/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 368013  
Código de Autenticação: beb6010fc6





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2566, de 15 de setembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012 e a Medida Provisória n.º 1.286, de 31 de dezembro de 2024, considerando o Processo n.º 23165.001226.2025-15 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no Câmpus Passo Fundo e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD n.º 315/2025, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 12 de setembro de 2025, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do Câmpus Passo Fundo, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
João Mario Lopes Brezolin	20/04/2025	C-3	C-4

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 15/09/2025 15:04:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/09/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 368074

Código de Autenticação: 1b0c07cec8





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2567, de 15 de setembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012 e a Medida Provisória n.º 1.286, de 31 de dezembro de 2024, considerando o Processo n.º 23341.001470.2025-91 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no Câmpus Pelotas-Visconde da Graça e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD n.º 311/2025, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 11 de setembro de 2025, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do Câmpus Pelotas-Visconde da Graça, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Almiro Rodolfo Kmentt Viana	27/09/2025	B-3	B-4

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 15/09/2025 15:06:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/09/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 368071  
Código de Autenticação: 54dde358f7





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2568, de 15 de setembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012 e a Medida Provisória n.º 1.286, de 31 de dezembro de 2024, considerando o Processo n.º 23702.000452.2025-46 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no Câmpus Gravataí e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD n.º 309/2025, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 11 de setembro de 2025, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do Câmpus Gravataí, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Ramiro Barcos Nunes	20/04/2025	B-3	B-4

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 15/09/2025 15:06:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/09/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 368063

Código de Autenticação: df68ea7ac7





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2569, de 15 de setembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012 e a Medida Provisória n.º 1.286, de 31 de dezembro de 2024, considerando o Processo n.º 23356.000840.2025-12 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no Câmpus Venâncio Aires e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD n.º 308/2025, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 11 de setembro de 2025, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico à docente do Câmpus Venâncio Aires, abaixo relacionada:

Nome da servidora	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Janete Inês Muller	13/08/2025	B-4	C-1

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 15/09/2025 15:07:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/09/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 368056  
Código de Autenticação: b355041997





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2570, de 15 de setembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012 e a Medida Provisória n.º 1.286, de 31 de dezembro de 2024, considerando o Processo n.º 23206.004376.2025-49 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no Câmpus Pelotas e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD n.º 306/2025, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 11 de setembro de 2025, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do Câmpus Pelotas, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Luis Gustavo Fernandes dos Santos	09/09/2025	C-1	C-2

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 15/09/2025 15:07:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/09/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 368045  
Código de Autenticação: 3834fe3aa7





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2571, de 15 de setembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.004575.2025-57; considerando o que determina o art. 18 da Lei n.º 14.133/2021 e as Instruções Normativas n.º 5, expedida em 26 de maio de 2017 pela Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, n.º 40, de 22 de maio de 2020, n.º 49, de 30 de junho de 2020 e n.º 58, de 08 de agosto de 2022, expedidas pela Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, resolve:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação para a prestação de serviços de aquisição do fornecimento de gases especiais para os cursos de química, mecânica e eletromecânica e à manutenção do Câmpus Pelotas.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados pertencentes ao Quadro Permanente desta instituição para, sob a presidência do primeiro, constituírem a equipe especificada no art.1º:

Nome	Matrícula
João Marcelo Tavares Escobar	1669028
Júlio Cesar Bento Ribeiro	6274687
André Fernando Ebersol Menna	1113306
Juliano Alex Roehrs	1349857

Art. 3º A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 15/09/2025 15:42:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/09/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 368088

Código de Autenticação: 02d9a31785





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2572, de 15 de setembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.003252.2025-90 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Renan Conceição Goulart, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 18/09/2025 a 30/09/2025, a função de Coordenador da Coordenadoria de Licitações (FG-1), da Diretoria de Planejamento, Pró-reitoria de Administração e de Planejamento, IFSul, em substituição à titular, que estará em gozo de férias.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 15/09/2025 15:59:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/09/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 368099

Código de Autenticação: 2e46769979





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2573, de 15 de setembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23341.000738.2024-97, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG n.º 5, de 25 de maio de 2017, a equipe abaixo relacionada para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato n.º 01/2024, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense e a empresa Construmolde Empreiteira de Mão de Obra Ltda, CNPJ n.º 10.157.627/0001-04:

FUNÇÃO	NOME	Siape n.º
Gestor do Contrato	Jônatas Rosa da Silva	1087847
Gestor do Contrato - Substituto	Bruno Ferreira da Silva	3128757
Gestora do Contrato - Substituta	Márcia da Cunha Nogueira	1369056
Fiscal Administrativo - Obras	Bruno Ferreira da Silva	3128757
Fiscal Administrativa - Obras - Substituta	Márcia da Cunha Nogueira	1369056
Fiscal Administrativo - Obras - Substituto	Jônatas Rosa da Silva	1087847
Fiscal Técnica	Tássia Gonçalves Aires	2036827
Fiscal Técnico	José Ricardo Nunes Alves	1219385
Fiscal Técnico	Romulo Duarte Paulsen	1883567
Fiscal Técnico	Daniel Wolter Martell	2270735
Fiscal Técnico	Rodrigo Rickes Bartz	2140474

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de serviços de pessoa jurídica, em regime de empreitada por preço global, para a execução da obra de reforma do Prédio Zootecnia e adequações no PPCI do Bloco Alojamento, do Câmpus Pelotas-Visconde da Graça.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Administrativo - Obras: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução, quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas nos contratos de obras e serviços de

engenharia;

III - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à Fiscalização Técnica do objeto contratado, sendo que o conjunto de Fiscais Técnicos configuram a Comissão de Fiscalização de Obra.

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema Comprasnet Contratos e/ou SUAP.

Art. 5º Esta Portaria revoga as disposições de gestores e fiscais do contrato da Portaria n.º 1776/2024.

Art. 6º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 15/09/2025 16:01:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/09/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 368095

Código de Autenticação: cbd3d233e0





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2574, de 15 de setembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23703.000643.2025-06, resolve:

Art. 1º Designar o grupo formado por Dimitri Alli Mahmud, Cassiano da Silva Souza, Ednilson Maculan, Heron Antunes dos Passos, Klauber Dalcerio Pompeo, Leandro Marchionni, Maicom Juliano Sesterheim da Silva, Paulo Lindenmeyer, Rovann Fernandes Lopes e Silvia Holler para, em Comissão de Inventário de Bens Permanentes, no Câmpus Sapiranga do IFSul, referente ao exercício de 2024 e, sob a presidência do primeiro, efetuarem os serviços descritos a seguir:

- Inventariar os bens permanentes;
- Lavrar o Termo de Baixa dos bens permanentes avariados, inutilizados, indenizados, alienados e extraviados;
- Proceder à avaliação e lavrar o termo de avaliação dos bens permanentes recebidos por doação sem documento fiscal, assim como a dos bens permanentes desaparecidos, visando, quando for o caso, à indenização pelo responsável.

Art. 2º Revogar a Portaria n.º 666, de 19 de março de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 15/09/2025 16:56:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/09/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 368111

Código de Autenticação: d6a45bfad4





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2575, de 15 de setembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23702.000474.2025-14, resolve:

Art. 1º Prorrogar, até 28/11/2025, o afastamento concedido pela Portaria n.º 1611/2025, à servidora Patricia Cristine Hoff, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, Câmpus Gravataí, para realizar Curso de Pós-graduação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 15/09/2025 18:55:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/09/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 368144

Código de Autenticação: 4b83db08cb





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2576, de 15 de setembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23341.001514.2025-83 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Simone Teixeira Barrios, ocupante do cargo de Pedagogo-área, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 19/09/2025 a 25/09/2025, a função de Coordenadora da Coordenadoria de Orientação Educacional (FG-4), da Diretoria de Ensino, Câmpus Pelotas-Visconde da Graça, IFSul, em substituição à titular, que estará em gozo de férias.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 15/09/2025 18:56:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/09/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 368155

Código de Autenticação: 4a63a11f65





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2577, de 15 de setembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23339.000961.2025-64 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Davi Henrique Rosskopf, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 16/09/2025 a 30/09/2025, a função de Coordenador da Coordenadoria de Registros Acadêmicos (FG-1), do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão, Câmpus Camaquã, IFSul, em substituição à titular, durante o seu afastamento.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 15/09/2025 18:57:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/09/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 368149

Código de Autenticação: 891a2ccef8





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2578, de 15 de setembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23703.000657.2025-11 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Marcos Giovane de Quevedo Rijo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, cumulativamente com a função que exerce, no período de 19/09/2025 a 03/10/2025, a função de Diretor da Direção-geral do Câmpus Sapiranga (CD-2), IFSul, em substituição ao titular, que estará em gozo de férias.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 15/09/2025 18:57:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/09/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 368146

Código de Autenticação: af52fd124a





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2579, de 16 de setembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.003921.2021-08, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG n.º 5, de 25 de maio de 2017, a equipe abaixo relacionada para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato n.º 03/2022, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense e a empresa ARSENAL - Segurança Privada Ltda., inscrita no CNPJ n.º 10.533.299/0001-01:

FUNÇÃO	NOME	Siape n.º
Gestor do Contrato	Victor Braz Iturriet	3132438
Gestor do Contrato - Substituto	Rogério Luiz Menegaz Rodrigues	3129139
Fiscal Administrativa	Érica Medeiros Duarte	2998581
Fiscal Administrativa - Substituta	Clarissa Nogueira e Silva	1067800
Fiscal Administrativo - Substituto	Rafael Costa da Cruz	2110902
<b>Câmpus Gravataí</b>		
Fiscal Técnico	Amauri da Luz Costa	1925623
Fiscal Técnico - Substituto	Renan Barcelos Keller	2285372
Fiscal Técnico - Substituto	Guilherme da Silva Aguiar	2153835
<b>Câmpus Jaguarão</b>		
Fiscal Técnico	William Ferreira Anana	1067497
Fiscal Técnica - Substituta	Renata Blaas Vignolo	1070072
Fiscal Técnico - Substituto	Arides Silva Rodrigues	2152919
<b>Câmpus Lajeado</b>		
Fiscal Técnico	Roberto Thomasini Lange	1873054

Fiscal Técnico - Substituto	Bruno de Sousa Pugatsch	1053644
Fiscal Técnico - Substituto	Amílcar Cardoso Vilaca de Freitas	1724668
<b>Câmpus São Leopoldo</b>		
Fiscal Técnico	Richard Silva Martins	2575202
Fiscal Técnica - Substituta	Adelaide Marli Neis	1593193

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de serviços continuados de vigilância armada e vigilância eletrônica com fornecimento de material, equipamentos, monitoramento remoto e toda a manutenção necessária para execução dos serviços a serem prestados ao Câmpus Gravataí, Câmpus Lajeado, Câmpus Jaguarão e Câmpus São Leopoldo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;

III - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato.

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema Comprasnet Contratos e/ou SUAP.

Art. 5º Esta Portaria revoga as disposições de gestores e fiscais do contrato da Portaria n.º 769, de 28 de março de 2025.

Art. 6º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 16/09/2025 06:30:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/09/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 368156

Código de Autenticação: 420e197388





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2580, de 16 de setembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.003152.2025-10, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para constituir Banca de Avaliação de Processo de Promoção à Classe Titular de docente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense:

Avaliador(a)	Siape	Instituição
Marcelo Moller Alves	2305119	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense
Lucilene Lösch de Oliveira	1794248	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha
Paulo Chagas	276824	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro
Eduardo Pereira da Rocha	1754054	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais

Processo avaliado

Banca	Candidata	Processo	Siape
B12_2025	Natali Farias Cardoso	23206.003152.2025-10	2539975

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 16/09/2025 09:37:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/09/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 368190

Código de Autenticação: 2186688a5e





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2581, de 16 de setembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando Processo 23340.000605.2025-10, resolve:

Art. 1º Designar o grupo relacionado para, sob a presidência do primeiro, constituir Comissão responsável pela revisão da Organização Didática do IFSul.

Nome completo	Segmento	SIAPÉ nº
Lisandro Lucas de Lima Moura	Docente	1688510
Alissandra Hampel	Docente	1812236
Aline Jaime Leal	Docente	1986571
Thales Vaz maciel	Docente	1245122
Tiago Wally Hartwig	Docente	2998301

Art. 2º Revogar a Portaria n.º 1634, de 11 de julho de 2022.

Art. 3º O prazo de vigência da portaria é de um ano, podendo os integrantes serem reconduzidos por mais um.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 16/09/2025 10:29:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/09/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 368207

Código de Autenticação: dce8ba4d20





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2582, de 16 de setembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando Processo 23163.000715.2024-81, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, o grupo abaixo relacionado, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 11/2024, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-riograndense e a empresa ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA., CNPJ nº 79.283.065/0001-41.

FUNÇÃO	NOME	SIAPE Nº
Gestor do Contrato	Victor Braz Iturriet	3132438
Gestor do Contrato - substituto	Rogério Luiz Menegaz Rodrigues	3129139
Fiscal Administrativa	Érica Medeiros Duarte	2998581
Fiscal Administrativa – substituta	Clarissa Nogueira e Silva	1067800
Fiscal Administrativo – substituto	Rafael Costa da Cruz	2110902
<b>CÂMPUS GRAVATAÍ</b>		
Fiscal Técnico	Giovana Canazaro Covolo	2144630
Fiscal Técnico – substituto	Guilherme da Silva Aguiar	2153835
<b>CÂMPUS JAGUARÃO</b>		
Fiscal Técnico	William Ferreira Anana	1067497
Fiscal Técnico – substituto	Arides Silva Rodrigues	2152919
Fiscal Técnico – substituto	Marcelo Felipe Saraiva Borba	3045326
<b>CÂMPUS LAJEADO</b>		
Fiscal Técnico	Bruno de Sousa Pugatsch	105364
Fiscal Técnico – substituto	Roberto Thomasini Lange	1873054

CÂMPUS NOVO HAMBURGO		
Fiscal Técnico	Vitor Trindade Camacho	1047814
Fiscal Técnico – substituto	Rafael Theis Dittgen	2794852
CÂMPUS SAPIRANGA		
Fiscal Técnico	Leandro Marchionni	2241453
Fiscal Técnico – substituto	Fernanda Veleda Camacho	2392314
CÂMPUS SÃO LEOPOLDO		
Fiscal Técnico	Richard Silva Martins	2575202
Fiscal Técnico – substituto	Adelaide Marli Neis	1593193

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de serviços contínuos de vigia, com fornecimento de material e equipamentos necessários para execução dos serviços, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra nos Câmpus Novo Hamburgo, Jaguarão, Lajeado, Gravataí e Sapiranga.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;

III - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato.

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria revoga as disposições de gestores e fiscais do contrato da Portaria n.º 2167, de 8 de agosto de 2025.

Art. 6º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 16/09/2025 11:24:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/09/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 368228

Código de Autenticação: 210ec956ae





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2583, de 16 de setembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o disposto no artigo 96-A da Lei 8.112/1990 e artigo 21 do Decreto n.º 9.991/2019; considerando o Regulamento aprovado pela Resolução n.º 124, de 13 de novembro de 2018, do Conselho Superior; considerando o Edital PROGEP Afastamento TAE n.º 02/2025; considerando o Processo n.º 23356.000683.2025-37 e, considerando o Mem.VA-DIRGER/Nº82/2025, de 12/09/2025, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento de Sidinei da Silva Colombi, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, do Quadro de Pessoal desta IFE, Câmpus Venâncio Aires, para realizar curso de Pós-graduação em nível de Mestrado Profissional em Gestão de Organizações Públicas, junto à Universidade Federal de Santa Maria - UFSM, no período de 03/10/2025 a 10/03/2027.

Art. 2º Determinar ao servidor acima mencionado que, caso a conclusão do curso se dê antes do término do afastamento previsto nesta Portaria, comunique o fato, de imediato, à Pró-reitoria de Gestão de Pessoas, bem como, simultaneamente, solicite o cancelamento do afastamento ora concedido, visto extinta a motivação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 16/09/2025 11:25:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/09/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 368219

Código de Autenticação: e6e72ad856





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2584, de 16 de setembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23165.000881.2025-48, resolve:

Art. 1º Incluir o nome do servidor abaixo relacionado na Portaria n.º 2322, de 25 de agosto de 2025, que constituiu a Banca de Avaliação de Processo de Promoção à Classe Titular da docente Jacinta Lourdes Weber Bourscheid.

Avaliador	Siape	Instituição
Rodrigo Nascimento da Silva	2561417	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 16/09/2025 11:51:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/09/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 368241

Código de Autenticação: b5108f9355





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2585, de 16 de setembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.003201.2025-68, resolve:

Art. 1º Designar o servidor e a servidora abaixo relacionados para execução do TED 15192 - Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Santana do Livramento, conforme Plano de Trabalho constante no Processo n.º 23163.004431.2024-63:

Nome	Função	SIAPE n.º
Eliézer dos Santos Oliveira	Coordenação-geral	2422433
Vanessa Mattoso Cardoso	Supervisão Financeira	1831172

Art. 2º Revogar a Portaria n.º 2921, de 19 de dezembro de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 16/09/2025 13:55:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/09/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 368280

Código de Autenticação: e3b4217373





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2586, de 16 de setembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23163.001816.2025-50; resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria n.º 1393, de 4 de junho de 2025, que trata de substituição de função pela servidora Luciana Alves Madruga.

Onde se lê: "...no período de 09/06/2025 a 08/07/2025,..."

Leia-se "...no período de 09/06/2025 a 23/06/2025,..."

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 16/09/2025 13:56:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/09/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 368259

Código de Autenticação: 2a90bbf707





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2587, de 16 de setembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o disposto no Processo n.º 23165.001166.2025-22; considerando o disposto no art. 91 da Lei n.º 8.112/90, na redação convalidada pela Medida Provisória n.º 2.225-45/01; considerando, ainda, os termos da Resolução n.º 8, de 25 de setembro de 2003, da Comissão de Ética da Presidência da República, e as orientações da Instrução Normativa n.º 34/2021 SGP/SEDGG/ME, resolve:

Art. 1º Conceder licença para tratar de interesses particulares, sem remuneração, à servidora Jaqueline dos Santos, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE e lotada no Câmpus Passo Fundo, no período de 01/10/2025 a 05/11/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 16/09/2025 17:07:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/09/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 368359

Código de Autenticação: 2ffb8d2648





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2588, de 17 de setembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.003271.2025-16, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a presidência do primeiro, constituir comissão responsável por estudos e tratativas relacionadas à implantação do Câmpus Triunfo do IFSul, em suporte ao Grupo de Trabalho instituído pela Portaria Nº 1.057/2025 da Prefeitura Municipal de Triunfo:

Nome	Segmento	SIAPE n.º
Jeferson Fernando de Souza Wolff	Docente	1774588
Carolina Mendonça Fernandes de Barros	Docente	2506191
Claus de Rosso Bolzan	TAE	1144068
Daniel Wolter Martell	TAE	2270735
Fabiola Mattos Pereira	Docente	2612761
Lia Joan Nelson Pachalski	Docente	1331959
Marcelo Bender Machado	Docente	274701
Mauro Andre Barbosa Cunha	Docente	6274615
Paulo Henrique Asconavieta da Silva	Docente	2105350
Ramão Corrêa	TAE	1956271

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 180 dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A)** - CD1 - IFSRIOGRAN, em 17/09/2025 08:38:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/09/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 368423

Código de Autenticação: 141cc29217





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2589, de 17 de setembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando Processo 23206.004698.2025-98, resolve:

Art. 1º Conceder o abono de permanência, a contar de 29/09/2025, ao servidor Sulimar Rita Arse, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 274585, do Quadro de Pessoal desta IFE, com fulcro no Art. 20, § 2º, I, da Emenda Constitucional n.º 103/2019, pela opção de permanência em atividade.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 17/09/2025 08:38:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/09/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 368419

Código de Autenticação: 6699e9ea9c





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2590, de 17 de setembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23340.000612.2025-11, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a presidência do primeiro, constituir a comissão responsável pela Assistência Estudantil do Câmpus Bagé.

Nome	Segmento	SIAPÉ n.º
Daren Chaves Severo dos Santos	TAE	1813823
Alessandro Bastos Ferreira	TAE	1817473
Alexandre Oliveira Silva	TAE	2266770
Lisandro Lucas de Lima Moura	Docente	1688510

Art. 2º Esta portaria é válida por dois anos, prorrogável por mais dois anos, podendo os integrantes serem reconduzidos pelo mesmo período.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A)** - CD1 - IFSRIOGRAN, em 17/09/2025 09:34:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/09/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 368434

Código de Autenticação: 454f1aa6e8





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2591, de 17 de setembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o teor do Processo n.º 23163.000335.2025-27;

Art. 1º Conceder o abono de permanência, a contar de 27/11/2021, à servidora Rejane Schwartz Krüger, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE n.º 1552054, do Quadro de Pessoal desta IFE, com fulcro no Art. 04, § 6º, II, da Emenda Constitucional n.º 103/2019, pela opção de permanência em atividade.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A)** - CD1 - IFSRIOGRAN, em 17/09/2025 09:35:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/09/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 368418  
Código de Autenticação: 5011b743e2





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2592, de 17 de setembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23341.001103.2025-98, resolve:

Art. 1º Incluir os nomes das servidoras abaixo relacionadas, na Portaria n.º 2182, de 11 de agosto de 2025, que trata da constituição do Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidade Específicas (NAPNE), do Câmpus Pelotas-Visconde da Graça.

Nome	Segmento	SIAPE n.º
Franciéle da Silva Ribeiro	Docente	3416550
Gabriele Radunz Krüger	Docente	1231204

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 17/09/2025 10:06:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/09/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 368451  
Código de Autenticação: 256109dacf





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2593, de 17 de setembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012 e a Medida Provisória n.º 1.286, de 31 de dezembro de 2024, considerando o processo eletrônico n.º 23341.001390.2025-36; e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no Câmpus Pelotas-Visconde da Graça e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD n.º 298/2025, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 10 de setembro de 2025, resolve:

Art. 1º - Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico à docente do Câmpus Pelotas-Visconde da Graça, abaixo relacionada:

Nome da servidora	Vigência	Progressão/ Promoção	
		De	Para
Lilian Fetzer	02/03/2025	B-1	B-2

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 17/09/2025 10:56:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/09/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 368476

Código de Autenticação: f8aa580068





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2594, de 17 de setembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012 e a Medida Provisória nº 1.286, de 31 de dezembro de 2024; considerando o processo eletrônico nº 23356.000866.2025-52; e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no Câmpus Venâncio Aires e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD nº 314/2025, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 11 de setembro de 2025, resolve:

Art. 1º - Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do Câmpus Venâncio Aires, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/ Promoção	
		De	Para
Fabricio Luis Haas	26/08/2025	C-1	C-2

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 17/09/2025 11:30:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/09/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 368489

Código de Autenticação: b015140330





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2595, de 17 de setembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012 e a Medida Provisória n.º 1.286, de 31 de dezembro de 2024, considerando o Processo n.º 23495.000488.2025-12 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no Câmpus Santana do Livramento e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD n.º 312/2025, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 11 de setembro de 2025, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do Câmpus Santana do Livramento, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Eduardo Tanuri Pascotini	02/08/2025	A-1	B-1

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A)** - CD1 - IFSRIOGRAN, em 17/09/2025 11:31:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/09/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 368487  
Código de Autenticação: 72ce6624e8





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2596, de 17 de setembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012 e a Medida Provisória nº 1.286, de 31 de dezembro de 2024, considerando o processo eletrônico nº 23163.003022.2025-21; e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no Câmpus Novo Hamburgo e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD nº 297/2025, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 10 de setembro de 2025, resolve:

Art. 1º - Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico à docente do Câmpus Novo Hamburgo, abaixo relacionada:

Nome da servidora	Vigência	Progressão/ Promoção	
		De	Para
Ana Paula Seixas Vial	30/09/2025	A-1	B-1

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 17/09/2025 11:31:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/09/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 368484  
Código de Autenticação: ab7a77685b





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2597, de 17 de setembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando os termos da Resolução n.º 042/2014 e Portaria n.º 1945/2014, que trata dos critérios e procedimentos de avaliação nos processos de Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC); considerando as Portarias n.º 2039/2025 e n.º 2398/2025, que nomeiam os avaliadores dos candidatos ao RSC; considerando o Processo n.º 23341.000510.2025-88 e, considerando o parecer n.º 316/2025, da Comissão Permanente de Pessoal Docente, homologado em 16 de setembro de 2025, resolve:

Art. 1º Conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC), à docente abaixo relacionada:

Candidata	Processo	RSC	Data de Retroatividade
Margarete Muller Vieira	23341.000510.2025-88	III	28/01/2025

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 17/09/2025 11:32:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/09/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 368480

Código de Autenticação: 40a8750388





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2598, de 17 de setembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.003195.2025-49, resolve:

Art. 1º Designar a servidora e o servidor abaixo relacionados para a implementação do Programa Mulheres Mil Ciclo 4, conforme Processo n.º 23163.003175.2025-78, que trata da formalização de convênio entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense - IFSul e a Fundação Ênnio de Jesus Pinheiro Amaral de Apoio ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense – FAIFSul:

Servidor/a	Siape	Função
Lígia Nara Lopes Maciel Gonçalves	274376	Coordenadora-geral
Cleverson Jearin Rodrigues Vargas	1632231	Supervisor Financeiro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 17/09/2025 13:30:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/09/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 368514  
Código de Autenticação: acedbdd511





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2599, de 17 de setembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23356.000756.2025-91, resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria n.º 2190, de 12 de agosto de 2025, que trata da substituição de função pelo servidor Sidinei da Silva Colombi, conforme segue:

Onde se lê: "... no período de 11/08/2025 a 19/08/2025, ..."

Leia-se: "... no período de 12/08/2025 a 19/08/2025, ..."

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 17/09/2025 14:39:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/09/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 368560  
Código de Autenticação: 71123c9e80





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2600, de 17 de setembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23339.001056.2025-21 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Atila Lucas Paiva, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, cumulativamente com a função que exerce, no período de 19/09/2025 a 28/09/2025, a função de Chefe do Departamento de Administração e de Planejamento (CD-4), do Câmpus Camaquã, IFSul, em substituição ao titular, que estará em gozo de férias.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 17/09/2025 14:40:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/09/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 368556

Código de Autenticação: 0167967951





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2601, de 17 de setembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o disposto no artigo 96-A da Lei 8.112/1990, no artigo 30 da Lei 12.772/2012 e no artigo 21 do Decreto 9.991/2019; considerando o Regulamento de Afastamento para Qualificação (RAQ) em Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* e Estágio Pós-doutoral; considerando o Edital de Fluxo Contínuo PROGEP – Afastamento Docente para 2025, terceiro trimestre; considerando o Processo n.º 23165.001032.2025-10 e, considerando o Memo. PF-DIRGER/N.º 47/2025 e o Memo. PF-DIRGER/N.º 54/2025, de 08/09/2025 e de 11/09/2025, respectivamente, resolve:

Art. 1º Ratificar a autorização do afastamento de Jorge Luis Boeira Bavaresco, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, Câmpus Passo Fundo, para realizar Curso de Pós-graduação em nível de Doutorado em Agronomia, junto à Universidade de Passo Fundo - UPF, no período de 12/09/2025 a 01/08/2028.

Art. 2º Determinar ao servidor acima mencionado que, caso a conclusão do curso se dê antes do término do afastamento previsto nesta portaria, comunique o fato, de imediato, à Pró-reitoria de Gestão de Pessoas, bem como, simultaneamente, solicite o cancelamento do afastamento ora concedido, visto extinta a motivação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A)** - CD1 - IFSRIOGRAN, em 17/09/2025 14:57:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/09/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 368568

Código de Autenticação: e47ce02069





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2602, de 18 de setembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo n.º 23206.004197.2025-10 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no Câmpus Pelotas e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD n.º 303/2025, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 10 de setembro de 2025, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do Câmpus Pelotas, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Antonio Carlos Porto Silveira Junior	06/03/2022	D-301	D-302

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 18/09/2025 11:02:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/09/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 368774  
Código de Autenticação: adf017b33d





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2603, de 18 de setembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012 e a Medida Provisória n.º 1.286, de 31 de dezembro de 2024, considerando o Processo n.º 23206.004215.2025-55 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no Câmpus Pelotas e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD n.º 305/2025, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 11 de setembro de 2025, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do Câmpus Pelotas, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Igor Rojahn da Silva	29/11/2025	B-4	C-1

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 18/09/2025 11:03:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/09/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 368769  
Código de Autenticação: d90490be18





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2604, de 18 de setembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, considerando o Processo n.º 23339.000937.2025-25 e, considerando o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD n.º 302/2025, referente à avaliação para concessão da Retribuição por Titulação – RT, homologado em 10 de setembro de 2025, resolve:

Art. 1º Conceder, a contar de 21 de agosto de 2025, a Retribuição por Titulação (RT) a Sandra Levien, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, por ter apresentado os documentos comprobatórios de conclusão do Curso de Pós-graduação em Educação Profissional e Tecnológica, em nível de Mestrado, pelo Instituto de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense (IFSUL).

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 18/09/2025 11:13:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/09/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 368763

Código de Autenticação: cf2b515a0d





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2605, de 18 de setembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo n.º 23341.001264.2025-81 e, considerando o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD n.º 304/2025, referente à avaliação para concessão da Retribuição por Titulação – RT, homologado em 11 de setembro de 2025, resolve:

Art. 1º Conceder, a contar de 02 de setembro de 2025, a Retribuição por Titulação (RT) a Sisney Darcy Vaz da Silva Junior, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, por ter apresentado os documentos comprobatórios de conclusão do Curso de Pós-graduação em Letras, em nível de Doutorado, pela Universidade Federal do Rio Grande (FURG).

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 18/09/2025 11:13:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/09/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 368757

Código de Autenticação: 03daecfb7





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2606, de 18 de setembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012 e a Medida Provisória n.º 1.286, de 31 de dezembro de 2024, considerando o Processo n.º 23206.004258.2025-31 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no Câmpus Pelotas e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD n.º 301/2025, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 10 de setembro de 2025, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico à docente do Câmpus Pelotas, abaixo relacionada:

Nome da servidora	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Natalia Silveira Antunes	16/05/2025	B-3	B-4

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 18/09/2025 11:14:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/09/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 368750  
Código de Autenticação: f5d1b044a9





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2607, de 18 de setembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012 e a Medida Provisória n.º 1.286, de 31 de dezembro de 2024, considerando o Processo n.º 23206.004204.2025-75 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no Câmpus Pelotas e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD n.º 300/2025, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 10 de setembro de 2025, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do Câmpus Pelotas, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Juliano Alex Roehrs	05/03/2025	B-2	B-3

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 18/09/2025 11:14:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/09/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 368744

Código de Autenticação: f452e0adff





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2608, de 18 de setembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23163.003285.2025-30, resolve:

Art. 1º Designar os servidores Hercules Couto, Daniel Gouvea Vieira e Rafael Leitzke Pereira para, em Comissão e sob a presidência do primeiro, procederem o Inventário Anual de Bens de Consumo referente ao exercício de 2024, obedecendo as seguintes orientações:

- Inventariar os materiais em estoque;
- Analisar o desempenho das atividades do encarregado do almoxarifado através dos resultados obtidos no levantamento físico;
- Lavrar o Termo de Baixa por perdas no estoque em razão de ociosidade, obsolescência, danificações e vencimento do prazo de validade dos materiais armazenados;
- Lavrar o Termo de Doação de material de consumo, no que se refere à entrada e à saída de material de estoque.

Art. 2º Revogar a Portaria n.º 3192/2023, de 21/12/2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 18/09/2025 16:15:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/09/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 368841

Código de Autenticação: bd88b7344d





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2609, de 18 de setembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.003284.2025-95, resolve:

Art. 1º Ratificar a dispensa, a contar de 30 de junho de 2025, da servidora Veridiana Krolow Bosenbecker, como Autoridade de Monitoramento da Lei de Acesso à Informação, no âmbito do IFSul.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 18/09/2025 16:15:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/09/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 368838  
Código de Autenticação: b848904412





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2610, de 18 de setembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando Processo 23495.000440.2024-23, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, o grupo abaixo relacionado, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 03/2024, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-riograndense e a empresa Cerrado Viagens Ltda., CNPJ nº 26.722.189/0001-10:

Função	Nome	Siape
Gestor do Contrato	Frederico Rabassa Linck	1140375
Gestor do Contrato - Substituto	Rafael Diaz Remedi	3128851
Fiscal Técnica	Lisandra Saldanha de Abreu Goncalves	2070249
Fiscal Técnico – Substituto	Lucas Felipe Santos de Azeredo	3325498

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de serviços de agenciamento de viagens com fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais e passagens rodoviárias.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato.

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria revoga as disposições de gestores e fiscais do contrato da Portaria n.º 1191, de 19 de maio de 2025.

Art. 6º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 18/09/2025 16:16:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/09/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 368837

Código de Autenticação: 3e12ae63fb





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2611, de 18 de setembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.003284.2025-95, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação, a contar de 30 de junho de 2025, do servidor Paulo Henrique Asconavieta da Silva, como Autoridade de Monitoramento da Lei de Acesso à Informação, no âmbito do IFSul, para exercer as atribuições estabelecidas no artigo 40 da Lei 12.527, de 18/11/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 18/09/2025 16:39:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/09/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 368842

Código de Autenticação: ebd0b92aa1





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2612, de 19 de setembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando Processo 23163.003301.2025-94, resolve:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, de acordo com os artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Aline Thaís Käfer, habilitada em Concurso Público, homologado em 12/09/2025, para exercer o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal deste Instituto, Classe D I, regime de trabalho semanal de 40 horas com Dedicação Exclusiva, para o Câmpus Lajeado, em vaga redistribuída pela Portaria 1.888 de 27/09/2023, publicada no Diário Oficial da União em 29/09/2023, do Ministro de Estado da Educação, código da vaga nº 0954680.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 19/09/2025 08:02:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/09/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 368925

Código de Autenticação: 2a1e56e234





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2613, de 19 de setembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando Processo 23163.003289.2025-18, resolve:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, de acordo com os artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Renan Navroski, habilitado em Concurso Público, homologado em 12/09/2025, para exercer o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal deste Instituto, Classe D I, regime de trabalho semanal de 40 horas com Dedicação Exclusiva, para o Câmpus Camaquã, em vaga decorrente da aposentadoria de Paulo Eduardo Mascarenhas Ugoski, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2020, código da vaga nº 0211709.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 19/09/2025 08:03:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/09/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 368923

Código de Autenticação: f2234d3dfb





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2614, de 19 de setembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando Processo 23163.003302.2025-39, resolve:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, de acordo com os artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Luis Rafael Bonetto, habilitado em Concurso Público, homologado em 12/09/2025, para exercer o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal deste Instituto, Classe D I, regime de trabalho semanal de 40 horas com Dedicção Exclusiva, para o Câmpus Pelotas, em vaga decorrente da aposentadoria de Katia Regina Lemos Castagno, publicada no Diário Oficial da União em 30/08/2022, código da vaga nº 0211781.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 19/09/2025 08:05:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/09/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 368930

Código de Autenticação: d20a2310e8





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2615, de 19 de setembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.003291.2025-97, resolve:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, de acordo com os artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Thales Exenberger Becker, habilitado em Concurso Público, homologado em 12/09/2025, para exercer o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal deste Instituto, Classe D I, regime de trabalho semanal de 40 horas com Dedicção Exclusiva, para o Câmpus Sapiranga, em vaga redistribuída pela Portaria 1.888, de 27/09/2023, publicada no Diário Oficial da União em 29/09/2023, do Ministro de Estado da Educação, código da vaga n.º 0954715.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 19/09/2025 08:06:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/09/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 368922

Código de Autenticação: e0ab99e2f2





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2616, de 19 de setembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando Processo 23163.003286.2025-84, resolve:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, de acordo com os artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Jonas Muriel Backendorf, habilitado em Concurso Público, homologado em 12/09/2025, para exercer o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal deste Instituto, Classe D I, regime de trabalho semanal de 40 horas com Dedicção Exclusiva, para o Câmpus Bagé, em vaga redistribuída pela Portaria 1.888 de 27/09/2023, publicada no Diário Oficial da União em 29/09/2023, do Ministro de Estado da Educação, código da vaga nº 0954646.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 19/09/2025 08:07:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/09/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 368921

Código de Autenticação: 4f0cc219e0





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2617, de 19 de setembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.003288.2025-73, resolve:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, de acordo com os artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Juliano de Azevedo Borges, habilitado em Concurso Público, homologado em 12/09/2025, para exercer o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal deste Instituto, Classe D I, regime de trabalho semanal de 40 horas com Dedicção Exclusiva, para o Câmpus Camaquã, em vaga decorrente da aposentadoria de Ricardo Luiz Rilho Medina, publicada no Diário Oficial da União em 10/07/2023, código da vaga n.º 0211676.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 19/09/2025 08:09:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/09/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 368920

Código de Autenticação: b8b0a075bf





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2618, de 19 de setembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.003308.2025-14, resolve:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, de acordo com os artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Aquiles Saccol Borin, habilitado em Concurso Público, homologado em 12/09/2025, para exercer o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal deste Instituto, Classe D I, regime de trabalho semanal de 40 horas com Dedicção Exclusiva, para o Câmpus Santana do Livramento, em vaga redistribuída pela Portaria 1.888, de 27/09/2023, publicada no Diário Oficial da União em 29/09/2023, do Ministro de Estado da Educação, código da vaga n.º 0954656.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 19/09/2025 08:52:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/09/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 368929

Código de Autenticação: 5c412afef2





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2619, de 19 de setembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.003300.2025-40, resolve:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, de acordo com os artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Iuri Castro Figueiró, habilitado em Concurso Público, homologado em 12/09/2025, para exercer o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal deste Instituto, Classe D I, regime de trabalho semanal de 40 horas com Dedicção Exclusiva, para o Câmpus Lajeado, em vaga redistribuída pela Portaria 1.888, de 27/09/2023, publicada no Diário Oficial da União em 29/09/2023, do Ministro de Estado da Educação, código da vaga n.º 0954678.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 19/09/2025 08:53:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/09/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 368926

Código de Autenticação: 546173002c





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2620, de 19 de setembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando Processo 23163.003060.2025-83, resolve:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo responsáveis pelo Programa Bolsa Permanência no âmbito do IFSul.

Nome	Segmento	Siape n.º
Fabiola Mattos Pereira - Responsável	Docente/Pró-reitora de ensino	2612761
Angelita Soares Ribeiro- Substituta	TAE- Chefe do Departamento de Assistência Estudantil	1823745

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 19/09/2025 08:53:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/09/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 368919

Código de Autenticação: e92b9e6077





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2621, de 19 de setembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.003984.2025-36, resolve:

Art. 1º Designar o servidor e a servidora abaixo relacionados para constituírem Banca de Avaliação de Processo de Solicitação de Reconhecimentos de Saberes e Competências – RSC, de docente deste Instituto Federal, conforme discriminada abaixo:

Banca: 1052

Candidato: Dante Ronaldo Doleski Deon

Processo n.º 23206.003984.2025-36

Avaliador/a	Siape	Instituição
Rubinei de Servi Ferraz	2543889	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense
Adriana Claudia Camara da Silva	2314730	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 19/09/2025 09:37:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/09/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 368950

Código de Autenticação: c0d9b21fbd





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2622, de 19 de setembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o disposto no art. 87 da Lei n.º 8.112/90 e no Decreto n.º 9.991/2019, alterado pelo Decreto n.º 10.506/2020 e, considerando o Processo n.º 23206.004780.2025-12, resolve:

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação ao servidor Flavio Luis Barbosa Nunes, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, Câmpus Pelotas, referente ao quinquênio 2017 a 2022, a ser usufruída no período de 24/09/2025 a 22/12/2025.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 19/09/2025 11:15:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/09/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 368968

Código de Autenticação: 4e9c61fbb4





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2623, de 19 de setembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o processo eletrônico nº 23163.002416.2025-61; e considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no Câmpus Jaguarão e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD nº 323/2025, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 18 de setembro de 2025 resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico à docente do Câmpus Jaguarão, abaixo relacionada:

Nome da servidora	Vigência	Progressão/ Promoção	
		De	Para
Michele Santos da Silva	02/05/2024	DIII-01	DIII-02

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 19/09/2025 11:16:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/09/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 368960

Código de Autenticação: f33551926e





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2624, de 19 de setembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.004001.2025-89, resolve:

Art. 1º Designar os servidores para constituírem Banca de Avaliação de processo de solicitação de Reconhecimentos de Saberes e Competências – RSC, de docente deste Instituto Federal, conforme discriminada abaixo:

Banca: 1051

Candidato: Dante Ronaldo Doleski Deon

Processo n.º: 23206.004001.2025-89

Avaliador	Siape	Instituição
DENER DA SILVA ALBUQUERQUE	2690810	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
BRUNO LUSTOSA DE MOURA	1877038	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 19/09/2025 11:16:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/09/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 368956

Código de Autenticação: d3a523762b





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2625, de 19 de setembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o disposto no art. 87 da Lei n.º 8.112/90 e no Decreto n.º 9.991/2019, alterado pelo Decreto n.º 10.506/2020 e, considerando o Processo n.º 23339.000770.2025-01, resolve:

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação à servidora Cristina Santana da Silva, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, Câmpus Camaquã, referente ao quinquênio 2016/2021, a ser usufruída no período de 06/10/2025 a 04/11/2025.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 19/09/2025 11:17:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/09/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 368953

Código de Autenticação: 39acc8909d





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2626, de 19 de setembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o disposto no art. 87 da Lei n.º 8.112/90 e no Decreto n.º 9.991/2019, alterado pelo Decreto n.º 10.506/2020; e, considerando o Processo Eletrônico N.º 23163.002385.2025-49, resolve:

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação à servidora CATIA SIMONE DE CARDOZO XAVIER, ocupante do cargo de Pedagogo-área, do Quadro de Pessoal desta IFE, Reitoria, referente ao quinquênio 2015 a 2020, a ser usufruída no período de 17/10/2025 a 30/12/2025.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 19/09/2025 12:02:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/09/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 369000  
Código de Autenticação: 79660a0a39





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2627, de 19 de setembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.003984.2025-36, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria n.º 2621, de 19 de setembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 19/09/2025 13:16:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/09/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 369002

Código de Autenticação: 7ac2d1ce00





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2628, de 19 de setembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.003984.2025-36, resolve:

Art. 1º Designar o servidor e a servidora abaixo relacionados para constituírem Banca de Avaliação de Processo de Solicitação de Reconhecimentos de Saberes e Competências – RSC, de docente deste Instituto Federal, conforme discriminada abaixo:

Banca: 1052

Candidato: Andre Fernando Ebersol Menna

Processo n.º 23206.003984.2025-36

Avaliador/a	Siape	Instituição
Rubinei de Servi Ferraz	2543889	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense
Adriana Claudia Camara da Silva	2314730	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 19/09/2025 14:06:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/09/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 369008

Código de Autenticação: d3b7eb93ff





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2629, de 19 de setembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.003297.2025-64 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Bruna dos Santos Alt, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 19/09/2025 a 26/09/2025, a função de Coordenadora da Coordenadoria de Benefícios (FG-2), do Departamento de Legislação e Normas, da Pró-reitoria de Gestão de Pessoas, IFSul, em substituição ao titular, que está em gozo de férias.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 19/09/2025 16:46:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/09/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 369061

Código de Autenticação: 68986b6dc1





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2630, de 19 de setembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.004830.2025-61 e, considerando o disposto no §2º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Danielle Lisboa da Silva, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 29/09/2025 a 10/10/2025, a função de Coordenadora da Coordenadoria de Almojarifado (FG-1), do Departamento de Administração, da Diretoria de Administração e de Planejamento, Câmpus Pelotas, IFSul, em substituição à titular, que estará em gozo de férias.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 19/09/2025 17:39:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/09/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 369064

Código de Autenticação: 4e60436c8c





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2631, de 22 de setembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.003204.2025-00 e, considerando o disposto no artigo 33, inciso VIII, da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, resolve:

Art. 1º Declarar vago, a contar de 17/09/2025, o cargo de Analista de Tecnologia da Informação, Classe E, Padrão 002, código de vaga 826872, com regime de trabalho semanal de 40 horas, do Quadro de Pessoal desta IFE, ocupado por Virginia Ortiz Andersson Vianna, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, junto à Universidade Federal de Pelotas - UFPEL.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 22/09/2025 08:28:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/09/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 369142

Código de Autenticação: e65070801d





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2632, de 22 de setembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.001517.2025-15, resolve:

Art. 1º Averbar, nesta IFE, para fins de aposentadoria, o tempo de contribuição de 15 (quinze) anos, 03 (três) meses e 05 (cinco) dias prestado pelo servidor Ricardo Peraça Toralles, referente:

a) ao tempo de contribuição em atividade privada vinculada a Previdência Social, referente aos períodos de: 23/01/1989 a 29/06/1996; 31/12/1996 a 28/02/1999 e 01/04/2001 a 27/06/2004 - que corresponde a 13 (treze) anos, 06 (seis) meses e 04 (quatro) dias;

b) ao tempo de contribuição no serviço público em magistério, referente aos períodos de: 30/06/1996 a 30/12/1996 e 01/03/1999 a 31/01/2001 – que corresponde a 01 (um) ano, 09 (nove) meses e 01 (um) dia.

Art. 2º Tornar sem efeito a Portaria n.º 3056, de 26 de dezembro de 2016.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 22/09/2025 08:29:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/09/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 369148

Código de Autenticação: 8151c66426





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2633, de 22 de setembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.003185.2025-11; considerando o disposto na Certidão expedida pelo INSS, na data de 21/08/2025; considerando, ainda, o disposto no artigo 100 e no artigo 103, inciso I e V, da lei n.º 8.112/90, bem como no artigo 3º, VII da Portaria ME/SED/SG Nº 10.360/2022; resolve:

Art. 1º Averbar, nesta IFE, para fins de aposentadoria, o tempo de contribuição de 07 anos, 07 meses prestado pela servidora Adriane Maria Delgado Menezes, referente:

- a) ao tempo de contribuição em atividade privada vinculada a Previdência Social dos períodos de: 01/08/2004 a 31/08/2004 e de 01/12/2004 a 31/12/2004 – que correspondem a 02 meses;
- b) ao tempo de contribuição no Serviço Público Federal, referente aos períodos de: 01/05/2001 a 31/05/2001; 01/07/2001 a 31/12/2001; 01/02/2002 a 31/01/2003 e de 01/04/2003 a 30/06/2003 - que correspondem a 01 ano, 10 meses;
- c) ao tempo de contribuição no serviço público prestado ao Município de Jaguarão, referente ao período de: 01/10/1995 a 30/06/1996; 01/08/1996 a 31/05/2000; 01/06/2000 a 31/03/2001; 01/04/2001 a 30/04/2001 e de 01/01/2002 a 31/01/2002 - que correspondem a 05 (cinco) anos, 07 (sete) meses.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 22/09/2025 09:07:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/09/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 369153  
Código de Autenticação: ec6d2ab549





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2634, de 22 de setembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23341.001547.2025-23, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor Nelson Luiz Reyes Marques, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, da função de Coordenador do Curso de Mestrado Profissional em Ciências e Tecnologias na Educação (FCC), do Departamento de Pesquisa, Extensão e Pós-graduação, Câmpus Pelotas-Visconde da Graça, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 22/09/2025 14:03:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/09/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 369277

Código de Autenticação: ac657ea556





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2635, de 22 de setembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.003475.2025-11 e, considerando que a equipe designada tem ciência de que a aceitação do compromisso não gera obrigação de retribuição de qualquer ordem do Instituto Federal Sul-rio-grandense, em decorrência da inexistência de funções gratificadas ou comissionadas para tal, resolve:

Art. 1º Indicar a equipe abaixo relacionada responsável pela organização dos laboratórios do Curso Técnico em Eletrônica, do Câmpus Pelotas:

Nome	Local	Segmento	SIAPE n.º
Manoel Jose Porto Junior	LAB 01	Docente	6274736
Isis Duarte Bender	LAB 02	Docente	2807454
Gustavo Buchweitz Giusti	LAB 03	Docente	3432729
Fernando Colomby Pieper	LAB 04	Docente	1883022
Daniel Espírito Santo Garcia	LAB 05	Docente	2099307
Gustavo Buchweitz Giusti	LAB 07	Docente	3432729
Mateus Mendes Gonçalves	LAB 08	Docente	2388313
Guilherme Schwanke Cardoso	LAB 09	Docente	2620075
Rodrigo Nuevo Lellis	LAB 10	Docente	2693676
Ulisses Lyra dos Santos	LAB 11	Docente	3346179
Luis Cléber Carneiro Marques	LAB 12	Docente	274601
Igor da Rocha Barros	LAB 13	Docente	2859610
Rafael Galli	LAB 14	Docente	2368765
Sandro Vilela da Silva	LAB 15	Docente	274700
Vinicius Nizolli Kuhn	LAB 16	Docente	1549257

Art. 2º Revogar a Portaria n.º 1458, de 19 de junho de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 22/09/2025 14:03:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/09/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 369275

Código de Autenticação: 775a7140ee





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2636, de 22 de setembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23339.001037.2025-03, resolve:

Art. 1º Designar a equipe relacionada para, sob a presidência da primeira, constituir Comissão responsável pela divulgação do Processo Seletivo-Verão 2026, no Câmpus Camaquã:

Nome	Segmento	SIAPE n.º
Graziele Fagundes Rosales	TAE	1813803
Vagner Euzebio Bastos	Docente	2332867
Martimiano Krusciel de Moraes	Docente	1148360
Cristiano Centeno Specht	Docente	2075092
Sara Picheth Rockenbach	Docente	3388352
Geraldo Dias Barbosa	Docente	1824575
Roberto Hartwig Oswald	Docente	2966230
Leonardo Campos Soares	Docente	1822354
Diego Rodrigues Pereira	Docente	3492509
Guilherme Karsten Schirmer	Docente	1824117
Leonardo Missiaggia	Docente	1574941
Fernanda Rodrigues Muller	TAE	1079921
Luciana Fraga Hoppe	TAE	1803401
Douglas Pinho de Avila	TAE	3405309

Roberta Flores Pedroso	Docente	3430563
Morgana Cardozo de Souza	TAE	1876120
Natalia Silveira Lima	Docente	3300963
Rogério Pires Santos	Docente	1893203

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 30 (trinta) dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 22/09/2025 14:04:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/09/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 369270

Código de Autenticação: da677c5896





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2637, de 22 de setembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23703.000617.2025-70, resolve:

Art. 1º Designar a equipe relacionada para, sob a coordenação do primeiro, constituir o Núcleo Docente Estruturante do Curso Superior de Tecnologia em Gestão da Produção Industrial, do Câmpus Sapiranga:

Nome	Segmento	SIAPÉ n.º
Rafael Batista Zortea	Docente	2350917
Carlo Rossano Manica	Docente	3335885
Eduardo Schmidt Fernandes dos Santos	Docente	1255253
Marcos Giovane de Quevedo Rijo	Docente	1574959

Art. 2º Revogar a Portaria n.º 2016, de 23 de setembro de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 22/09/2025 14:05:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/09/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 369256

Código de Autenticação: 70612648b2





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2638, de 22 de setembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23341.001461.2025-09, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a coordenação da primeira, constituir o Colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental, do Câmpus Pelotas-Visconde da Graça:

Nome	Segmento	SIAPE/Matricula nº
Elisa Bald Siqueira	Docente	1617378
Álvaro Luiz Carvalho Nebel	Docente	1523297
Clóvis Ayrton Porto Gayer	Docente	1452173
Francine Ferreira Cassana	Docente	1928160
Lourdes Helena Dummer Venzke	TAE	1787531
Luciara Carrilho Brum	Docente	1760350
Pablo Machado Mendes	Docente	1515676
Raquel Brum Abib	Docente	1442156
Rosana Serpa	Docente	1349966
Viviane Mulech Ritter	Docente	1632170
Diego Avila Saldo	Discente	20201300057
Josiane Berardi Carvalho	Discente	20202VG.TGA0002

Art. 2º Revogar a Portaria n.º 2091, de 01 de outubro de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 22/09/2025 14:05:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/09/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 369251

Código de Autenticação: e094cebf10





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2639, de 22 de setembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.004570.2025-24, resolve:

Art. 1º Designar o grupo de trabalho abaixo relacionado, divididos por disciplina/área de conhecimento para, sob a presidência do primeiro, constituir Comissão responsável pela elaboração de materiais didáticos e aquisição de equipamentos, no contexto da reformulação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Eletrotécnica - forma subsequente, do Câmpus Pelotas:

Nome - Disciplina/área	Segmento	SIAPE n.º
<b>Transformadores</b>		
Rodrigo Motta de Azevedo	Docente	2648363
Wagner Ishizaka Penny	Docente	2085922
<b>Eletricidade Básica I</b>		
Charles Marques de Farias	Docente	1956538
Douglas Roschildt Hax	Docente	2644702
Franciolon Lima Simões	Docente	1044855
Sérgio Halpern Braunstein	Docente	2350919
<b>Eletricidade Básica II</b>		
Charles Marques de Farias	Docente	1956538
Sérgio Halpern Braunstein	Docente	2350919
Vagner Guidotti Furtado	Docente	1756614
Wagner Ishizaka Penny	Docente	2085922
<b>Eletromagnetismo</b>		
Anderson Lopes Jacondino	Docente	3011585

Dreifus Medeiros Costa	Docente	2805567
Sergio Halpern Braunstein	Docente	2350919
Wagner Ishizaka Penny	Docente	2085922
<b>Desenho I</b>		
Anderson Lopes Jacondino	Docente	3011585
Francilon Lima Simões	Docente	1044855
<b>Desenho II</b>		
Wagner da Silva Brignol	Docente	2649144
<b>Segurança no Trabalho</b>		
Douglas Roschildt Hax	Docente	2644702
Rodrigo Motta de Azevedo	Docente	2648363
<b>Instalações Elétricas I</b>		
Aerton Pedra Medeiros	Docente	2277353
Dreifus Medeiros Costa	Docente	2805567
Roberto Rodrigues Vieira Junior	Docente	3498543
<b>Instalações Elétricas II</b>		
Aerton Pedra Medeiros	Docente	2277353
Anderson Lopes Jacondino	Docente	3011585
Claudio Anor Potter	Docente	2088038
Dreifus Medeiros Costa	Docente	2805567
<b>Instalações Elétricas III</b>		
Anderson Lopes Jacondino	Docente	3011585
Claudio Anor Potter	Docente	2088038
Clenio Rene Kurz Böhmer	Docente	274779
Roberto Rodrigues Vieira Junior	Docente	3498543

<b>Acionamento Eletrônicos de Motores</b>		
Aerton Pedra Medeiros	Docente	2277353
Anderson Lopes Jacondino	Docente	3011585
Jonatas Matthies Roschild	Docente	1784952
Luis Gustavo Fernandes dos Santos	Docente	1683597
<b>Medidas Elébricas I, II e III</b>		
Charles Marques de Farias	Docente	1956538
Douglas Roschildt Hax	Docente	2644702
Roberto Rodrigues Vieira Junior	Docente	3498543
Sergio Halpern Braunstein	Docente	2350919
<b>Eletrônica I e II</b>		
Dagnon da Silva Ribeiro	Docente	274771
Gabriel Ávila Saccol	Docente	3487914
Jonatas Matthies Roschild	Docente	1784952
Luis Gustavo Fernandes dos Santos	Docente	1683597
Vagner Guidotti Furtado	Docente	1756614
<b>Eletrônica Digital</b>		
Clenio Rene Kurz Böhmer	Docente	274779
Dagnon da Silva Ribeiro	Docente	274771
Luis Gustavo Fernandes dos Santos	Docente	1683597
Vagner Guidotti Furtado	Docente	1756614
<b>Microcontroladores e Redes de Comunicação</b>		
Luis Gustavo Fernandes dos Santos	Docente	1683597
Jonatas Matthies Roschild	Docente	1784952
Vagner Guidotti Furtado	Docente	1756614

<b>Máquinas Elétricas I, II e III</b>		
Adilson Melcheque Tavares	Docente	274635
Edson Barbosa Cunha	Docente	2097756
Rodrigo Motta de Azevedo	Docente	2648363
<b>Automação Industrial I</b>		
Luis Gustavo Fernandes dos Santos	Docente	1683597
Matheus Fernandes da Silva	Docente	1046995
Tiago Luis Riechel	Docente	1089882
<b>Automação Industrial II</b>		
Luis Gustavo Fernandes dos Santos	Docente	1683597
Tiago Luis Riechel	Docente	1089882
<b>Projetos Elétricos I e II</b>		
Anderson Lopes Jacondino	Docente	3011585
Dreifus Medeiros Costa	Docente	2805567
Volnei Nizoli Vieira	Docente	2346934
Wagner da Silva Brignol	Docente	2649144
<b>Projetos Elétricos III</b>		
Claudio Anor Potter	Docente	2088038
Clenio Rene Kurz Böhmer	Docente	274779
<b>Redes Elétricas</b>		
Volnei Nizoli Vieira	Docente	2346934
Wagner da Silva Brignol	Docente	2649144
<b>Sistemas de Potência</b>		
Charles Marques de Farias	Docente	1956538

Rodrigo Motta de Azevedo	Docente	2648363
Wagner da Silva Brignol	Docente	2649144
Wagner Ishizaka Penny	Docente	2085922

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de (01) um ano, prorrogável por igual período.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 22/09/2025 14:06:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/09/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 369239

Código de Autenticação: a6b3512277





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2640, de 22 de setembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23165.000669.2024-08, resolve:

Art. 1º Designar as servidoras Micheli Noetzold, Fernanda Milani, Renata Viebrantz Morello e o servidor Angelo Marcos de Freitas Diogo para registrarem a Conformidade dos Registros de Gestão do Câmpus Passo Fundo do IFSul, verificando a correspondência entre a documentação comprobatória das operações e os respectivos lançamentos contábeis registrados no SIAFI, conforme procedimentos mencionados na NE/CCONT n.º 15, de 14/11/1996.

Art. 2º Revogar a Portaria n.º 1139, de 2 de julho de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 22/09/2025 15:00:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/09/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 369306

Código de Autenticação: ae6e94ad25





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2641, de 22 de setembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.003324.2025-55; considerando o que determina o art. 18 da Lei n.º 14.133/2021 e as Instruções Normativas n.º 5, expedida em 26 de maio de 2017 pela Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, n.º 40, de 22 de maio de 2020, n.º 49, de 30 de junho de 2020 e n.º 58, de 08 de agosto de 2022, expedidas pela Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, resolve:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação para prestação de serviços necessários à manutenção adequada da infraestrutura do IFSul - Câmpus Pelotas.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados pertencentes ao Quadro Permanente desta instituição para, sob a presidência do primeiro, constituírem a equipe especificada no art.1º:

Nome	Matrícula
Bruno Folha Rosário	1163685
Cláudio Renato Vilela	1849361
Cláudio Rogério Veiga Albernaz	1637626
João Abadi Soares Prietsch	2313203

Art. 3º A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 22/09/2025 15:00:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/09/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 369299

Código de Autenticação: 4cd08b2fac





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2642, de 22 de setembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23356.000832.2025-68 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação do servidor Marcus Vinicius Marques de Vasconcelos, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, do Quadro de Pessoal desta IFE, que exerceu, no período de 08/09/2025 a 21/09/2025, a função de Coordenador da Coordenadoria de Manutenção Geral (FG-1), do Departamento de Administração e de Planejamento, Câmpus Venâncio Aires, IFSul, em substituição ao titular, durante o seu afastamento.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 22/09/2025 15:01:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/09/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 369296

Código de Autenticação: 2409a57c4b





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2643, de 22 de setembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23341.001468.2025-12, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a presidência da primeira, constituir comissão responsável pela revitalização da área da indústria, destinada à realização de aulas práticas, do Câmpus Pelotas-Visconde da Graça:

Nome	Segmento	SIAPE n.º
Ana Paula do Sacramento Wally	Docente	1731081
Cristiane Brauer Zaicovski	Docente	1634976
Marcelo Zaffalon Peter	Docente	1574927
Miguel Telesca Coelho	Docente	1883067
Alice Bierhals Bauch	TAE	18899100
Luana França Seling	Discente	20212VG.TAG0001
Alberto Rocha Cunha	Discente	20231VG.ALI_I0002

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 22/09/2025 15:01:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/09/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 369293

Código de Autenticação: a69c3527bf





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2644, de 22 de setembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.003266.2025-11, de 16/09/2025 e, considerando o disposto no §4.º do art. 15, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Maykon Gonçalves Müller, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer a função de Coordenador do Curso de Mestrado Profissional em Ciências e Tecnologias na Educação (FCC), do Departamento de Pesquisa, Extensão e Pós-graduação, Câmpus Pelotas-Visconde da Graça, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 22/09/2025 15:02:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/09/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 369282

Código de Autenticação: d357c3d8b3





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2645, de 22 de setembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.002472.2025-04, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG n.º 5, de 25 de maio de 2017, a equipe abaixo relacionada para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato n.º 14/2025, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense e a empresa Perfecta Soluções Empresariais Ltda., CNPJ/MF n.º 22.128.382/0001-76:

FUNÇÃO	NOME	Siape n.º
Gestor do Contrato	Victor Braz Iturriet	3132438
Gestor do Contrato - Substituto	Rogério Luiz Menegaz Rodrigues	3129139
Fiscal Administrativo - Obras	Rafael Costa da Cruz	2110902
Fiscal Técnico	Daniel Wolter Martell	2270735
Fiscal Técnica - Substituta	Tássia Gonçalves Aires	2036827
Fiscal Técnico - Substituto	Elton Luiz Pedroso	1816271
Fiscal Técnica - Substituta	Lucimei Petry Homrich	1817506
Fiscal Técnico - Substituto	Eduardo Rayher Soares	3007014
Fiscal Técnico - Substituto	Maicon Ança dos Santos	2574957

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de serviços de engenharia para a reforma da parte 1 – Câmpus São Leopoldo, a serem executados com regime sem dedicação exclusiva de mão de obra.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Administrativo - Obras: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução, quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas nos contratos de obras e serviços de engenharia;

III - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à Fiscalização Técnica do objeto contratado, sendo que o conjunto de Fiscais Técnicos configuram a Comissão de Fiscalização de Obra.

Art. 4º Esta Portaria revoga as disposições de gestores e fiscais do contrato da Portaria n.º 2050, de 29 de julho de 2025.

Art. 5º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 22/09/2025 15:49:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/09/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 369328

Código de Autenticação: b4883c0dda





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2646, de 22 de setembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.004826.2025-01, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para acompanhamento do convênio entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense - IFSul e a Fundação Ennio de Jesus Pinheiro Amaral de Apoio ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense - FAIFSul, para execução do Projeto de implantação de sistema para controle de acesso às dependências do Câmpus Pelotas como estratégia para permanência e êxito das/os estudantes, conforme Processo n.º 23206.006163.2023-90:

Servidor	Siape	Função
Rafael Krolow Santos Silva	1530342	Coordenador-geral
Juliano Lisboa Gruppelli	1532682	Supervisor Financeiro

Art.2º Revogar a Portaria n.º 2937, de 1 de dezembro de 2023 .

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 22/09/2025 19:10:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/09/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 369388

Código de Autenticação: 5ef1b603ce





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2647, de 23 de setembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.003311.2025-20; considerando a Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011 e o Decreto 7.724, de 16 de maio de 2012; considerando a Portaria CGU N.º 1.181, de 10 de junho de 2020; considerando a Portaria de Pessoal n.º 1.399, de 23 de julho de 2021; considerando o art. 3º, parágrafo único da Instrução Normativa IFSul N.º 13, de 29 de janeiro de 2024 e, considerando o OFÍCIO N.º 11908/2025/OGU GAB/OGU/CGU, de 31/07/2025, resolve:

Art. 1º Ratificar a dispensa, a contar de 30 de junho 2025, da servidora Veridiana Krolow Bosenbecker, do mandato de responsável pela Ouvidoria Institucional e pelo Serviço de Informação ao Cidadão (e-SIC), vinculados por meio da Plataforma Integrada de Ouvidoria e Acesso à Informação (falabr.cgu.gov.br).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 23/09/2025 08:02:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/09/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 369422

Código de Autenticação: 1c9f8c21e2





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2648, de 23 de setembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23341.001227.2025-73, resolve:

Art. 1º Incluir o nome da servidora abaixo relacionada na Portaria n.º 2293, de 19 de agosto de 2025, que constituiu a Banca de Avaliação de Processo de Promoção à Classe Titular da docente Angelita Hentges:

Avaliadora	Siape	Instituição
Maria Laura Brenner de Moraes	1777351	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-riograndense

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 23/09/2025 08:52:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/09/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 369433

Código de Autenticação: 80eff1c3b5





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2649, de 23 de setembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23702.000401.2025-14, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para compor a Banca Examinadora responsável por efetuar, na Seleção para Professor Substituto do Edital 152/2025 - Câmpus Gravataí (Informação e Comunicação), a análise do “Curriculum Vitae” dos candidatos inscritos, bem como por identificá-los, aplicar e avaliar as Provas de Desempenho dos mesmos:

Nome	Segmento	SIAPE n.º
Michele Lermen	Docente	1048346
Fernando Abrahão Afonso	Docente	1940976
Gisele Lopes Heckler	TAE	2139989
Angela Beatris Araujo da Silva Pereira	TAE	2300554

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 23/09/2025 11:00:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/09/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 369477

Código de Autenticação: af0294f1b0





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2650, de 23 de setembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.003345.2025-14; considerando a Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011; considerando o Decreto 7.724, de 16 de maio de 2012; considerando a Portaria CGU N.º 1.181, de 10 de junho de 2020; considerando a Instrução Normativa IFSul N.º 13, de 29 de janeiro de 2024 e, considerando o Ofício N.º 14417/2025/OGU GAB/OGU/CGU, de 12 de setembro de 2025, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação, a contar de 12 de setembro de 2025, da servidora Paula Renata Kurz Aldrighi para, no prazo de 3 (três) anos, ser responsável pela Ouvidoria Institucional e pelo Serviço de Informação ao Cidadão (e-SIC), vinculados por meio da Plataforma Integrada de Ouvidoria e Acesso à Informação (falabr.cgu.gov.br).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 23/09/2025 11:01:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/09/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 369465  
Código de Autenticação: bc49ed0eea





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2651, de 23 de setembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23166.000622.2025-15, resolve:

Art. 1º Incluir os nomes do servidor e da servidora abaixo relacionados na Portaria n.º 1741, de 4 de julho de 2025, que trata da constituição de comissão responsável pela organização e realização do VIII Seminário Saberes Docentes – Edição 2025, no Câmpus Charqueadas:

Nome	Segmento	SIAPÉ n.º
Matheus Luz Custódio	Docente	3392078
Ana Lia de Almeida Vergamini	TAE	2308640

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 23/09/2025 15:43:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/09/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 369574  
Código de Autenticação: fc9a132519





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2652, de 23 de setembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o disposto no artigo 96-A da Lei 8.112/1990 e artigo 21 do Decreto N.º 9.991/2019; considerando o Regulamento aprovado pela Resolução n.º 124, de 13 de novembro de 2018, do Conselho Superior; considerando Edital PROGEP Afastamento TAE N.º 02/2025; considerando Processo n.º 23163.002356.2025-87 e, considerando o Mem.IF-CSRA/N.º 9/2025, de 22/09/2025, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento de Percio Carvalho Pereira, ocupante do cargo de Administrador, do Quadro de Pessoal desta IFE, Reitoria, para realizar Curso de Pós-graduação em nível de Doutorado em Engenharia de Produção, junto à Universidade do Vale do Rio dos Sinos - UNISINOS, no período de 29/09/2025 a 31/08/2027.

Art. 2º Determinar ao servidor acima mencionado que, caso a conclusão do curso se dê antes do término do afastamento previsto nesta portaria, comunique o fato, de imediato, à Pró-reitoria de Gestão de Pessoas, bem como, simultaneamente, solicite o cancelamento do afastamento ora concedido, visto extinta a motivação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 23/09/2025 15:44:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/09/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 369544

Código de Autenticação: 22fb069ef4





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2653, de 23 de setembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, considerando o Processo n.º 23495.000608.2025-8 e, considerando o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD n.º 322/2025, referente à avaliação para concessão da Retribuição por Titulação – RT, homologado em 18 de setembro de 2025, resolve:

Art. 1º Conceder, a contar de 16 de setembro de 2025, a Retribuição por Titulação (RT) a Kaue Vargas Sito, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, por ter apresentado os documentos comprobatórios de conclusão do Curso de Pós-graduação em Mestrado Profissional em Tecnologias Educacionais em Rede, pela Universidade Federal de Santa Maria (UFSM).

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 23/09/2025 15:44:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/09/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 369540

Código de Autenticação: 5a0e8287ed





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2654, de 23 de setembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.003091.2025-34, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para compor a Banca Examinadora responsável por efetuar, na Seleção para Professor Substituto do Edital 156/2025 - Câmpus Novo Hamburgo (Controle e Processos Industriais), a análise do “Curriculum Vitae” dos candidatos inscritos, bem como por identificá-los, aplicar e avaliar as Provas de Desempenho dos mesmos:

Nome	Segmento	Siape n.º
Cassio Dauber	Docente	2374159
Joel da Silva Rodrigues	Docente	1804339
Patricia Thoma Eltz	Docente	1824449
Joseida Schutt Zizemer	TAE	3062388

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 23/09/2025 15:44:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/09/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 369522

Código de Autenticação: 9a054bc785





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2655, de 23 de setembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.003340.2025-91, resolve:

Art. 1º Designar, com fundamento no disposto no Art. 117 da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e no Decreto n.º 11.246, de 27 de outubro de 2022, a equipe abaixo relacionada para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato n.º 17/2025, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense e a empresa Fundação de Apoio da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (FAURGS), CNPJ n.º 74.704.008/0001-75:

Função	Nome	Siape n.º
Gestor do Contrato	Victor Braz Iturriet	3132438
Gestor do Contrato - Substituto	Rogério Luiz Menegaz Rodrigues	3129139
Fiscal Administrativo	Rafael Costa da Cruz	2110902
Fiscal Técnico	Ademir Dorneles de Dorneles	1612582
Fiscal Técnico – Substituto	Jan Motta de Mello	2269369

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de serviços de gerência, operação e suporte da rede Metropoa, de forma continuada, para o Câmpus Gravataí.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;

III - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato.

Art. 4º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 23/09/2025 15:45:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/09/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 369511

Código de Autenticação: 9b4741575d





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2656, de 23 de setembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012 e a Medida Provisória n.º 1.286, de 31 de dezembro de 2024, considerando o Processo n.º 23163.003027.2025-53 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no Câmpus Novo Hamburgo e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD n.º 317/2025, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 18 de setembro de 2025, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico à docente do Câmpus Novo Hamburgo, abaixo relacionada:

Nome da servidora	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Lilian Aires Schwanz	16/07/2025	B-02	B-03

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 23/09/2025 15:46:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/09/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 369503

Código de Autenticação: 6ca0bd4101





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2657, de 23 de setembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012 e a Medida Provisória n.º 1.286, de 31 de dezembro de 2024, considerando o Processo n.º 23166.000804.2025-88 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no Câmpus Charqueadas e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD n.º 318/2025, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 18 de setembro de 2025, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do Câmpus Charqueadas, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Fellipe Carvalho de Oliveira	12/09/2025	A-01	B-01

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 23/09/2025 15:46:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/09/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 369501  
Código de Autenticação: f460624b0b





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2658, de 23 de setembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012 e a Medida Provisória n.º 1.286, de 31 de dezembro de 2024, considerando o Processo n.º 23206.004136.2025-44 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no Câmpus Pelotas e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD n.º 319/2025, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 18 de setembro de 2025, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico à docente do Câmpus Pelotas, abaixo relacionada:

Nome da servidora	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Marcela Quintana Langone	29/07/2025	B-04	C-01

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 23/09/2025 15:54:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/09/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 369497

Código de Autenticação: aadf30b1ff





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2659, de 23 de setembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012 e a Medida Provisória n.º 1.286, de 31 de dezembro de 2024, considerando o Processo n.º 23340.000581.2025-91 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no Câmpus Bagé e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD n.º 320/2025, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 18 de setembro de 2025, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do Câmpus Bagé, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Lisandro Lucas de Lima Moura	09/09/2025	C-02	C-03

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 23/09/2025 15:54:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/09/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 369496  
Código de Autenticação: f2835b9720





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2660, de 23 de setembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012 e a Medida Provisória n.º 1.286, de 31 de dezembro de 2024, considerando o Processo n.º 23340.000584.2025-24 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no Câmpus Bagé e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD n.º 321/2025, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 18 de setembro de 2025, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico à docente do Câmpus Bagé, abaixo relacionada:

Nome da servidora	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Leandra Zafalon Jaekel	08/09/2025	C-03	C-04

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 23/09/2025 15:55:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/09/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 369495

Código de Autenticação: 60d72f7385





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2661, de 23 de setembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012 e a Medida Provisória n.º 1.286, de 31 de dezembro de 2024, considerando o Processo n.º 23206.004685.2025-19 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no Câmpus Pelotas e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD n.º 324/2025, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 18 de setembro de 2025, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico à docente do Câmpus Pelotas, abaixo relacionada:

Nome da servidora	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Alessandra Reis da Silva	13/09/2025	C-02	C-03

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 23/09/2025 15:56:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/09/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 369492

Código de Autenticação: 7090382975





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2662, de 23 de setembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, artigo 14, § 3º, publicada no DOU de 31/12/2012 e a Medida Provisória n.º 1.286, de 31 de dezembro de 2024, considerando o Processo n.º 23165.000881.2025-48; considerando os termos da Resolução n.º 02/2014 e a Portaria n.º 1946/2014, que tratam dos critérios e procedimentos de avaliação nos processos de promoção à Classe Titular; considerando as Portarias n.º 2322/2025 e n.º 2584/2025, que nomeiam os avaliadores dos candidatos à Classe Titular; e, considerando o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD n.º 325/2025, referente à avaliação para promoção à Classe Titular, homologado em 18 de setembro de 2025, resolve:

Art. 1º Conceder promoção à Classe Titular à docente do Câmpus Passo Fundo, abaixo relacionada:

Nome da Servidora	Vigência	Classe/Nível	
		De	Para
Jacinta Lourdes Weber Bourscheid	06/05/2025	C-04	Titular

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 23/09/2025 15:56:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/09/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 369490  
Código de Autenticação: ddefe7b554





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2663, de 23 de setembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, considerando o Processo n.º 23206.001342.2025-01 e, considerando o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD n.º 310/2025, referente à avaliação para concessão da Retribuição por Titulação – RT, homologado em 11 de setembro de 2025, resolve:

Art. 1º Conceder, a contar de 25 de agosto de 2025, a Retribuição por Titulação (RT) a Lupi Scheer dos Santos, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, por ter apresentado os documentos comprobatórios de conclusão do Curso de Pós-graduação em Educação em Ciências, em nível de Doutorado, pela Universidade Federal do Rio Grande (FURG).

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 23/09/2025 15:56:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/09/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 369488

Código de Autenticação: ad7a84eb0d





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2664, de 23 de setembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23704.000573.2025-78, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para constituir comissão responsável pelo Processo Seletivo para Estágio não Obrigatório do Câmpus Lajeado - Edital 018/2025:

Nome	Segmento	Siape n.º
Amílcar Cardoso Vilaça de Freitas	Docente	1724668
Bruno de Sousa Pugatsch	TAE	1053644
Fernanda Cristina Camillo	TAE	1753772
Grazielle de Almeida	TAE	2343163
William Junior Sperb	TAE	2390367

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 23/09/2025 15:58:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/09/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 369485  
Código de Autenticação: 93e5762048





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2665, de 24 de setembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.002949.2025-43, resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria n.º 2365, de 26 de agosto de 2025, que trata da composição da comissão responsável pela Coleta Seletiva Cidadã da Reitoria, conforme informação a seguir:

I – excluir o nome da servidora Bruna de Oliveira Farias (Siape 1758895), do segmento Técnico-administrativo (TAE), representante da Administração – DIPLAN.

II – incluir o nome da servidora Lenira Mesquita Xavier (Siape 3072023), no segmento Técnico-administrativo (TAE), representante da Administração – COLICIT.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 24/09/2025 10:17:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/09/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 369709

Código de Autenticação: 22c96850de





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2666, de 24 de setembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando Processo 23166.000777.2023-81, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 60 dias, o mandato dos representantes do Câmpus Charqueadas no Conselho Superior do IFSul, designados pela Portaria 2081, de 28/8/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 24/09/2025 13:19:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/09/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 369772

Código de Autenticação: 82cdeb91fa





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2667, de 24 de setembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando o Processo 23166.000.777.2023-81 e, considerando o e-mail encaminhado pelo servidor, em 24/9/2025, resolve:

Art. 1º Excluir, a pedido, o nome do representante docente titular do Câmpus Charqueadas no Conselho Superior do IFSul, designado pela Portaria 2081, de 28/8/2023, André Luis Del Mestre Martins.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 24/09/2025 13:20:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/09/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 369770

Código de Autenticação: c5d2a8ca9f





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2668, de 24 de setembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.003343.2025-25, resolve:

Art. 1º Declarar vacância por falecimento do servidor Ednardo Correia Lima, matrícula Siape 3312997, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, código de vaga 843917, a contar de 16/09/2025.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 24/09/2025 15:24:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/09/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 369825

Código de Autenticação: fa65395b9a





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2669, de 24 de setembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.003368.2025-29 e, considerando a Lei n.º 15.141, de 2 de junho de 2025, que alterou a Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º Retificar as Portarias n.ºs 2612, 2613, 2614, 2615, 2616, 2617, 2618 e 2619, de 19 de setembro de 2025, referentes a nomeações, publicadas no Diário Oficial da União em 22/09/2025, seção 2, páginas 26 e 27, conforme segue:

Onde se lê: "... para exercer o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal deste Instituto, Classe D I ..."

Leia-se: "... para exercer o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal deste Instituto, Classe A, Nível 1 ..."

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 24/09/2025 15:25:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/09/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 369820

Código de Autenticação: 65915c1263





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2670, de 24 de setembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23341.001224.2025-30, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria n.º 2057, de 30 de julho de 2025, que trata da substituição pelo servidor Rodrigo dos Santos Martinez.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 24/09/2025 15:26:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/09/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 369796

Código de Autenticação: c51b32a9cb





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2671, de 25 de setembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23340.000596.2025-59, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a coordenação da primeira, constituir o Colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Alimentos, do Câmpus Bagé:

Nome	Segmento	SIAPÉ/Matrícula n.º
Leandra Zafalon Jaekel	Docente	1922872
Alissandra Hampel	Docente	1812236
Brenda Gonçalves Leandro	Discente	20231BG.ALI0027
Gabriel Rodrigues Bruno	Docente	2242440
Márcia Adriana Gomes da Silveira	TAE	2180186
Mariane Pereira Rocha	Docente	1062381
Pablo Andrei Nogara	Docente	1271859
Roger Junges da Costa	Docente	1739025
Samara de Oliveira Pereira	Docente	3452413
Sinara Jobim Dutra	Docente	2136631
Stela Maris Meister Meira	Docente	1940287
Suélen dos Santos Garcia	Docente	2811214

Art. 2º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a coordenação da primeira, constituir o Núcleo Docente Estruturante do Curso Superior de Tecnologia em Alimentos, do Câmpus Bagé:

Nome	Segmento	SIAPÉ/Matrícula n.º
Leandra Zafalon Jaekel	Docente	1922872

Gabriel Rodrigues Bruno	Docente	2242440
Roger Junges da Costa	Docente	1739025
Stela Maris Meister Meira	Docente	1940287

Art. 3º Revogar a Portaria n.º 809, de 5 de abril de 2024.

Art. 4º O prazo de vigência desta Portaria é de um ano, podendo os integrantes serem reconduzidos por mais um.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 25/09/2025 09:14:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/09/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 369915

Código de Autenticação: 9e8c0aa4d5





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2672, de 25 de setembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23340.000600.2025-89, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a coordenação da primeira, constituir o Colegiado do Curso Técnico em Meio Ambiente – forma integrada, do Câmpus Bagé:

Nome	Segmento	SIAPE/Matricula n.º
Aline Jaime Leal	Docente	1896571
Alissandra Hampel	Docente	1812236
Ana Lúcia Pereira Ferreira de Quadros	Docente	2026934
Josiane Hedmer Hinz	Docente	1888220
Maitê Masson Jacinto	Discente	20241BG.MA_I0002
Tiago Wally Hartwig	Docente	2998301
Alessandro Bastos Ferreira	TAE	1817473
Clarissa Ricalde Gervásio	Docente	1268660
Vitória Magalhães	Docente	3472613
Aline Picoli Sonza	Docente	2756035
Antonio Evanhoé Pereira de Souza Sobrinho	Docente	1146549
Gabriel Rodrigues Bruno	Docente	2242440
Emanuel Inchauspe de Oliveira do Nascimento	Discente	20251BG.MA_I0008
Liana Vivian Ferreira	Docente	3448482
Alexandre Tarouco Nunes	Docente	3431105

Art. 2º O prazo de vigência desta Portaria é de um ano, podendo os integrantes serem reconduzidos por mais um.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 25/09/2025 09:20:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/09/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 369921

Código de Autenticação: 72c568cfaf





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2673, de 25 de setembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23340.000597.2025-01, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a coordenação do primeiro, constituir o Colegiado do Curso Técnico em Informática – forma integrada, do Câmpus Bagé:

Nome	Segmento	SIAPE/Matrícula n.º
Marcel Moscarelli Corrêa	Docente	1103291
Alex Sandro Ernandes Valério	Docente	1029615
Aline Jaime Leal	Docente	1896571
Aline Picoli Souza	Docente	2756035
Alissandra Hampel	Docente	1812236
Ana Lúcia Pereira Ferreira de Quadros	Docente	2026934
Carlos Emilio Padilla Severo	Docente	1525178
Fabiane Nunes Prates	Docente	1944173
Gabriel Soares Dias	Discente	20241BG.INF_I0023
Leandro da Silva Camargo	Docente	1866043
Márcio Spent	Docente	1957981
Roger Endrigo Carvalho Porto	Docente	1789106
Samara de Oliveira Pereira	Docente	3452413
Thales Vaz Maciel	Docente	1245122
Tiago Wally Hartwig	Docente	2998301
Vitória Magalhães	Docente	3472613

Rafael Rodrigues Bastos (Suplente)	TAE	1861822
Isabelli Rosa	Discente	20231BG.INF_I0002

Art. 2º Revogar a Portaria n.º 1487, de 29 de julho de 2024.

Art. 3º Esta Portaria tem vigência de um ano, podendo os integrantes serem reconduzidos por igual período.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 25/09/2025 10:44:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/09/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 369948

Código de Autenticação: 36c2ec7527





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2674, de 25 de setembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23340.000627.2025-71, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a coordenação da primeira, constituir o Colegiado do Curso Técnico em Agropecuária – forma integrada, do Câmpus Bagé:

Nome	Segmento	SIAPE/Matricula n.º
Ana Carolina Ribeiro Sanquetta de Pellegrin	Docente	3302684
Gil Ignacio Lara Canizares	Docente	1939827
Raquel Silvana Neitzke	Docente	3063152
Alissandra Hampel	Docente	1812236
Ana Lúcia Pereira Ferreira de Quadros	Docente	2026934
Larissa Morales Loreto	Discente	20231BG.AGRO_I0019
Gabriel Rodrigues Bruno	Docente	2242440
Gil Ignacio Lara Canizares	Docente	1939827
Lucas Correa do Couto	Discente	20221BG.AGRO_I0007
Josiane Redmer Hinz	Docente	1888220
Larissa Moraes Loreto	Discente	20231BG.AGRO_I0019
Lucas Correa do Couto	Discente	20221BG.AGRO_I0007
Luiz Giovani de Pellegrin	Docente	1680738
Max Lindoberto Castro Gonçalves	Docente	1875841
Pablo Andrei Nogara	Docente	1271859
Pedro Augusto Silva Silveira	TAE	1822043

Sinara Jobim Dutra	Docente	2136631
Vinicius Santos Dias	TAE	3118383
Viviane Aires de Paula	Docente	1957960
Tiago Wally Hartwig	Docente	2998301
Kamile Silva Silveira	Discente	20241BG.AGRO_I0023

Art. 2º Revogar a Portaria n.º 726, de 27 de março de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e possui duração de um ano, podendo os integrantes serem reconduzidos por mais um.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 25/09/2025 11:05:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/09/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 369959

Código de Autenticação: 2fe6d8137a





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2675, de 25 de setembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23341.001524.2025-19, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para constituir comissão responsável pela elaboração do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Desenvolvimento de Sistemas – forma integrada, do Câmpus Pelotas-Visconde da Graça:

Nome	Segmento	SIAPE n.º
Andréia Sias Rodrigues	Docente	1626825
Maria Isabel Giusti Moreira	Docente	1581466
João Ladislau Barbará Lopes	Docente	1100071
Verlani Timm Hinz	Docente	1731925
Fernando Augusto Treptow Brod	Docente	6990619
Raymundo Carlos Machado Ferreira Filho	Docente	1739479
Anelise Ramires Meneses	Docente	1879720
Rosana Patzlaff de Souza Neumann	Docente	3344577
Rafael Hansen Madail	Docente	1084616
Viviane Maciel da Silva	Docente	2820853
Cristiane Silveira dos Santos	Docente	1347628
Gisele Machado da Silva	Docente	1494840
Andréia Orsato	Docente	1731362
Arthur Piranema da Cruz	Docente	1813605
Margarete Muller Vieira	Docente	2169133
Patricia Mendes Calixto	Docente	1347291

Rafael Peter de Lima	Docente	1351754
Vinicius Pereira de Oliveira	Docente	1774936
Danielle Muller Andrade	Docente	2374379
Vanessa Fernandes Gastal	TAE	1377511
Matheus Zorzoli Krolow	Docente	1936351
Angelita Hentges	Docente	1778060

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 25/09/2025 12:11:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/09/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 369976

Código de Autenticação: 35c49c8e3a





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2676, de 25 de setembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.003392.2025-68; considerando a solicitação da Organização dos Jogos dos Institutos Federais (JIFs) referente às etapas Regional e Nacional e, considerando a necessidade de indicar representante oficial do IFSul, junto ao evento, resolve:

Art. 1º Indicar, a contar de 01 de outubro de 2025, o servidor Fernando Jassin Gutiérrez, Siape n.º 1880418, para atuar como Chefe da Delegação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense – IFSul, nos Jogos dos Institutos Federais - JIFs, etapa Nacional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 25/09/2025 15:20:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/09/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 369999  
Código de Autenticação: 4c78d53ed9





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2677, de 25 de setembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o disposto no art. 87 da Lei n.º 8.112/90 e no Decreto n.º 9.991/2019, alterado pelo Decreto n.º 10.506/2020 e, considerando o Processo n.º 23164.001573.2025-40, resolve:

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação à servidora Manoela Wendler Fernandes, ocupante do cargo de Psicólogo-área, do Quadro de Pessoal desta IFE, Câmpus Sapucaia do Sul, referente ao quinquênio 2016 a 2021, a ser usufruída no período de 03/10/2025 a 31/12/2025.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 25/09/2025 15:20:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/09/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 369994

Código de Autenticação: 1791338aec





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2678, de 25 de setembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.002829.2025-46, resolve:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo relacionadas para Coordenação e Fiscalização Administrativa do Convênio entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense - IFSul e a Fundação Ênio de Jesus Pinheiro Amaral de Apoio ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense - FAIFSul, para execução do projeto "Oferta de vagas em cursos de qualificação profissional - Emprega Mais":

Nome	Segmento	Função	SIAPE n.º
Rosélia Souza de Oliveira	Docente	Coordenadora-geral	2905041
Lydia Tessmann Mulling da Motta	Docente	Fiscal Administrativa	2538560

Art. 2º O período para realização dos trabalhos, incluindo-se o prazo para prestação de contas do convênio, será até o dia 20 de janeiro de 2027.

Art. 3º Revogar a Portaria n.º 1441, de 25 de julho de 2024.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 25/09/2025 15:21:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/09/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 369993

Código de Autenticação: 1b03a8ca6e





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2679, de 25 de setembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.003164.2025-44, resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria n.º 2151, de 6 de agosto de 2025, que constituiu a Banca de Avaliação de Processo de Solicitação de Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC da docente Sonia Graciete Keller, conforme segue:

I - Incluir o nome da servidora Amélia Maria Lima Garcia, Siape n.º 1897979, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre;

II - Excluir o nome do servidor Abraão Romão Batista, Siape n.º 1871212, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 25/09/2025 15:21:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/09/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 369990

Código de Autenticação: 3da1d8e6da





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2680, de 25 de setembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23340.000598.2025-48, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a coordenação do primeiro, constituir o Colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, do Câmpus Bagé:

Nome	Segmento	SIAPE/Matricula nº
Thales Vaz Maciel	Docente	1245122
Alessandro da Silveira Dias	Docente	1129508
Alex Sandro Ernandes Valério	Docente	1029615
Alissandra Hampel	Docente	1812236
Carlos Emílio Padilla Severo	Docente	1525178
Fabiane Nunes Prates	Docente	1944173
Leandro da Silva Camargo	Docente	1866043
Marcel Moscarelli Corrêa	Docente	1103291
Márcio Spenst	Docente	1957981
Arthur Afonso de Abreu Tamanini	Discente	20242BG.ADS0003
Fernanda Martin Barão	Discente	20251BG.ADS0009
Rodrigo Bueno da Rosa Moreira	TAE	2103904
Suélen dos Santos Garcia	Docente	2811214

Art. 2º Revogar as Portarias de n.º 1112, de 12 de maio de 2023 e de n.º 517, de 13 de março de 2024.

.Art. 3º O prazo de vigência desta Portaria é de um ano, podendo os integrantes serem reconduzidos por mais um.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 25/09/2025 15:22:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/09/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 369988

Código de Autenticação: 07260e608f





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2681, de 25 de setembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23341.001552.2025-36, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a coordenação da primeira, constituir o Núcleo Docente Estruturante do Curso Superior de Tecnologia em Design de Moda, do Câmpus Pelotas Visconde da Graça:

Nome	Segmento	SIAPE n.º
Aline Maria Rodrigues Machado	Docente	1086259
Luise Anita Wulff Al Alam	Docente	1813529
Manoela Neves Siewerdt	Docente	4887927
Raphael Castanheira Scholl	Docente	2406764
Frantieska Huszar Schneid	Docente	1630920

Art. 2º Revogar a Portaria de pessoal n.º 765, de 5 de maio de 2021 .

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 25/09/2025 15:23:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/09/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 369986  
Código de Autenticação: d5f1ad7cee





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2682, de 25 de setembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23165.001346.2025-12, resolve:

Art. 1º Designar a equipe relacionada para, sob a presidência do primeiro, constituir Grupo de Trabalho Propositor para a Curricularização do Atendimento Educacional Especializado (AEE) nos Projetos Pedagógicos de Cursos (PPCs) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense – IFSul:

Nome	Segmento	SIAPE n.º
Rodrigo Regert	Docente	3323787
Jose Antonio Oliveira de Figueiredo	Docente	2702340
Luciara Carrilho Brum	Docente	1760350
Lucimara Chaves Pintos	Docente	3470485
Natalia Silveira Lima	Docente	3300963
Renata Porcher Scherer	Docente	3148281
Roberta Crizel	TAE	2420579

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 120 (cento e vinte) dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 25/09/2025 15:23:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/09/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 369985

Código de Autenticação: dff562d854





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2683, de 25 de setembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23341.001553.2025-81, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a coordenação da primeira, constituir o Colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Design de Moda, do Câmpus Pelotas Visconde da Graça:

Nome	Segmento	SIAPE/Matrícula n.º
Aline Maria Rodrigues Machado	Docente	1086259
Paula Rodrigues Bittencourt de Carvalho Leite	Docente	2298512
Lilian Fetzer	Docente	3165015
Viviane Aquino Zitzke	Docente	1255492
Beatriz Helena Viana Castro	Docente	1296703
Lourdes Helena Dummer Venzke	TAE	1787531
Agatha Schiavon Ferrari	Discente	20251VG.TDM0017
Vitoria Medeiros Dias	Discente	20251VG.TDM0001

Art. 2º Revogar a Portaria n.º 1363, de 2 de junho de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 25/09/2025 15:24:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/09/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 369984

Código de Autenticação: c34e9c2c48





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2684, de 25 de setembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.004575.2025-57; considerando o que determina o art. 18 da Lei nº 14.133/2021 e as Instruções Normativas nº 5, expedida em 26 de maio de 2017 pela Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, nº 40, de 22 de maio de 2020, nº 49, de 30 de junho de 2020 e nº 58, de 08 de agosto de 2022, expedidas pela Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, resolve:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação para a prestação de serviços de aquisição do fornecimento de gases especiais para os cursos de química, mecânica, eletromecânica e à manutenção do Câmpus Pelotas.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados pertencentes ao Quadro Permanente desta instituição para, sob a presidência do primeiro, constituírem a equipe especificada no art. 1º:

Nome	Matrícula
Bruno Folha do Rosário	1163685
Cláudio Rogério Veiga Albernaz	1637626
Júlio Cesar Bento Ribeiro	6274687
André Fernando Ebersol Menna	1113306
Juliano Alex Roehrs	1349857

Art. 3º A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Revogar a Portaria n.º 2571, de 15 de setembro de 2025.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 25/09/2025 17:10:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/09/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 370103

Código de Autenticação: 3a74e5fe26





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2685, de 25 de setembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23341.000098.2025-04, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG n.º 5, de 25 de maio de 2017, a equipe abaixo relacionada para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato n.º 01/2025, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-riograndense e a empresa Osirnet Info Telecom Ltda, CNPJ n.º 10.773.501/0001-64:

FUNÇÃO	NOME	Siape n.º
Gestora do Contrato	Marcia da Cunha Nogueira	1369056
Gestor do Contrato - Substituto	Bruno Ferreira da Silva	3128757
Fiscal Técnico	Jardel da Silva	1264419
Fiscal Técnico - Substituto	Neimar Mendes Lima	2075264

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de serviços de fornecimento de link de internet dedicado com redundância.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato.

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP e Comprasnet/contratos.

Art. 5º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 6º Esta Portaria revoga as disposições de gestores e fiscais do contrato da Portaria n.º 272/2025.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 25/09/2025 17:11:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/09/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 370099

Código de Autenticação: b55b893f40





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2686, de 25 de setembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23495.000623.2025-20; considerando o que determina o art. 18 da Lei nº 14.133/2021 e as Instruções Normativas nº 5, expedida em 26 de maio de 2017 pela Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, nº 40, de 22 de maio de 2020, nº 49, de 30 de junho de 2020 e nº 58, de 08 de agosto de 2022, expedidas pela Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, resolve:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação para prestação de serviços de dedetização e desinfecção química dos reservatórios de água do Câmpus Santana do Livramento.

Art. 2º Designar as servidoras e o servidor abaixo relacionados pertencentes ao Quadro Permanente desta instituição para, sob a presidência da primeira, constituírem a equipe especificada no art.1º:

Nome	Matrícula
Mauren Correa dos Santos Benites	2167421
Marise Bolzan Estivalet	2270774
Victor Vinicius Silveira Esteve	3053773

Art. 3º A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 50 (cinquenta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 25/09/2025 17:11:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/09/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 370095

Código de Autenticação: 36a24b9cf9





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2687, de 25 de setembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.003324.2025-55 ; considerando o que determina o art. 18 da Lei nº 14.133/2021 e as Instruções Normativas nº 5, expedida em 26 de maio de 2017 pela Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, nº 40, de 22 de maio de 2020, nº 49, de 30 de junho de 2020 e nº 58, de 08 de agosto de 2022, expedidas pela Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, resolve:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação para prestação de serviços necessários à manutenção adequada da infraestrutura do IFSul - Câmpus Pelotas.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados pertencentes ao Quadro Permanente desta instituição, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a equipe especificada no art.1º:

Nome	Matrícula
Bruno Folha Rosário	1163685
Renato Emilio Dias Taddei	1755925
Cláudio Rogério Veiga Albernaz	1637626
João Abadi Soares Prietsch	2313203

Art. 3º A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Revogar a Portaria n.º 2641, de 22 de setembro de 2025.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 25/09/2025 17:34:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/09/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 370113

Código de Autenticação: cc553bd3c0





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2688, de 25 de setembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23341.000432.2025-11, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG n.º 5, de 25 de maio de 2017, a equipe abaixo relacionada para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato n.º 03/2025, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-riograndense e a empresa Compucom Soluções Digitais Ltda, CNPJ n.º 92.225.739/0001-10:

FUNÇÃO	NOME	Siape nº
Gestora do Contrato	Márcia da Cunha Nogueira	1369056
Gestor do Contrato - Substituto	Jônatas Rosa da Silva	1087847
Gestor do Contrato - Substituto	Bruno Ferreira da Silva	3128757
Gestor do Contrato - Substituto	Flávio Moraes Martins	2070156
Fiscal Técnico	Jardel da Silva	1264419
Fiscal Técnico - Substituto	Neimar Mendes Lima	2075264

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de serviços de fornecimento de outsourcing de impressão e digitalização.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato.

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 6º Esta Portaria revoga as disposições de gestores e fiscais do contrato da Portaria n.º 646/2025.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 25/09/2025 18:25:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/09/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 370125

Código de Autenticação: 0c4de1ddc2





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2689, de 26 de setembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23340.000646.2025-06, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a responsabilidade do primeiro, constituir o Núcleo de Arte e Cultura (NAC), do Câmpus Bagé:

Nome	Segmento	SIAPE/Matrícula nº
Daniel Gonçalves Emmanuelli	TAE	1813691
Lisandro Lucas de Lima Moura (vice-responsável)	Docente	1688510
Alicia Pimenta Vincent	Discente	20241BG.MA_I0013
Allana Eskasinski Dummer	Discente	20251BG.MA_I0004
Ana Laura Dias Dutra Glória	Discente	20231BG.AGRO_I0012
Ana Lúcia Pereira Ferreira de Quadros	Docente	2026934
Carolina Garcia Nunes	Discente	20241BG.MA_I0029
Diego de Abreu Porcellis	Docente	2975660
Érika Arrojo Linhares Caetano	Discente	20241BG.INF_I0021
Fernanda Dorneles	Discente	20231BG.INF_I0032
Fernando Magalhães Ferreira	Discente	20251BG.MA_I0028
Gabriel Soares Dias	Discente	20241BG.INF_I0023
Helena Reischak Pereira	Discente	20241BG.INF_I0014
Helena dos Santos Rodrigues	Discente	20251BG.MA_I0023
Isabelli Rosa	Discente	20231BG.INF_I0002
Kauê Martins Costa	Discente	20251BG.MA_I0025

Leandro da Silva Camargo	Docente	1866043
Leonardo de Lima Gusmão	Discente	20242BG.INF_I0006
Lorena de Lopes Menezes	Discente	20241BG.INF_I0001
Luis Moreira Mendonça	Discente	20251BG.MA_I0007
Manuela Borges Gonçalves	Discente	20251BG.MA_I0011
Maria Clara Munhoz Teixeira	Discente	20241BG.MA_I0018
Maria Luísa Cavalheiro de Araújo	Discente	20241BG.MA_I0018
Mariana Machado Barbosa	Discente	20251BG.MA_I0021
Márlon Castro Posqui	Comunidade externa	--
Naiuri Gonçalves Pinto	Discente	20241BG.MA_I0026
Natália Centeno Rodrigues	Comunidade externa	--
Nicóli de Vasconcelos Moura	Discente	20232BG.INF_I0003
Roberta Ferreira Guasque	Discente	20241BG.INF_I0015
Roberta Teixeira Azambuja	Discente	20241BG.MA_I0019
Roger Junges da Costa	Docente	1739025
Ruan Lucas Daneres Ferreira	Discente	20231BG.INF_I0030
Sinara Jobim Dutra	Docente	2136631

Art. 2º Revogar a Portaria n.º 709, de 26 de março de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 26/09/2025 07:47:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/09/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 370150

Código de Autenticação: ca1ab8a8d2





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2690, de 26 de setembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.004763.2025-85, resolve:

Art. 1º Indicar a equipe abaixo relacionada para, sob a presidência do primeiro, constituir a Comissão de Eficiência Energética responsável por planejar, coordenar e implementar ações voltadas à promoção do uso racional de energia e de acompanhar a execução de projetos e iniciativas que visem à redução de consumo e ao aumento da sustentabilidade energética no Câmpus Pelotas:

Nome	Segmento	Siape n.º
Juliano Lisbôa Gruppelli	TAE	1532682
Douglas Roschildt Hax	Docente	2644702
João Marcelo Tavares Escobar	TAE	1669028
Luiz Darcy Pereira Moraes	TAE	274775
Marcel Souza Mattos	Docente	2607526
Marcelo Bento Terres	Docente	2442306
Oldemar da Rocha Garcia	TAE	1537988
Sérgio Halpern Braunstein	Docente	2350919
Vanessa Buttow Signorini	Docente	2678813
Wagner da Silva Brignol	Docente	2649144

Art. 2º Revogar a Portaria n.º 1145/2018, de 25/04/2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 26/09/2025 08:46:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/09/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 370154

Código de Autenticação: d88b3e1b33





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2691, de 26 de setembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.003068.2025-40, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a presidência da primeira, constituir Comissão de Assessoramento e Consultoria em Serviço Social à Pró-reitoria de Ensino:

Nome	Segmento	Siape n.º
Josiela Silveira Cavalheiro	TAE	1804286
Graciele Melo Dorneles	TAE	2073094
Henrykheta Maria Rodrigues Fernandes Porto	TAE	1759903
Paula Mrus Maria	TAE	2075187

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 120 (cento e vinte) dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 26/09/2025 09:05:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/09/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 370173  
Código de Autenticação: e5a6866b8f





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2692, de 26 de setembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o disposto no artigo 96-A da Lei 8.112/1990, no artigo 30 da Lei 12.772/2012 e no artigo 21 do Decreto 9.991/2019; considerando o Regulamento de Afastamento para Qualificação (RAQ) em Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* e Estágio Pós-doutoral; considerando o Edital de Fluxo Contínuo PROGEP – Afastamento Docente para 2025, terceiro trimestre; considerando o Processo n.º 23495.000494.2025-70 e, considerando o MEMO/SL-DIRGER/N.º 72/2025 e o MEMO/SL-DEPEX/N.º 45/2025, ambos de 24/09/2025, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento de Samuel dos Santos Cardoso, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, Câmpus Santana do Livramento, para realizar Curso de Pós-graduação em nível de Doutorado em Engenharia Elétrica, junto à Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC, no período de 30/09/2025 a 05/08/2029.

Art. 2º Determinar ao servidor acima mencionado que, caso a conclusão do curso se dê antes do término do afastamento previsto nesta portaria, comunique o fato, de imediato, à Pró-reitoria de Gestão de Pessoas, bem como, simultaneamente, solicite o cancelamento do afastamento ora concedido, visto extinta a motivação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 26/09/2025 11:17:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/09/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 370219

Código de Autenticação: 20ddbc9c0c





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2693, de 26 de setembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo nº 23495.000571.2025-91 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no Câmpus Santana do Livramento e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD nº 327/2025, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 24 de setembro de 2025, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico à docente do Câmpus Santana do Livramento, abaixo relacionada:

Nome da servidora	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Vera Lucia Salim da Fonseca	11/09/2024	DIII-03	DIII-04

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 26/09/2025 11:59:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/09/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 370250  
Código de Autenticação: eedbce99da





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2694, de 26 de setembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo n.º 23206.004619.2025-49 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no Câmpus Pelotas e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD n.º 330/2025, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 25 de setembro de 2025, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico à docente do Câmpus Pelotas, abaixo relacionada:

Nome da servidora	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Cintia Müller Leal	09/06/2024	DIII-02	DIII-03

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 26/09/2025 12:02:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/09/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 370254

Código de Autenticação: 694c88c5e0





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2695, de 26 de setembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012 e a Medida Provisória n.º 1.286, de 31 de dezembro de 2024, considerando o Processo n.º 23702.000451.2025-00 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no Câmpus Gravataí e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD n.º 328/2025, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 24 de setembro de 2025, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico à docente do Câmpus Gravataí, abaixo relacionada:

Nome da servidora	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Michele Lermen	18/01/2025	B-03	B-04

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 26/09/2025 12:02:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/09/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 370246

Código de Autenticação: e4f013bd45





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2696, de 26 de setembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.004674.2025-39 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação do servidor Matheus Ferreira Pontes, ocupante do cargo de Analista da Tecnologia da Informação, do Quadro de Pessoal desta IFE, que está exercendo, cumulativamente com a função que exerce, no período de 28/08/2025 a 26/09/2025, a função de Chefe do Departamento de Tecnologia da Informação (CD-4), Diretoria de Administração e de Planejamento, Câmpus Pelotas, IFSul, em substituição ao titular, durante o seu afastamento.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 26/09/2025 12:54:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/09/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 370266

Código de Autenticação: 04a269eb28





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2697, de 26 de setembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.004844.2025-85 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Roberto Magalhães Vidinha, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, cumulativamente com a função que exerce, no período de 13/10/2025 a 22/10/2025, a função de Chefe do Departamento de Registros Acadêmicos (CD-4), Diretoria de Ensino, Câmpus Pelotas, IFSul, em substituição ao titular, que estará em gozo de férias.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 26/09/2025 12:55:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/09/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 370265

Código de Autenticação: d117b861c3





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2698, de 26 de setembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23356.000904.2025-77, resolve:

Art. 1º Dispensar, a contar de 23/09/2025, o servidor Gelson Luis Peter Correa, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, da função de Coordenador da Coordenadoria de Extensão e Cultura (FG-1), do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão, Câmpus Venâncio Aires, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 26/09/2025 12:55:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/09/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 370263

Código de Autenticação: 4fa10394a3





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2699, de 26 de setembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo n.º 23206.004617.2025-50 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no Câmpus Pelotas e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD n.º 329/2025, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 25 de setembro de 2025, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico à docente do Câmpus Pelotas, abaixo relacionada:

Nome da servidora	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Cintia Müller Leal	09/06/2022	DIII-01	DIII-02

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 26/09/2025 12:57:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/09/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 370259

Código de Autenticação: 10dc5b1c0f





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2700, de 26 de setembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.000352.2025-11; considerando o disposto na Certidão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social, em 17/08/2025 e, considerando o disposto no artigo 103, inciso I e V, da lei n.º 8.112/90, bem como no artigo 3º, VII da Portaria ME/SED/SG N.º 10.360/2022; resolve:

Art. 1º Averbar, nesta IFE, para fins de aposentadoria, o tempo de contribuição de 01 (um) ano, 01 (um) mês e 16 (dezesesseis) dias prestado pelo servidor Marco Antonio Simões de Souza, referente:

- a) ao tempo de contribuição em atividade privada vinculada a previdência social do período de: 15/03/1991 a 30/04/1991 – que correspondem a 01 (um) mês e 16 (dezesesseis) dias;
- b) ao tempo de contribuição no serviço público prestado a esta IFE na qualidade de professor substituto, referente ao período de: 15/03/1990 a 14/03/1991 - que correspondem a 01 (um) ano.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 26/09/2025 14:37:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/09/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 370301  
Código de Autenticação: 17ae3aca2e





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2701, de 26 de setembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23166.000828.2025-37, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a coordenação da primeira, constituir o Colegiado do Curso de Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica - Polo IFSul - Câmpus Charqueadas:

Nome	Segmento	SIIape/Matrícula nº
Daniela Medeiros de Azevedo Prates	Docente	2182654
Luciana Neves Loponte	Docente	2164915
Patricia Mendes Calixto	Docente Permanente	1347291
Carolina Fernandes Mendonça de Barros	Docente Permanente	2506191
Douglas João Orben	Docente Permanente	1322266
Itamar Luís Hammes	Docente Permanente	1829941
Maria Raquel Caetano	Docente Permanente	2146690
Marta Helena Blank Tessmann	Docente Permanente	2356661
Nei Jairo Fonseca dos Santos Júnior	Docente Permanente	1726939
Renata Porcher Scherer	Docente Permanente	3148281
Walkiria Helena Cordenonzi	Docente Permanente	1822245
Tassiane Melo de Freitas	TAE	1573825
Marcia Beatriz da Silva	Discente	20251CH.PROFEPT0014
Nidiana Pohl dos Santos	Discente	20251CH.PROFEPT0005

Art. 2º Revogar a Portaria n.º 639, de 21 de março de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 26/09/2025 14:38:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/09/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 370285

Código de Autenticação: ab1760630a





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2702, de 26 de setembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23164.001266.2025-69; considerando o disposto na Certidão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social, em 08/07/2025 e, considerando o disposto no artigo 103, inciso V, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Averbar, nesta IFE, para fins de aposentadoria, o tempo de contribuição de 15 (quinze) anos, 03 (três) meses e 18 (dezoito) dias, referente aos períodos de 15/04/1988 a 19/07/1988, 19/07/1988 a 01/03/1989, 01/04/1989 a 30/11/2001 e 08/07/2002 a 08/04/2004, prestado pela servidora Cinara Pereira de Carvalho Silva, em atividade privada vinculada à Previdência Social.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 26/09/2025 22:28:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/09/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 370384

Código de Autenticação: 032c038768





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2703, de 26 de setembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.002983.2025-18; considerando o disposto na Certidão expedida pelo INSS na data de 18/07/2025 e na Certidão expedida pela Prefeitura Municipal de Pelotas n.º 151 na data de 19/11/2013 e, considerando o disposto no artigo 103, inciso I e V, da lei n.º 8.112/90, bem como no artigo 3º, VII da Portaria ME/SED/SG N.º 10.360/2022; resolve:

Art. 1º Averbar, nesta IFE, para fins de aposentadoria, o tempo de contribuição de 15 (quinze) anos, 09 (nove) meses e 08 (oito) dias prestado pela servidora Rosana da Silva Chagas, referente:

- a) ao tempo de contribuição em atividade privada vinculada a previdência social dos períodos de: 01/02/1994 a 04/06/1998, 21/03/2001 a 12/08/2008, 04/05/2009 a 16/04/2010 e 26/04/2010 a 01/02/2012 – que correspondem a 14 (quatorze) anos, 05 (cinco) meses e 15 (quinze);
- b) ao tempo de contribuição no serviço público prestado ao Município de Pelotas, referente ao período de: 15/02/2012 a 07/06/2013 - que corresponde a 01 (um) ano, 03 (três) meses e 23 (vinte e três) dias.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 26/09/2025 22:29:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/09/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 370383  
Código de Autenticação: 6edd6df000





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2704, de 26 de setembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o disposto no Processo n.º 23163.003299.2025-53; considerando o teor do art. 1.º da Lei n.º 11.770, de 09/09/2008; considerando as disposições do Decreto n.º 6.690, de 11/12/2008 e, considerando a solicitação de prorrogação da respectiva licença, resolve:

Art. 1º Ratificar a concessão de Licença-Gestante à servidora Renata Blaas Vignolo, ocupante do cargo de Administrador, do Quadro de Pessoal desta IFE, no período de 06/09/2025 a 03/01/2026, conforme disposto no art. 207 da Lei n.º 8.112/90.

Art. 2º Prorrogar a licença supramencionada, no período de 04/01/2026 a 04/03/2026.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 26/09/2025 22:31:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/09/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 370359

Código de Autenticação: 5350eca433





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2705, de 26 de setembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23495.000622.2025-85; considerando o teor do art. 1.º da Lei n.º 11.770, de 09/09/2008; considerando as disposições do Decreto n.º 8.737, de 03/05/2016; considerando o teor da Nota Técnica n.º 150/2014/CGNOR/DENOP/SEGEP/MP e, considerando a solicitação de prorrogação da respectiva licença, resolve:

Art. 1º Ratificar a concessão de Licença Paternidade ao servidor Matheus Gulate Tavares, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, no período de 18/09/2025 a 22/09/2025, conforme disposto no art. 208 da Lei n.º 8.112/90.

Art. 2º Prorrogar a licença supramencionada, no período de 23/09/2025 a 07/10/2025.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 26/09/2025 22:31:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/09/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 370355  
Código de Autenticação: 1fe5def21a





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2706, de 29 de setembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23356.000896.2025-69, resolve:

Art. 1º Designar a equipe relacionada para, sob a presidência do primeiro, constituir a comissão permanente responsável por Administrar a Plataforma Moodle do IFSul, no Câmpus Venâncio Aires:

Nome	Segmento	SIAPÉ n.º
Miguel Ângelo Baggio	Docente	1891898
Daniel Assmann	Docente	2993699
Andrenizia Aquino Eluan da Rosa	Docente	1801520

Art. 2º Revogar a portaria n.º 2031, de 24 de setembro de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 29/09/2025 08:40:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/09/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 370463

Código de Autenticação: 1009746ced





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2707, de 29 de setembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23704.000501.2025-21, resolve:

Art. 1º Localizar o servidor abaixo relacionado para exercer suas atividades em área considerada de risco de Periculosidade, conforme Laudo Técnico Pericial – Câmpus Lajeado, de junho de 2019:

Servidor	Luis Antonio de Carvalho Klock
Cargo	Professor Substituto
Lotação	LJ-DEPEX
Adicional	Periculosidade
Grau	10%
Início da concessão	30/07/2025

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 29/09/2025 09:58:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/09/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 370493

Código de Autenticação: 6489940548





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2708, de 29 de setembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.003097.2025-10, resolve:

Art. 1º Localizar o servidor abaixo relacionado para exercer suas atividades em área considerada de risco de Insalubridade, conforme Laudo Técnico Pericial – Câmpus Pelotas, de 04/12/2015:

Servidor	Cesar Augusto Azevedo Nogueira
Cargo	Professor EBTT
Lotação	PL-MEC
Adicional	Insalubridade
Grau	20%
Início da concessão	18/08/2025

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 29/09/2025 10:34:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/09/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 370513

Código de Autenticação: 853f11f190





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2709, de 29 de setembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23356.000913.2025-68, de 26/09/2025 e, considerando o disposto no §4.º do art. 15, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Marlon Mendes Minussi, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer a função de Coordenador da Coordenadoria de Extensão e Cultura (FG-1), do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão, Câmpus Venâncio Aires, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 29/09/2025 10:35:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/09/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 370479

Código de Autenticação: 3222d7776a





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2710, de 29 de setembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23340.000640.2025-21, resolve:

Art. 1º Designar a equipe relacionada para, sob a coordenação do primeiro, constituir o Núcleo Docente Estruturante do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, do Câmpus Bagé:

Nome	Segmento	SIAPÉ n.º
Thales Vaz Maciel	Docente	1245122
Alex Sandro Ernandes Valério	Docente	1029615
Alessandro Silveira Dias	Docente	1129508
Fabiane Nunes Prates	Docente	1944173
Márcio Spent	Docente	1957981
Leandro da Silva Camargo	Docente	1866043

Art. 2º Revogar a Portaria n.º 1110, de 12 de maio de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e possui duração dois anos, podendo os servidores serem reconduzidos.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 29/09/2025 10:35:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/09/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 370469  
Código de Autenticação: a6447168ae





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2711, de 29 de setembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o disposto no art. 87 da Lei n.º 8.112/90 e no Decreto n.º 9.991/2019, alterado pelo Decreto n.º 10.506/2020 e, considerando o Processo n.º 23340.000635.2025-18, resolve:

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação ao servidor Rodrigo Bueno da Rosa Moreira, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, do Quadro de Pessoal desta IFE, no Câmpus Bagé, referente ao quinquênio 2019/2024, a ser usufruída no período de 01/11/2025 a 05/12/2025.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 29/09/2025 13:12:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/09/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 370570

Código de Autenticação: fe74592e98





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2712, de 29 de setembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012 e a Medida Provisória nº 1.286, de 31 de dezembro de 2024, considerando o Processo nº 23165.000820.2025-81 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no Câmpus Passo Fundo e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD nº 334/2025, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 26 de setembro de 2025, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do Câmpus Passo Fundo, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Felipe Batistella Alvares	06/05/2025	B-04	C-01

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 29/09/2025 14:11:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/09/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 370584  
Código de Autenticação: 846132ced6





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2713, de 29 de setembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012 e a Medida Provisória n.º 1.286, de 31 de dezembro de 2024, considerando o Processo n.º 23164.001824.2025-96 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no Câmpus Sapucaia do Sul e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD n.º 332/2025, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 26 de setembro de 2025, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do Câmpus Sapucaia do Sul, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Carlos Alexandre Wurzel	29/09/2025	C-01	C-02

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 29/09/2025 14:12:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/09/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 370580  
Código de Autenticação: bc60112176





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2714, de 29 de setembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012 e a Medida Provisória n.º 1.286, de 31 de dezembro de 2024, considerando o Processo n.º 23206.004651.2025-24 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no Câmpus Pelotas e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD n.º 333/2025, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 26 de setembro de 2025, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico à docente do Câmpus Pelotas, abaixo relacionada:

Nome da servidora	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Ândrea Leite Bergmann	03/10/2025	B-03	B-04

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 29/09/2025 14:12:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/09/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 370579

Código de Autenticação: 137e0fc6b5





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2715, de 29 de setembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012 e a Medida Provisória n.º 1.286, de 31 de dezembro de 2024, considerando o Processo n.º 23356.000518.2025-85 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no Câmpus Venâncio Aires e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD n.º 335/2025, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 26 de setembro de 2025, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do Câmpus Venâncio Aires, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Gelson Luis Peter Correa	23/10/2025	C-01	C-02

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 29/09/2025 14:12:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/09/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 370577

Código de Autenticação: b4708036dc





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2716, de 29 de setembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012 e a Medida Provisória nº 1.286, de 31 de dezembro de 2024, considerando o Processo nº 23165.001353.2025-14 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no Câmpus Passo Fundo e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD nº 331/2025, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 26 de setembro de 2025, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do Câmpus Passo Fundo, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Daniel Almeida Hecktheuer	29/08/2025	C-03	C-04

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 29/09/2025 14:16:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/09/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 370586  
Código de Autenticação: a1aecb99fb





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2717, de 29 de setembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o disposto no artigo 96-A da Lei 8.112/1990, no artigo 30 da Lei 12.772/2012 e no artigo 21 do Decreto 9.991/2019; considerando o Regulamento de Afastamento para Qualificação (RAQ) em Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* e Estágio Pós-doutoral; considerando o Edital de Fluxo Contínuo PROGEP – Afastamento Docente para 2025, terceiro trimestre; considerando o Processo n.º 23356.000852.2025-39 e, considerando o Mem/VA-DIRGER/N.º 87/2025, de 29/09/2025, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento de Andre Oreques Fonseca, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, Câmpus Venâncio Aires, para realizar Curso de Pós-graduação em nível de Doutorado em Educação Física, junto à Universidade Federal de Pelotas - UFPel, no período de 30/09/2025 a 31/07/2029.

Art. 2º Determinar ao servidor acima mencionado que, caso a conclusão do curso se dê antes do término do afastamento previsto nesta portaria, comunique o fato, de imediato, à Pró-reitoria de Gestão de Pessoas, bem como, simultaneamente, solicite o cancelamento do afastamento ora concedido, visto extinta a motivação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 29/09/2025 16:16:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/09/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 370648

Código de Autenticação: e5b43bd633





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2718, de 29 de setembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23165.000566.2024-30, resolve:

Art. 1º Designar o grupo abaixo relacionado para atuar como Agentes de Contratação e Equipe de Apoio do Câmpus Passo Fundo, com fundamento no art. 6º, L e LX, art. 7º, art. 8º da Lei 14.133/2021, no Decreto 11.246/2022 e na Instrução Normativa/Seges/ME 73/2022, com a competência de realizar abertura, julgamento e adjudicação das licitações, credenciamento dos interessados, recebimento das propostas e lances, análise de aceitabilidade, classificação, habilitação e publicações inerentes ao processo licitatório.

Agentes de Contratação:

Gislaine Caimi Guedes

Jose Volmir da Silva Rocha

Ângela Piantá Dibi

Equipe de Apoio:

Gislaine Caimi Guedes

Jose Volmir da Silva Rocha

Ângela Piantá Dibi

Alana Arena Schneider

Ângelo Marcos de Freitas Diogo

Alexsander Furtado Carneiro

Cleiton Xavier dos Santos

Gustavo Cardoso Born

Art. 2º Revogar a Portaria n.º 950, de 24 de maio de 2024 .

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 29/09/2025 17:11:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/09/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 370674

Código de Autenticação: 83b9887665





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2719, de 29 de setembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.004916.2025-94, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG n.º 5, de 25 de maio de 2017, a equipe abaixo relacionada para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato n.º 11/2025, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense - Câmpus Pelotas e a empresa Desimpel - Desinsetizadora Pelotense Ltda., CNPJ n.º 02.551.417/0001-78:

FUNÇÃO	NOME	Siape nº
Gestor do Contrato	Renato Emílio da Silveira Taddei	1755925
Gestor do Contrato - Substituto	Juliano Lisboa Gruppelli	1532682
Gestora do Contrato - Substituta	Simone Magali Marinho Jardim	2146260
Fiscal Administrativa	Camila de Oliveira de Souza	1901432
Fiscal Administrativo - Substituto	Thiago Kazuhira Hayasaka Ramos	3251011
Fiscal Administrativa - Substituta	Isadora dos Santos Belmonte	3407736
Fiscal Administrativa - Substituta	Suélem do Sacramento Costa de Moraes	1569406
Fiscal Técnica	Jéssica Silveira Vitória	2073618
Fiscal Técnica - Substituta	Marlene Katrein da Costa	274744

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de serviço de controle de vetores e pragas urbanas a serem prestados no IFSul - Câmpus Pelotas.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;

III - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato.

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 29/09/2025 19:57:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/09/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 370699

Código de Autenticação: 9bff3e4a23





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2720, de 29 de setembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.000300.2024-15, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG n.º 5, de 25 de maio de 2017, a equipe abaixo relacionada para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato n.º 02/2024, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense e a empresa ELF Locadora de Veículos Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.447.405/0001-11:

FUNÇÃO	NOME	Siape n.º
Gestor do Contrato	Victor Braz Iturriet	3132438
Gestora do Contrato - Substituta	Camila Asso de Carvalho Gruppelli	2044910
Fiscal Administrativo	Rafael Costa da Cruz	2110902
Fiscal Técnico	Ricardo Silvestre Penalva de Farias	1155596
Fiscal Técnica - Substituta	Ana Luiza Wickboldt Schneider	1583133

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de serviços de locação de veículos sem motorista, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;

III - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato.

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria revoga as disposições de gestores e fiscais do contrato da Portaria n.º 2299/2024.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 29/09/2025 19:58:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/09/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 370694

Código de Autenticação: d601e0b5c4





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2721, de 29 de setembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.001403.2024-94, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG n.º 5, de 25 de maio de 2017, a equipe abaixo relacionada para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato n.º 15/2024, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense e a empresa BC Gestão de Serviços Ltda., CNPJ n.º 42.420.756/0001-30:

FUNÇÃO	NOME	Siape n.º
Gestor do Contrato	Victor Braz Iturriet	3132438
Gestor do Contrato - Substituto	Rogério Luiz Menegaz Rodrigues	3129139
Fiscal Administrativo	Rafael Costa da Cruz	2110902
Fiscal Técnico	Ricardo Silvestre Penalva de Farias	1155596
Fiscal Técnica - Substituta	Ana Luiza Wickboldt Schneider	1583133

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de serviços de empresa especializada em gerenciamento e administração de frotas para veículos oficiais da Reitoria.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;

III - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato.

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria revoga as disposições de gestores e fiscais do contrato da Portaria n.º 2282/2024.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 29/09/2025 19:58:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/09/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 370692

Código de Autenticação: 506e82baba





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2722, de 29 de setembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23495.000641.2025-10; considerando o que determina o art. 18 da Lei n.º 14.133/2021 e as Instruções Normativas n.º 5, expedida em 26 de maio de 2017 pela Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, n.º 40, de 22 de maio de 2020, n.º 49, de 30 de junho de 2020 e n.º 58, de 08 de agosto de 2022, expedidas pela Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, resolve:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação para aquisição de contêineres para depósito de mobiliário do Câmpus Santana do Livramento.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados pertencentes ao Quadro Permanente desta instituição para, sob a presidência do primeiro, constituírem a equipe especificada no art.1º:

Nome	Matrícula
Rafael Diaz Remedi	3128851
Victor Vinicius Silveira Esteve	3053773

Art. 3º A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 50 (cinquenta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 29/09/2025 20:00:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/09/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 370690  
Código de Autenticação: 7260850b6a





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2723, de 29 de setembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23165.000696.2025-53, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG n.º 5, de 25 de maio de 2017, a equipe abaixo relacionada para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato n.º 10/2024, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense e a empresa Climaster Serviços e Comércio Ltda, CNPJ n.º 54.334.350/0001-13:

FUNÇÃO	NOME	Siape n.º
Gestor do Contrato	Pablo Caigaro Navarro	2268696
Gestor do Contrato - Substituto	Rafael Nogueira Barros	1163434
Fiscal Técnico	Angelo Marcos de Freitas Diogo	1874821
Fiscal Técnica - Substituta	Alana Arena Schneider	1818703

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de serviços especializados para manutenção, instalação e remoção de aparelhos de ar condicionado, incluindo fornecimento de todo o material necessário para a execução dos serviços.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato.

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria revoga as disposições de gestores e fiscais do contrato da Portaria n.º 1153/2025.

Art. 6º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 29/09/2025 20:01:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/09/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 370688

Código de Autenticação: cca2ca27c6





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2724, de 29 de setembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23165.001424.2025-71; considerando o que determina o art. 18 da Lei n.º 14.133/2021 e as Instruções Normativas n.º 5, expedida em 26 de maio de 2017 pela Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, n.º 40, de 22 de maio de 2020, n.º 49, de 30 de junho de 2020 e n.º 58, de 08 de agosto de 2022, expedidas pela Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, resolve:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação para aquisição de materiais permanentes e de consumo para o Câmpus Passo Fundo.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados pertencentes ao Quadro Permanente desta instituição para, sob a presidência do primeiro, constituírem a equipe especificada no art.1º:

Nome	Matrícula
Cleiton Xavier dos Santos	1872796
Alexsander Furtado Carneiro	1857182
Rafael Nogueira Barros	1163434

Art. 3º A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 29/09/2025 20:01:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/09/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 370686

Código de Autenticação: db303dc6f4





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2725, de 29 de setembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23165.000565.2024-95, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para constituir a Comissão de Contratação do Câmpus Passo Fundo do IFSul, na forma da Lei nº 14.133/2021, com a competência de elaborar editais, realizar abertura, julgamento e adjudicação das licitações, credenciar os interessados, receber os documentos de habilitação e as propostas, classificar as propostas, providenciar as publicações inerentes aos processos licitatórios e desempenhar outras atividades pertinentes:

Titulares:

Gislaine Caimi Guedes

Jose Volmir da Silva Rocha

Ângela Piantá Dib

Suplentes:

Alana Arena Schneider

Ângelo Marcos de Freitas Diogo

Gustavo Cardoso Born

Art. 2º Revogar a Portaria n.º 953, de 24 de maio de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 29/09/2025 20:03:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/09/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 370679

Código de Autenticação: 619259d014





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2726, de 30 de setembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o disposto no art. 87 da Lei n.º 8.112/90 e no Decreto n.º 9.991/2019, alterado pelo Decreto n.º 10.506/2020 e, considerando o Processo n.º 23703.000650.2025-08, resolve:

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação à servidora Claudia da Conceição Soares, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, do Quadro de Pessoal desta IFE, Câmpus Sapiranga, referente ao quinquênio 2015/2020, a ser usufruída no período de 26/10/2025 a 24/12/2025.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 30/09/2025 08:48:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/09/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 370734

Código de Autenticação: 5a50b4cf6f





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2727, de 30 de setembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, considerando o Processo n.º 23206.004627.2025-95 e, considerando o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD n.º 326/2025, referente à avaliação para concessão da Retribuição por Titulação – RT, homologado em 22 de setembro de 2025, resolve:

Art. 1º Conceder, a contar de 09 de setembro de 2025, a Retribuição por Titulação (RT) a Vanessa Mattoso Cardoso, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, por ter apresentado os documentos comprobatórios de conclusão do Curso de Pós-graduação em Ensino de Ciências e Matemática, área de concentração: Ensino de Ciências e Matemática, em nível de Mestrado, pela Universidade Federal de Pelotas (UFPe).

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 30/09/2025 11:36:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/09/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 370824

Código de Autenticação: 9bdc8c9d6c





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2728, de 30 de setembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23704.000529.2025-68; considerando o disposto nas Certidões n.º 038472 e n.º 038474 expedidas pelo Estado do Rio Grande do Sul, em 09/12/2024 e, considerando o disposto no artigo 103, inciso I, da lei n.º 8.112/90, bem como, no artigo 3º, VII da Portaria ME/SED/SG N.º 10.360/2022; resolve:

Art. 1º Averbar, nesta IFE, para fins de aposentadoria, o tempo de contribuição no serviço público prestado ao Estado do Rio Grande do Sul de 25 (vinte e cinco) anos, 03 (três) meses e 24 (vinte e quatro) dias, referente ao período de 10/04/1989 a 03/08/2014, prestado pela servidora Helena Miranda da Silva.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 30/09/2025 14:51:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/09/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 370912

Código de Autenticação: 6d151d9542





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2729, de 30 de setembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23356.000916.2025-00, resolve:

Art. 1º Dispensar, a contar de 30/09/2025, o servidor Andre Oreques Fonseca, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, da função de Coordenador da Coordenadoria de Pesquisa e Inovação (FG-2), do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão, Câmpus Venâncio Aires, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 30/09/2025 14:51:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/09/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 370899

Código de Autenticação: 54540f8d99





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2730, de 30 de setembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.003453.2025-97 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Christine Gonçalves Alves, ocupante do cargo de Nutricionista-habilitação, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, cumulativamente com a função que exerce, no período de 20/10/2025 a 24/10/2025, a função de Chefe do Departamento de Gestão de Assistência Estudantil (CD-4), da Pró-reitoria de Ensino, IFSul, em substituição à titular, que estará em gozo de férias.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 30/09/2025 15:33:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/09/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 370937

Código de Autenticação: cff0bcb60e





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2731, de 30 de setembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23356.000914.2025-11 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Adriane Loy Gabriel, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, cumulativamente com a função que exerce, no período de 06/10/2025 a 09/10/2025, a função de Chefe do Departamento de Administração e de Planejamento (CD-4), Câmpus Venâncio Aires, IFSul, em substituição à titular, que estará em gozo de férias.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 30/09/2025 15:48:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/09/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 370942

Código de Autenticação: ef46eabe85





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA IFSUL N.º 336, DE 4 DE SETEMBRO DE 2025.

Suspende a área 46 do concurso regido pelo Edital n.º 133/2024, Gestão e Negócios II, Câmpus Venâncio Aires.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE**, no uso das atribuições legais, tendo em vista o MANDADO DE SEGURANÇA N.º 5005109-88.2025.4.04.7111/RS, bem como o OFÍCIO N.º 01470/2025/B-EATE/EADM4/PGF/AGU e o OFÍCIO N.º 00001/2025/SMJ/PF/IFSUL RIO-GRANDENSE/PGF/AGU, RESOLVE:

Art. 1º Suspender a área 46 do concurso regido pelo Edital n.º 133/2024, Gestão e Negócios II, Câmpus Venâncio Aires, enquanto perdurar o referido processo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 04/09/2025 17:29:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/09/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 366357  
Código de Autenticação: f796cfbc1b





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA IFSUL N.º 338, DE 18 DE SETEMBRO DE 2025.

Aprova, **ad referendum** do Conselho Superior, a alteração do Plano de Oferta de Vagas para Educação Profissional Superior de Graduação para o Período Letivo 2026/1.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, tendo em vista o Processo n.º 23163.003259.2025-10, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, **ad referendum** do Conselho Superior, a alteração do Plano de Oferta de Vagas para Educação Profissional Superior de Graduação para o Período Letivo 2026/1, em consonância com o plano de vagas para o Processo Seletivo de Verão, conforme descrito a seguir:

Câmpus Bagé:

Curso - Turno	Vagas Previstas	Vagas Ofertadas
Engenharia Agrônômica - Manhã	30	0

Câmpus Charqueadas:

Curso - Turno	Vagas Previstas	Vagas Ofertadas
Engenharia de Controle e Automação – Noite	24	48
CST em Mecatrônica Industrial – Noite	24	0

Câmpus Gravataí:

Curso - Turno	Vagas Previstas	Vagas Ofertadas
CST em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	32	24

Câmpus Lajeado:

Curso - Turno	Vagas Previstas	Vagas Ofertadas
CST em Automação Industrial	40	32

Câmpus Passo Fundo:

Curso	Turno Previsto	Turno Ofertado
Engenharia Civil	Manhã/Tarde	Noite
Engenharia Mecânica	Manhã/Tarde	Noite

Câmpus Pelotas:

Curso - Turno	Vagas Previstas	Vagas Ofertadas
CST em Gestão Ambiental	30	36
Licenciatura em Computação	30	36
CST em Saneamento Ambiental	30	36

Câmpus Sapiranga:

Curso - Turno	Vagas Previstas	Vagas Ofertadas
Tecnologia em Gestão da Produção Industrial	40	32

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 18/09/2025 13:08:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/09/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 368780

Código de Autenticação: 16a3278f35





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA IFSUL N.º 337, DE 18 DE SETEMBRO DE 2025.

Aprova, **ad referendum** do Conselho Superior, a alteração do Plano de Oferta de Vagas para Educação Profissional de Nível Médio para o Período Letivo 2026/1.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, tendo em vista o Processo n.º 23163.003259.2025-10, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, **ad referendum** do Conselho Superior, a alteração do Plano de Oferta de Vagas para Educação Profissional de Nível Médio para o Período Letivo 2026/1, em consonância com o plano de vagas para o Processo Seletivo de Verão, conforme descrito a seguir:

Câmpus Bagé:

Curso - Turno	Vagas Previstas	Vagas Ofertadas
Curso Técnico Integrado em Alimentos - Tarde	30	0

Câmpus Gravataí:

Curso	Turno Previsto	Turno Ofertado
Curso Técnico em Redes de Computadores	Manhã	Tarde

Câmpus Jaguarão:

Curso - Turno	Vagas Previstas	Vagas Ofertadas
Técnico em Edificações - Noite	0	32
Técnico em Edificações PEJA - Noite	32	0

Câmpus Passo Fundo:

Nome Previsto	Nome ajustado
Curso Técnico em Manutenção e Sistemas de Informática	Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática

Câmpus Pelotas:

Curso - Turno	Vagas Previstas	Vagas Ofertadas
Curso Técnico em Eletrotécnica - Manhã	25	30
Curso Técnico em Design de Interiores - Tarde	32	30
Curso Técnico em Eletromecânica - Tarde	36	32
Curso Técnico em Eletrônica - Manhã	30	32
Curso Técnico em Eletrônica - Tarde	30	32
Curso Técnico em Eletrotécnica - Tarde	25	30
Curso Técnico em Edificações - Noite	30	34
Curso Técnico em Eletromecânica - Noite	36	37
Curso Técnico em Eletrônica - Manhã	30	32
Curso Técnico em Eletrotécnica - Noite	30	44

Câmpus Saporanga:

Curso - Turno	Vagas Previstas	Vagas Ofertadas
Técnico em Eletromecânica	32	0
Técnico em Administração – EAD	40	0

Câmpus Sapucaia do Sul:

Curso	Turno Previsto	Turno Ofertado
Técnico em Eventos	Manhã/Tarde	Manhã

Câmpus Venâncio Aires:

Curso - Turno	Vagas Previstas	Vagas Ofertadas
Secretariado PEJA - Noite	40	0

Câmpus Pelotas -Visconde da Graça:

Curso - Turno	Vagas Previstas	Vagas Ofertadas
Técnico em Desenvolvimento de Sistemas – Manhã e Tarde	30	0
Técnico em Desenvolvimento de Sistemas – Tarde	0	32

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 18/09/2025 13:22:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/09/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

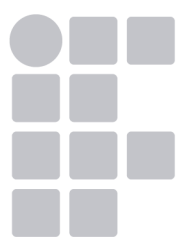
Código Verificador: 368721

Código de Autenticação: 7fc61d2a2f





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE



**INSTITUTO FEDERAL**  
Sul-rio-grandense

[www.ifsul.edu.br](http://www.ifsul.edu.br)